

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	53
Sec. de Estado de Justiça.....	59
Defensoria Pública	60
Secretaria de Estado de Finanças.....	60
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	61
Sec. de Estado da Agricultura.....	63
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	65
Departamento de Estradas de Rodagem.....	66
Assembleia Legislativa.....	68
Prefeitura Municipal da Capital....	69
Prefeituras Municipais do Interior	69
Camaras Municipais do Interior.....	71
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	71

Governadoria

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem conforme Parecer PGE 68 (1423482) de **ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, **ROBSON FERNANDO BATISTÃO**, Coordenador de Fomento a Indústria, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, à cidade de MÂNCIO LIMA/AC, no período de 20 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017, considerando a solicitação contida no ofício 011/2017 da Associação de Desenvolvimento do Estado de Rondônia/ADERUS, para realizar visita técnica ao Estado do Acre, com o objetivo de enriquecer os conhecimentos da associação e conhecer as tecnologias utilizadas pela COOPFRUTOS, para poder aplicar e ampliar sua produção, solicitou apoio Estado de Rondônia, a cooperativa a ser visitada será a Cooperativa de Produtores de Polpa de Frutos Nativos/COOPFRUTOS, com ônus de passagens para o Governo do Estado de Rondônia e ônus de diárias para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem conforme Parecer PGE 69 (1425206) de **GEANNE BARROS DA SILVA**, Assessora Especial, **ALISANGELA LIMA FERREIRA**, Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, à cidade de RIO BRANCO/AC e PORTO MALDONADO/PERU, no período de 24 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, com o objetivo de deslocamento da equipe da SUDER conforme autorizo pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER e abertura de processo administrativo de nº 01.1113.00119-0000/2017, que versa sobre a participação do Governador do Estado de Rondônia, através da SUDER na Exporalimentaria 2017, na cidade de Lima/Peru, que ocorrerá no período de 27 a 29 de setembro de 2017, para realizar as tratativas de exposição do estado na feira sendo, missão empresarial, rodadas de negócios e exposição de produtos do estado de Rondônia e divulgação dos nossos potenciais, com ônus para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **LUIZ ROBERTO DE MATTOS**, Delegado de Polícia/Secretário Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de abril de 2018 a 04 de abril de 2018, a fim de participar de reunião técnica do Programa Rondônia Mais Segura e o Consórcio Brasil Central por meio da iniciativa BRC Municípios, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69)-32129927 - Financeiro
Fone: (69)-32129925 - Diagramação

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **GILMARINA SILVA ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 de maio de 2018 a 04 de maio de 2018, a fim de participar do 25º Seminário Técnico-Científico Brasil França, no âmbito do Programa de Cooperação Técnica e Científica existente entre os dois países de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais e Compartilhar as Respectivas Experiências Nacionais e Abordará o Tema "Diagnóstico Tardio do HIV e Mortalidade por AIDS", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 05 de abril de 2018 a 07 de abril de 2018, a fim de realizar recambiamentos de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO** AGENTE PENITENCIARIO
- **JOSE MAICON GOMES DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ALINE MORAIS DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **SERGIO REGO DO NASCIMENTO** AGENTE PENITENCIARIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de HUMAITÁ/AM, no período de 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2018, a fim de realizar recambiamentos de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DIEGO SALLES SAMPAIO** AGENTE PENITENCIARIO
- **VANUSA DINIZ DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ADEIRTON BARROS PINTO DE SOUZA** AGENTE PENITENCIARIO
- **DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA** AGENTE PENITENCIARIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **IDEL MARTINS GONÇALVES**, Agente Penitenciário, **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, Gerente Regional, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de VITORIA/ES, no período de 11 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, a fim de realizar recambiamento de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de PONTES E LACERDA/MT e CUIABÁ/MT no período de 10 de março de 2018 a 12 de março de 2018, a fim de realizar recambiamentos de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **NILTON GOMES CORDEIRO** AGENTE PENITENCIARIO
- **GERALDO BARBOSA DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ALDO PEREIRA DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** AGENTE PENITENCIARIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, Agente Penitenciário, **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 15 de março de 2018 a 17 de março de 2018, a fim de realizar recambiamento de apenado, em cumprimento a determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, Chefe de Núcleo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de abril de 2018 a 18 de abril de 2018, a fim de participar do Seminário sobre Políticas de Igualdade Racial, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RAISSA COELHO MARQUES**, Assessor Especial III, **LEANDRO HERNANI LEMOS**, Vice Presidente CETRAN, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de GUARULHOS/SP, no período de 23 de abril de 2018 a 26 de abril de 2018, a fim de Realizar Visita Técnica até São José dos Campos-SP e Taubaté-SP; Municípios estes que possuem Planejamento e Execução de Plano de Mobilidade Urbana Inteligente; bem como conhecer o Transporte Público disponibilizado pelas Secretarias de Transporte daqueles Municípios e também visitar a entidade do DETRAN na cidade de São José dos Campos-SP para verificar a possibilidade de convênio com a Universidade Pública de Taubaté para estudo diagnóstico de Mobilidade Urbana do Estado de Rondônia e posteriormente apresentação de uma solução inteligente, com ônus para a fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **GUILHERME BARRETO AGUIAR**, Agente Penitenciário, **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Agente Penitenciário, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 14 de março de 2018 a 15 de março de 2018, a fim de Realizar Procedimento de Escolta de Apenado de Curitiba/PR para a comarca de Ariquemes/RO, onde devesse ser Apresentado para Participar de Audiência no Tribunal do Juri, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RAIMUNDO NONATO SOARES**, Presidente do CES/RO, **ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA**, Conselheira/CES/RO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de MANAUS/AM, no período de 25 de abril de 2018 a 28 de abril de 2018, a fim de participar do Encontro para Treinamento de Membros dos Comitês de Ética dos Estados do Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de BELÉM/PA, no período de 07 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, a fim de participarem da Capacitação de Controle de Roedores Urbanos para Vigilância da Leptospirose, objetivando a Criação do Grupo Técnico de Controle de Roedores Estadual para Vigilância da Leptospirose, frente a surtos da doença, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO** MÉDICA VETERINÁRIA
- **FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ** MÉDICO VETERINÁRIO
- **CRISTIAN JOSÉ DA SILVA** MÉDICO VETERINÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM**, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, da cidade de BRASÍLIA/DF para PORTO VELHO/RO, no período de 23 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, com o objetivo de Assumir o Cargo de Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, pois o mesmo encontrava-se exercendo suas atividades laborais junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA**, Gerente Proteção Social, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de abril de 2018 a 18 de abril de 2018, a fim de participar na Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estados da Assistência Social FONSEAS e Reunião da Comissão de Intergestores Tripartite, com ônus de passagens para a fonte 0222 Fundo Nacional de Assistência Social/2061 e ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Superintendente, lotado(a) na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 de abril de 2018 a 26 de abril de 2018, a fim de participar do evento Fake News realizado pela editora Abril, bem como cumprir agenda junto aos Diretores da Abril e Empresários Paulistas para a atração de novos investimentos e eventos de sustentabilidade voltados para Rondônia, com ônus para a Fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente SECOM, **GABRIELA MOURÃO RODRIGUES**, Assessora de Comunicação, lotado(a) na Superintendência de Comunicação Social - SECOM, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, a fim de participar do fórum "Veja Amarelas ao Vivo Fake News", a segunda edição ao vivo da mais prestigiosa seção da imprensa brasileira, reunirá um time de dez personalidades que discutirão o impacto das redes sociais e as fakes news, repleto de entrevistas de trinta minutos moderadas pelos principais jornalistas e colunistas da veja, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, Subchefe Casa Militar, **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador, lotado(a) na Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, a fim de acompanhar e assessorar o Exmº Sr. Governador que irá participar de audiência com a Exmª Sra. Ministra Cármen Lucia Antunes Rocha - Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, para tratar sobre os servidores substituídos pela Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia - ASPOMETRON, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **WELLIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA**, Coordenadora do PAB, lotado(a) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, a fim de participar da Capacitação de Base Conceitual dos Coordenadores Estaduais de Artesanato, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RUBENS STELZENBERGER**, Agente de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 06 de maio de 2018 a 12 de maio de 2018, a fim de participar do Curso de Segurança Orgânica - CSO 8ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM**, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de abril de 2018 a 28 de abril de 2018, a fim de participar do Encontro de Secretários dos Estados de Fronteira, durante o I Fórum de Segurança para Fronteiras, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, CEL BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, a fim de participar do 1º Seminário Nacional de Segurança Pública, com todos os Comandantes Gerais Membros do CNCG-PM/CBM, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **LUIS GUSTAVO ROSA COELHO**, Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de abril de 2018 a 23 de outubro de 2018, a fim de atuar na Coordenação de Ações e Operações Integradas de Segurança Pública no CICCEN, por 180 (cento e oitenta) dias, nos Termos do Convênio de Cooperação Federativa Nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **SARA MARIA ALVES**, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de abril de 2018 a 21 de abril de 2018, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, promovido pelo Departamento de Atenção Básica, por meio da Coordenação - Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, com ônus para a fonte 0110 recursos para apoio das ações e serviços de saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2018, **CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Habilitação e Medicina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2018, **SYDNEY EDUARDO REGO MAIA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Secretário Executivo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR

CASA MILITAR

Portaria nº 19/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 18 de abril de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM:**

- 3º SGT PM RE 100006988-6 **GUALTER LIMA CASTRO**
- CB PM RE 10006832-5 **SANDRO ROBERTO LIMA LESSA**
- CB PM RE 10007108-5 **WILTON FONSECA CHOQUERES**
- CB PM RE 10008177-9 **SIMONE DOS ANJOS HUBNER**
- CB PM RE 10009063-3 **ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES**
- SD PM RE 10008284-0 **DÁRIO LIMA DE ANDRADE**
- SD PM RE 10008868-8 **EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA**
- SD PM RE 10009282-5 **SÉRGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL**

II – Dispensar, a contar de 18 de abril de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:**

- 2º SGT PM RE 10003868-1 **PEDRO PAULO BRITO**
- 3º SGT PM RE 10006527-0 **ANA LÍDIA SOARES DE ALBUQUERQUE**
- CB PM RE 10007093-8 **WALDEMIR DA SILVA GOMES**
- CB PM RE 10009126-4 **CECÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 145/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias do servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º Remarcar** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

HELTON ALVAREZ DE AGUIAR, Chefe de Núcleo, matrícula 300.126.911, referente ao exercício 2016, que estava suspensa conforme Portaria nº 21/2018/SEPOG-GARH, ficando remarcado o gozo de férias de 05 (cinco) dias no período de 25/04/2018 a 29/04/2018 e os 10 (dez) dias de férias restantes permanecem suspensos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

Portaria nº 144/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º TRANSFERIR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

AGAMENON LAGO NOBREGA JÚNIOR, Assessor Especial IV matrícula 300138587, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo de 01/04 a 30/04/2018, sendo o período de 16/07 a 04/08/2018 para fruição e o período de 05/08 a 15/08/2018 convertido em abono pecuniário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG.

Portaria nº 143/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA, Gerente de Procedimentos e Métodos/SEPOG, matrícula 300139790, referente ao exercício de 2018, que estava transferido o gozo para 06 a 30/06/2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 06 a 30/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG.

Portaria nº 146/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Substituição de férias da servidora da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as Férias de 10 (dez) dias da titular **LIDIA KAROLINE MIRANDA VAZ**, Gerente do Controle Interno, no período de **18 a 27/04/2018** conforme Portaria nº 245//GAB/SEPOG-2017; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

R E S O L V E:**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS**, matrícula 300138536, Assessor de Controle Interno, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Gerência de Controle Interno, no período acima citado.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/PIDISE/SEPOG/2018

PROCESSO Nº.: **01.1301.00075-0000/2017**CONTRATO ADMINISTRATIVO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

OBRA: **CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE MACHADINHO D'OESTE.**
CONTRATADA: **RAPIDA CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **07 (SETE) dias Corridos.**

VALOR: **R\$ 9.593,53 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: **SERVIÇO Anexo VIII, Deslocamento de Porto Velho a Machadinho D'Oeste, conforme memória em anexo.**

Serviço B-422: Elaboração de estudos envolvendo sondagem, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo do local destinado a obra de construção do galpão do viveiro de mudas de Machadinho D'Oeste, contendo furos de acordo com a área e a norma.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2018.

George Alessandro Gonçalves Braga Coordenador Geral PIDISE

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes - FESPREN, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			955.000,00
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339039	0100	955.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			50.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339030	0100	50.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			132.572,00
14.012.04.123.1277.2121	APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339035	0104	132.572,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			619.334,90
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339093	0100	260.263,00
		339039	0100	359.071,90
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			10.000,00
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339031	0226	10.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			40.000,00
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	40.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			10.000,00
17.010.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339033	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			170.000,00
18.001.18.542.1075.2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	449051	0232	170.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			30.000,00
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0240	30.000,00
TOTAL		R\$ 2.016.906,90		

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			955.000,00
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339030	0100	425.600,00
		339040	0100	529.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			R\$ 50.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339014	0100	50.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			R\$ 132.572,00
14.012.04.123.1277.2121	APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339039	0104	132.572,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 619.334,90
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339092	0100	619.334,90
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			R\$ 10.000,00
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0226	10.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 40.000,00
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	40.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			R\$ 10.000,00
17.010.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339039	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 170.000,00
18.001.18.542.1075.2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	449052	0232	170.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			R\$ 30.000,00
19.023.20.122.1224.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0240	30.000,00
TOTAL	R\$ 2.016.906,90			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEGEp

Portaria nº 2571/2018/SEGEp-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 08 de janeiro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. **0046.015325/2018-06**.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da LC 1067/2002, a servidora **MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível 3, Referência 218, Matrícula nº 300038918.

Porto Velho-RO, 18 / 04 / 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGEp



Edital

**MANDADO DE CITAÇÃO
CE/CGA/SEGEF**

Ilma. Sra.

MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA, Professora Classe C, Matrícula nº 300051305, lotada na SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/RO

A Presidente da **Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, Lourival Gonçalves Muniz, Professor Classe C, Matrícula nº. 300024193 **CITA** Vossa Senhoria de que está respondendo na qualidade de acusada, no **Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o nº. 031/PAD/SEDUC/2018** que busca apurar a conduta funcional da servidora: **MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300051305, lotada na SEDUC/Espigão do Oeste/RO**; por ter, em tese, deixado de comparecer ao seu ambiente de trabalho, no período de 01/01/2013 a 31/06/2013, configurando abandono de cargo público. Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas no artigo, 170 - II, da Lei Complementar nº. 68/92.

Fica, desde já, **NOTIFICADA** a comparecer na audiência de Interrogatório, que se realizará no **dia 23/04/2018 às 16h00min, fazendo-se apresentar juntamente com advogado devidamente constituído**, para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos por esta Comissão Disciplinar, no decurso do feito, lhe assegurando, desta forma, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. Tudo em conformidade com a Portaria nº 2378/2018/CGA/SEGEF, datada de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 69, datado de 16/04/2018, exarada pela Senhora Corregedora-Geral da Administração a qual constituiu a Comissão e determinou a instauração do presente Processo.

Fica, também, **NOTIFICADA**, para no prazo de **03 (três) dias**, a partir da realização do Interrogatório apresentar **DEFESA ESCRITA e indicação de testemunhas**. Informamos que a Comissão Processante estará devidamente instalada nas dependências da CRE/Coordenadoria Regional de Ensino-SEDUC/Espigão do Oeste.

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2018.

Divina Vieira Lara Ferreira
Presidente da CE/CGA/SEGEF

Portaria nº 2292/2018/SEGEF-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere o ART.43 c/c ART. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 28 de junho de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo n. 0029.014985/2017-99

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2012, ao servidor **RUBENS FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300003546.

Porto Velho-RO, 17/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente / SEGEF

Portaria nº 2461/2018/SEGEF-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando, que consta no autos do processo n. 0036.025390/2018-51;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **LUCINEA MOTA DE ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300099865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 16/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2561/2018/SEGEF-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 77/2017/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n. 0050.038911/2017-71;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES**, Nutricionista, matrícula 300131350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2473/2018/SEGEF-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 21/2018/SEGEF-DESP, que consta no autos do processo n. 0031.115822/2018-64;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300117430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2018.

EDVALDO TEIXEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2463/2018/SEGEF-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 198/2018/SUPEL-CAF, que consta no autos do processo n. 0043.056091/2018-79;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JAQUELINE GUEDES MARINHO**, Técnico em Licitação, Pesquisa e Registro de Preços, matrícula 300130466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.5.2018 a 30.5.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica antecipada para fruição no período de **15.3.2018 a 13.4.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de abril de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 2330/2018/SEGE-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 08 de janeiro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. 0046.015325/2018-06.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da LC. 1067/2002, da servidora **RITA DE CASSIA WROBEL**, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquímico, Classe AS-2, Referência 1, Matrícula nº 300016673.

Porto Velho-RO, 18 / 04 / 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente/SEGE

Portaria nº 2558/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício n. 58/2017/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.014084/2017-87;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **SEITI ROBERTO MORI**, Procurador do Estado, matrícula 300021152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **11.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao 2º período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 20.11.2017**.

Porto Velho - RO, 17/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2555/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício n.293, que consta no autos do processo n. 0042.010894/2017-14;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **FRANCISCO EVALDO DA SILVA**, Assessor Especial III, matrícula 300132982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

Porto Velho - RO, 16/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2549/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício n. 116, que consta no autos do processo n. 0052.057117/2018-97;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **SIDCLEY DA SILVA NEVES**, Assessor Técnico, matrícula 300136516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 16/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2459/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 259/2018/SEPAT-RH, que consta no autos do processo n. 0064.066127/2018-84;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **HANNYELLER BRAGADO ALECRIM**, Gerente de Regularização Fundiária Rural, Matrícula n. 300128588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **3.2.2018 a 17.2.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.12.2018 a 15.12.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de abril de 2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2457/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 6/2018/SEGE-NCSSR, que consta no autos do processo n. 0031.084074/2017-80;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA DOS SANTOS FARIAS**, Chefe de Núcleo, matrícula 300000235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, compreendido 10 (dez) dias no período de **10.4.2018 a 19.4.2018** e o restante 20 (vinte) dias, no período de **1.9.2018 a 20.9.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **2.5.2018 a 11.5.2018**, e o restante 20 (vinte) dias, no período de **1.9.2018 a 20.9.2018**.

Porto Velho - RO, 17/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2564/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0749785, Informação n. 323/ASTEC/PGE/SEGE/RO 0953673, que consta nos autos do processo n.0006.026259/2018-68;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ARTEMISA VIANA RODRIGUES**, Soldado PM, matrícula 100078835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Polícia Militar - PM, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.11.2013 a 30.11.2013**, do exercício de **2012**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 2562/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (0749785), que consta no autos do processo n.0006.026259/2018-68;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTEMISA VIANA RODRIGUES**, Soldado PM, matrícula 100078835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Polícia Militar - PM, relativa à **1.11.2013 a 30.11.2013**, referente ao exercício de **2012**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2575/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0739476, Informação n. 309/ASTEC/PGE/SEGE/RO 0949150, que consta nos autos do processo n.0006.024767/2018-10;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **MAURILIO MIRANDA PEREIRA**, Capitão PM, matrícula 100092982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Polícia Militar - PM, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.6.2015 a 30.6.2015**, do exercício de **2014**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2573/2018/SEGE-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (0739476), que consta no autos do processo n.0006.024767/2018-10;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURILIO MIRANDA PEREIRA**, Capitão PM, matrícula 100092982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Polícia Militar - PM, relativa à **1.6.2015 a 30.6.2015**, referente ao exercício de **2014**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON

Portaria nº 43/2018/IPERON-EQPFP
Conceder Progressão Funcional

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 37 de 16/04/2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar n.º 746, de 16/12/2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pela Comissão constituída pela Portaria n.º 293/GARH/DAF/GAB/IPERON de 18 de maio de 2017, prorrogada pelas Portarias n.º 469/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11 de julho de 2017 e n.º 549/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão funcional à servidora do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, NELSI TEREZINHA TACK, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula n.º 300031429, na **referência 14 (quatorze)**, conforme previsto no artigo 10 do Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar n.º 746/2013.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

Porto velho, 17 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 48/2018/IPERON-EQPFP
Designar Substituição.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 13/2018/IPERON-DIPREV (1402220)

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO**, matrícula nº 300040511, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro do IPERON, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **UNIVERSA LAGOS**, matrícula nº 300034125, no período de 18 a 20/04/2018, em virtude de viagem da titular da pasta.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 46/2018/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de Férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;



Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Despacho (1395402)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o período de fruição de Férias da servidora **SAYONARA LOPES DE CARVALHO**, matrícula **300035770**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 09 a 18/07/2018, sendo remarcado para 02 a 11/07/2018.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 49/2018/IPERON-EQPFP
Remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 414/GARH/DAF/GAB/IPERON de 28/06/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 501/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/07/2016, suspensão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 19/2018/IPERON - DITEC (1395571)

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula **300130602**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, para 07 a 26/05/2018.

Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 47/2018/IPERON-EQPFP
Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 50/2018/IPERON/PROGER (1375514)

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem da servidora **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, matrícula 300136908, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, ao Município de Ji - Paraná/RO, com objetivo de participar da Audiência a ser realizada no 1ª Juizado Especial - TJ/ Ji - Paraná, e do servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 300034230, para conduzir o veículo oficial ao município citado acima.

Art. 2º Conceder o pagamento de 1 e 1/2 (uma diária e meia), no período 08/05/2018, para os servidores acima identificados.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 38/2018/IPERON-EQPFP
Alterar escala de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Requerimento (1385978)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de Férias da servidora **MARIA CÂNDIDA DA SILVA CAETANO**, matrícula **300033991**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01 a 30/11/2018, sendo remarcado para 02 a 31/05/2018.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 39/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar a suspensão de fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 554/GARH/GAB/IPERON de 10/08/2017, publicada no DOE/RO Nº 155 de 17/08/2017;

Considerando o teor da Portaria 717/GARH/GAB/IPERON de 27/10/2017, publicada no DOE/RO Nº 215 de 17/11/2017;

Considerando o teor do Memorando nº 17/2018/IPERON - AUDIPREV (1358543).



RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA**, matrícula **300034147**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 11 a 20/11/2017, sendo remarcado para 02 a 11/01/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 45/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar a suspensão e remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerado o teor da Portaria 912/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/12/2017, publicada no DOE/RO nº 11 de 17/01/2018 concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 17/2018/IPERON - DITEC (1356854).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 20 (dez) dias de fruição de férias do servidor **ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **300034262**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 12 a 31/01/2018, sendo remarcado para 04 a 13/07/2018 e 03 a 12/12/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 40/2018/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor da Portaria 098/GARH/DAF/GAB/IPERON de 21/02/2018, publicada no DOE/RO nº 37 de 27/02/2018, alteração no período de fruição;

Considerando o teor do Memorando nº 10/2018/IPERON - GARH (1348099).

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **LENISE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula **300034158**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 02 a 31/05/2018, sendo remarcado para 21/05 a 19/06/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 42/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar suspensão e remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerado o teor da Portaria 025/GARH/DAF/GAB/IPERON de 12/01/2018, publicada no DOE/RO nº 16 de 25/01/2018, remarcação de férias;

Considerado o teor da Portaria 185/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/03/2018, publicada no DOE/RO nº 59 de 04/04/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 15/2018/IPERON - DITEC, (1328788).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA**, matrícula **300034291**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 11 a 30/04/2018, sendo remarcado para 21/06 a 10/07/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 44/2018/IPERON-EQPFP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerado o teor da Portaria 676/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/10/2017, publicada no DOE/RO nº 192 de 20/10/2017, suspensão de férias;

Considerado o teor da Portaria 21/GARH/DAF/GAB/IPERON de 10/04/2017, remarcação de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **EDENEIDE DOS SANTOS**, matrícula **300034266**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 16/04 a 05/05/2018, referente ao exercício de 2017

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 41/2018/IPERON-EQFPF
Convalidar a suspensão e remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerado o teor da Portaria 182/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/03/2018, publicada no DOE/RO nº 59 de 04/04/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 6/2018/IPERON - GECAD, (1265903).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula **300035768**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 02 a 11/04/2018, sendo remarcado para 01 a 10/08/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

EDITAL N. 019 - IPERON, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IPERON, torna público o resultado preliminar da Prova de Títulos, em referência ao Concurso Público IPERON, regido pelo **EDITAL N. 001/IPERON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS:

Cargo: A01 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRADOR

Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
100.812-9	ADA PRICILLA FERNANDES SILVEIRA	Não Apres.
154.850-6	ANDREZA BONFIM SOUTO	Não Apres.
152.266-3	BEATRIZ SOCORRO CARRICO MAGALHAES	Não Apres.
154.664-3	CAMILA PEGORINI ROCHA	Não Apres.
100.134-5	CRISTIANE HONÓRIO DA SILVA	Não Apres.
100.019-5	DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS	Não Apres.
152.229-9	DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	Não Apres.
154.126-9	DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER	Não Apres.
100.331-3	DANIELE CASTRO FERREIRA	Não Apres.
100.750-5	DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL	Não Apres.
151.263-3	EDER FERREIRA DE MENEZES	2.00
100.393-3	ELISSANDRA MELOS LOPES	Não Apres.
153.385-1	FABIANE DIAS DE ARAUJO	Não Apres.
100.556-1	FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	Não Apres.

150.066-0	FERNANDA KICHILESKI BOM	Não Apres.
153.338-0	HELUANE AMORIM DA SILVA	Não Apres.
100.671-1	JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	Não Apres.
153.430-0	JOSELIENE DA SILVA MELO	Não Apres.
151.088-6	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	Não Apres.
151.467-9	LUDMILA NUNES BRAGA	Não Apres.
152.015-6	QUEILA CRISTINA RIBEIRO COSTA	Não Apres.
152.240-0	RAONE HOLANDA DA CRUZ	Não Apres.
154.970-7	RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Não Apres.
153.146-8	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	2.00
155.044-6	RODRIGO VIEIRA DE MIRANDA	Não Apres.
150.502-5	SEBASTIAO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	Não Apres.
155.334-8	SUZANA MARIA CARVALHO	2.00
153.257-0	UELERSON OLIVEIRA DA SILVA	2.00
100.833-1	WESLEY SILVA RODRIGUES	0.00
154.971-5	YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM	Não Apres.

Cargo: A02 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ANALISTA DE SISTEMAS
Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
153.773-3	CASSIANA BATISTA LIRA	2.00
152.979-0	GABRIEL VAZ SEVERO	Não Apres.
153.198-0	JONAS DA SILVA GOMES	Não Apres.
153.160-3	LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA	2.00
152.486-0	NAUN LEMOS BELO	2.00
154.323-7	YÚJI FELIPE ROQUE KURODA	Não Apres.

Cargo: A03 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL
Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
151.379-6	ALZENIRA MENDES MARTINS AZEVEDO	2.00
154.362-8	ELAÍNE CHAVES CAVALCANTE	Não Apres.
153.370-3	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ	Não Apres.
100.363-1	EUNICE ALFREDO DA SILVA	Não Apres.
150.526-2	GERLANE RAMOS ALECRIM	Não Apres.
154.225-7	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	2.00
154.521-3	JEAN CLÁUDIO SILVA SANTOS	Não Apres.
150.096-1	KÁSSIA ALVES COSTA	Não Apres.
152.855-6	LUCIANA FELIZARDO FERREIRA	Não Apres.
151.640-0	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Não Apres.
154.800-0	REGILENE ODETE MIRANDA VIANA	0.00
150.525-4	ROSELI TORRES DE SOUZA	Não Apres.
153.887-0	SHEILA MARIA SILVA VIANA	0.00
152.966-8	VANUSA DE LIMA SALLES	Não Apres.



Cargo: A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR
Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
100.416-6	ALAN NEGRI FEITOSA	Não Apres.
152.972-2	ALMERIO RODRIGUES DE BRITO	2.00
154.510-8	ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES FAVARO	Não Apres.
151.030-4	ANA PAULA STEIN REBOUÇAS	Não Apres.
100.496-4	ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS	Não Apres.
150.805-9	ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA	2.00
155.281-3	AUGUSTO BATISTA GOMES	Não Apres.
152.399-6	BRUNA DAYANE DE LIMA	Não Apres.
155.396-8	BRUNA GUIMARÃES DA COSTA BATISTA	Não Apres.
100.713-0	BRUNA NUNES DE ASSIS CALDAS	Não Apres.
100.043-8	CLAUDIANE VIEIRA AFONSO	Não Apres.
154.475-6	CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS	Não Apres.
155.409-3	CRISTIANO POLLA SOARES	2.00
100.014-4	DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS	Não Apres.
153.071-2	DENIKSON RIBEIRO MENDONÇA	Não Apres.
151.045-2	DIEGO RODRIGUES ALMEIDA	Não Apres.
153.406-8	ELDENI TIMBÓ PASSOS	2.00
154.629-5	ELIANE CORREIA DA SILVA	0.00
100.737-8	ELISSON SANCHES DE LIMA	Não Apres.
100.345-3	FABIO KENZO KISHI	2.00
151.225-0	FRANCINE DE FREITAS FERNANDE	Não Apres.
150.168-2	GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	Não Apres.
100.446-8	HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA	Não Apres.
153.404-1	HORTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO PASSOS	2.00
151.527-6	JAILSON PEREIRA BARATA	Não Apres.
150.681-1	JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA	Não Apres.
151.867-4	JÉFERSON CASTRO DA SILVA	Não Apres.
154.797-6	JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	Não Apres.
154.499-3	JULE ALICE DO NASCIMENTO	Não Apres.
100.440-9	JULIANA MAYARA FERNANDES	Não Apres.
151.267-6	KATHARYNNE KENNY BORGES DE SOUZA	Não Apres.
100.017-9	LEIDIANA DOS SANTOS	Não Apres.
153.213-8	LEVI BRITO COSTA	Não Apres.
154.611-2	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	0.00
154.560-4	MARCELO FABIO LIMA VALENTE	Não Apres.
153.124-7	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	Não Apres.
152.409-7	MARCO ANTONIO FERNANDES MIRANDA	0.00
154.282-6	MAUREANE PEREIRA ANDRADE	Não Apres.
154.023-8	NADINE GIULLIA LENA	Não Apres.
150.512-2	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	Não Apres.
152.686-3	RAFAELA HOLANDA JORDÃO BORGES	Não Apres.
153.148-4	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	Não Apres.
152.389-9	SARA SHAILA ALMEIDA LIMA	Não Apres.
154.029-7	SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO	Não Apres.
153.825-0	SHIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	Não Apres.
150.085-6	SIMONE NEVES COELHO	Não Apres.
154.170-6	STELA POLTRONIERI GUERRA	Não Apres.
151.700-7	VICTOR HUGO SEVILLANO ARANIBAR	Não Apres.

Cargo: A06 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ESTATÍSTICO
Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
153.997-3	BRUNA POSSAMAI FARIAS	Não Apres.
155.277-5	MAX VITOR KAZUTOSHI ARABORI	0.00

Cargo: A08 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - PSICÓLOGO
Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
153.799-7	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO	Não Apres.
153.843-8	ARYANNE PEREIRA DE FREITAS	Não Apres.
150.119-4	AUCILENE SILVA DE QUEIROZ	Não Apres.
153.856-0	BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE	Não Apres.
153.922-1	CARLA DINIZ NOGUEIRA	2.00
153.019-4	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	Não Apres.
154.948-0	CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO	Não Apres.
153.578-1	DENISE BARBOSA FIDELIS	Não Apres.
150.660-9	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	Não Apres.
150.204-2	HENRIQUE RODRIGUES ASCENÇO NETO	2.00
151.843-7	JAINE DE SANTANA FEITOSA	2.00
100.962-1	JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA	Não Apres.
153.015-1	JÉSSICA FAVERO	Não Apres.
150.373-1	JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA	Não Apres.
152.223-0	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	Não Apres.
153.707-5	KEZIA ROSA DE SOUZA	Não Apres.
150.628-5	LETÍCIA GABRIELA GONÇALVES FERREIRA	Não Apres.
153.952-3	LUIZ AFONSO FLORIANI	Não Apres.
155.150-7	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	Não Apres.
154.129-3	MÁRCIA CRISTINA CABRAL DOS REIS	Não Apres.
152.110-1	MARIA ENILSA JANUÁRIO FALCÃO	3.50
154.084-0	MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA	0.00
155.211-2	MARIANE ROCHA MORAES	Não Apres.
150.422-3	MAYARA DOMBROSKI MENDES	Não Apres.
153.806-3	NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT	0.00
154.112-9	PRICILA DE SOUZA FERNANDES	2.00
154.887-5	REBECA EDNA DE MATOS AZEVEDO	Não Apres.



154.270-2	RENAN ENES RAMALHO	Não Apres.
150.504-1	RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA	2.00
155.465-4	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	0.00

Cargo: A09 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - MÉDICO PERITO

Vaga: IPERON

Inscrição	Candidato	Nota do Título
151.980-8	RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS	0.00
152.194-2	RODRIGO RANIÉRI DE MELO BARBOSA	Não Apres.

2. DO PEDIDO DE REVISÃO:

2.1 Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos, das 8h do dia 23/04/2018 até as 18h do dia 24/04/2018 (observado o Horário de Rondônia).

Porto Velho – RO, 20 de Abril de 2018.

RONEY DA SILVA COSTA
PRESIDENTE DO IPERON EM SUBSTITUIÇÃO
Portaria 037/2018

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2018/ZETA/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo: Nº **0009.082772/2017-28/DER/RO**. Valor: R\$ 86.311,28 (oitenta e seis mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito e Ensaio de Macrot textura das Pistas de Pouso e Decolagem dos Aeroportos de Cacoal SSKW, Ji-Paraná SBJI e Vilhena SBVH**. Data de Abertura: **03 de Maio de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

Portaria nº 41/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude do recesso administrativo, no período de 29/12/2017 a 05/01/2018, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/12/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 40/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude do recesso administrativo, no período de 28/12/2016 a 04/01/2017, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/12/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 39/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude de diárias, no período de 13/01/2018 a 15/01/2018, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/01/2018.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 38/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL no período de 27/08/2017 a 30/08/2017, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/08/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 37/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL no período de 11/07/2016 a 22/07/2016, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/07/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO



Portaria nº 36/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude das férias regulamentares, no período de 01/05/2018 a 20/05/2018, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 35/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude das férias regulamentares, compreendendo os períodos: de a) 05/01/16 a 24/01/16; b) 05/01/17 a 25/01/17; e c) 08/01/18 a 23/01/18, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05/01/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Aviso De Anulação de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 021/2017/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Processo Administrativo: 01.1411.00038-00/2017.

Objeto: Seleção de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-435(antiga RO-399).

O Superintendente Estadual de Compras e Licitação – SUPEL/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes, que o certame licitatório em epígrafe está **ANULADO**, em razão da determinação da Procuradoria Jurídica do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habilitação – FITHA, por meio do Parecer nº 056/2018/LIC/PROJUR/DER-RO, motivados pelo não cumprimento ao art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como em obediência ao art. 41, *caput* da mesma legislação. Que após a orientação exarada por aquela Procuradoria Autárquica, os atos serão revistos e posterior abertura de um novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2018.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente SUPEL/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo n. 0043.061827/2018-21

O Superintendente Estadual de Licitações no uso das suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação realizada com base no inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93, acolhendo o Parecer n. 167/2018 expedido pela Assessoria Jurídica/SUPEL, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da instituição **Centro de Integração**

Empresa Escola - CIEE, inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, perfazendo o valor global anual concernente a taxa administrativa de serviço de R\$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais), cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos inerente ao estágio de estudantes de ensino superior, visando suprir as atuais necessidades desta Superintendência.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Matrícula 300115686

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0035.017563/2017-96 SEPOG/RO. Objeto: Aquisição de Veículos tipo Van 0 km, para atender as necessidades do Município Ministro Andreazza, no que se refere ao deslocamento dos pacientes do SUS a serem atendido no Hospital Regional de Cacoal e outros municípios, a pedido da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO. Convênio nº 827956/2016. Validade Setembro/2018. Valor Estimado: R\$ 175.725,00. Data de Abertura: 14 de maio de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 69.3212-9268. Porto Velho/RO, 19 de abril de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 18/2018/DELTA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 0036. 022805/2017-53.

Objeto: Futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS) conforme descritos na SAMS (Anexo IV), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **20/04/2018**, está **“SUSPENSÃO SINE DIE”** para que seja respondido pedido de esclarecimento pela SESAU/RO. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 01-1420.02798-01/2016/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Água Potável/Mineral em garrafas plásticas de 20 litros, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU/DER/RO, Usina CBUQ de Porto Velho, Almoxarifado, Patrimônio e Sede deste DER/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02/02/2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia **23 de Abril de 2018, às 12h00min (Horário de Brasília-DF)**, fica **ADIADA para o dia 04 de maio de 2018, às 12:00 (Horário de Brasília-DF)**, em razão da divulgação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado/RO, que saiu no dia 17/08/2018. Considerando que a data legal conta-se a partir da circulação da divulgação da licitação nos meios legais. Adia-se esta licitação por cumprimento do prazo legal. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 278/2017/SUPEL, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01-1901.00163-00/2017**. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para a sanidade aquícola a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO**, fica **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão tendo em vista a solicitação de **CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** anexa aos autos, expedida e justificada pela Pasta Gestora através do Ofício nº 662/2018/SEAGRI-CDAP, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 - UASG: 925373

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE/SUPEL/RO
MAT.300115686

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 528/2017/SUPEL, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.2301.00015-00/2017**. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços nas dependências do prédio: TUDO AQUI de Porto Velho – RO, pelo prazo de 12 (doze) meses**, fica **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão tendo em vista que o certame não pôde ser operado no dia da previsão para abertura em face da paralisação no sistema COMPRASNET nos dias 26 a 28 de março de 2018. Desse modo, a licitação para o mesmo objeto deverá ser remarcada imediatamente com um novo nº de PREGÃO ELETRÔNICO (PE nº 220/2018), fazendo-se os ajustes necessários. Deste modo, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “c” da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 - UASG: 925373

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE/SUPEL/RO
MAT.300115686

AVISO DE SUSPENSÃO COM EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2017/ZETA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0009.001902/2017-30/DER/RO. Objeto: **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de tubos de concreto armado tipo CA-01 visando atender ao DER/RO nos serviços de drenagem para manutenção e conservação de rodovias estaduais**. O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que devido a pedidos de esclarecimento/impugnações, que foram acolhidas pela Pasta Gestora, o referido **Edital sofreu alterações**, o qual está disponível para consulta e retirada na íntegra nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasnet.gov.br. Diante do exposto a Licitação fica **REAGENDADA** para o dia 04 de Maio de 2018, às 10h00min (Horário de Brasília) através do Sistema Comprasnet. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 19 de Abril 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018/ALFA/SUPEL E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL, que tem por objetivo Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas clonais de café do grupo Robusta Conilon, para atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO. Informamos que o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação será publicado no site da SUPEL na íntegra (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel> e www.seagri.ro.gov.br), DOE/DECOM o resumo, sendo resguardado o direito ao prazo RECURSAL, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002.

LIZ CRISTINA MARIUBA
Presidente Sub. da CCP/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.007085/2017-15/SUPEL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Livros Jurídicos e Outros) para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 085, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, no aguardo de resposta da Coordenadoria Administrativa e Financeira/ SUPEL, quanto a pedido de impugnação impetrado por licitante. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho - RO, 19 de Abril de 2018.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA

**ADENDO ESCLARESCEDOR SEM REABERTURA DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 014/2017/CEL/SUPEL/RO.
Processo Administrativo nº: 0036.025115/2017-56/SESAU.**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades móveis assistenciais, focalizando ações de forma regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº **022/GAB/SUPEL**, publicada no DOE em 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no valor total estimado (tabela SUS) do Termo de Referência, de **R\$ 9.447.690,70** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais, setenta centavos) para **R\$ 11.137.119,98** (onze milhões, cento e trinta e sete mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos). Em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, considerando que não implicará na elaboração da proposta e permanecendo inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital e seus Anexos na íntegra encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Publique-se.
Porto Velho/RO, 19 de abril de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Presidente CEL/SUPEL-RO



ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria Nº. 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, que o Edital de Licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.003537/2017-19** sofreu alterações, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL...	... FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER...

Informamos que a despesa a ser realizada oriunda da SEJUCEL, após a reforma administrativa, Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017 e a Lei Ordinária n. 4.231, de 28.12.2017 – Lei Orçamentária Anual, passará a ser procedida pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Maiores informações pelo site (www.rondonia.ro.gov.br/supel), pelo fone (69) 3212-9263 ou ainda na sede da SUPEL/RO.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 0043.103014/2018-15, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar Treinamento e Desenvolvimento Humano “**INSTITUTO VOCÊ**”, a ser realizado na cidade de Porto Velho - RO, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano. O valor total de R\$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais) em favor da empresa **VOCE TREINAMENTOS RO LTDA ME – CNPJ: 20.962.534/0001-06**, conforme o Parecer nº. 179/2018/SUPEL-ASSEJUR, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.
Porto Velho-RO, 20 de abril de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Matrícula: 300115686

CAERD

EXTRATO DA PORTARIA N. 041/PRE/2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V do Estatuto Social, desta Companhia, bem como Art. 60, da Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, versão 006/2016.

RESOLVE:

I – ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 06/06/2016, a empregada **G. M. N. B.**, que figura como empregada acusada na **Portaria n. 166/PRE/2017** de 16/10/2017, por infração ao Art. 482, alínea “k”, da CLT, bem como ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 21/06/2016, por infração ao art. 482, alíneas b”, “h”, “j” e “k”, da CLT, com fundamento na decisão inerente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017, e demais princípios e normas gerais do direito;

I – ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 06/06/2016, a empregada **J. O. B.**, que figura como empregada acusada na **Portaria n. 166/PRE/2017** de 16/10/2017, por infração ao Art. 482, alínea “k”, da CLT, bem como ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 21/06/2016, por infração ao art. 482, alíneas b”, “h”, “j” e “k”, da CLT, com fundamento na decisão inerente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017, e demais princípios e normas gerais do direito;

II – ABSOLVER, em referência ao fato ocorrido na data de 06/06/2016, o empregado **J. R. L.**, que figura como empregado acusado na **Portaria n. 166/PRE/2017** de 16/10/2017, e ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 21/06/2016, por infração ao art. 482, alíneas b”, “h”, “j” e “k”, da CLT, com fundamento na decisão inerente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017, e demais princípios e normas gerais do direito;

III – DETERMINAR que a Superintendência de Gestão de Pessoas dê cumprimento as demais providências decorrentes do processo e cumprimento da presente decisão, nos termos constantes do julgamento do PAD n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017.

IV – Após as formalidades de praxe sejam os autos do PAD n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2016, arquivados na Sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CAERD.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 123/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **E. Z.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. 043/2017/CPA/GT/CAERD, de 24/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 124/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **J. M. D. S.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. 076/2017/CPA/GT/CAERD, de 12/12/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente



EXTRATO DE PORTARIA N. 125/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

R E S O L V E:

DEMITIR o empregado **A. N. A.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **017/2017/CPA/GT/CAERD**, de 16/10/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 126/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

R E S O L V E:

DEMITIR o empregado **A. N. D. R.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **023/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 127/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

R E S O L V E:

DEMITIR o empregado **F. D. A. A. F.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **054/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 128/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

R E S O L V E:

DEMITIR a empregada **A. S. D. S.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **022/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 129/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;



Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **F. E. T. M.** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **053/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 130/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **F. S.** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **056/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 131/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **A. F. D. C.** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **006/2017/CPA/GT/CAERD**, de 16/10/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 132/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **M. R. A.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **098/2017/CPA/GT/CAERD**, de 29/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 133/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;



Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **S. C. C.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **141/2017/CPA/GT/CAERD**, de 14/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 134/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR a empregada **R. D. S. L.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **139/2017/CPA/GT/CAERD**, de 16/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 135/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **N. C. D. S.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **116/2017/CPA/GT/CAERD**, de 30/10/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 136/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **M. M. D. S. C.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **099/2017/CPA/GT/CAERD**, de 23/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 137/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;



Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **L. G. C.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **093/2017/CPA/GT/CAERD**, de 13/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 138/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **M. S. D. S.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **111/2017/CPA/GT/CAERD**, de 21/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 139/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **R. P. N.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **138/2017/CPA/GT/CAERD**, de 14/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 140/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **J. A. F.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **070/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA N. 143/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

Considerando Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

Considerando Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

Considerando a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

RESOLVE:

DEMITIR o empregado **P. S. F.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **125/2017/CPA/GT/CAERD**, de 01/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 744/2018/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 61/2018/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 11 de janeiro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RICARDO CORREA DE ABREU	300131549	HICD	ADMINISTRADOR HOPITALAR

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SESAU-RO
Porto Velho, dia de mês de 2018.

Notificação

Eu, Luis Eduardo Maiorquin, Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como disposto no Decreto Estadual nº 16089, de 28 de julho de 2011, venho por intermédio deste NOTIFICAR a empresa Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ 37.107.117-0001/89, pelo descumprimento de Cláusula Contratual, especificamente no que diz respeito a deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, para efeito de liquidação e pagamento de serviços/insumos entregues no âmbito dos Contratos 202/PGE/2013 e 203/PGE2012, ferindo o disposto no art. 55 inciso XIII da Lei Federal de Licitações e Contratos, in verbis:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...) XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Lei 8.666/93

Considerando ter sido franqueado a esta empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa insculpidos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, através do Ofício 2637 1068070, de 13 de março de 2018 encaminhado por e-mail pelo endereço eletrônico bruno@biotecnicabsb.com.br na mesma data, para que se manifestasse no prazo de 10 dias úteis;

Considerando que esta empresa abdicou de seu direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentando as razões e motivos pelo descumprimento das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos 202/PGE/2013 e 203/PGE2012;

DETERMINO a aplicação da sanção de INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO, ou seja, até que sejam apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme prevista no Art. 87, inciso IV.

Fica a empresa Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ 37.107.117-0001/89 cientificada desta DECISÃO, cabendo pedido de reconsideração, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu recebimento.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 796/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o Processo nº 0036.117868/2018-78.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1137/GAB/SESAU de 12.07.2017, publicada no DOE/RO nº 171 de 12.09.2017, que RELOTA, a contar de 01 de Agosto de 2017, no Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Nome	Cargo	Matricula
Edna Simões Turcatto	Medico	300016562

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 803/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.116834/2018-66, e Considerando teor do Memorando nº 32/2018/SESAU-GCET,

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 18 de Abril de 2018, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Médico Nefrologista, Matrícula nº 300146773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.102065/2018-19, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 0009115-76.2011.8.22.0000 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R\$ 741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 122/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Portaria nº 86/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 167/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.095969/2018-92

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
JONAS OTACIANO MARTINS	300142191	44

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 87/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 163/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.095418/2018-29

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Euripedes Carlos Oliveira Rezende	300100532	44
Sidney Francisco	300130187	44

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 85/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 161/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.095189/2018-42

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Anderson Vitorino Ferreira	300100164	40
Andressa Moraes de Castro	300100259	16
Cássia de Oliveira Engelhardt Gomes	300100442	40
Cleidiane Soares Caetano	300100288	42
Eliane Pinheiro de Lima	300102221	24
Elisangela de Souza Oliveira	300100448	40
Erikson Diogo da Silva Barbosa	300136364	42
Francielly Lopes Martins	300100219	40
Geferson Pereira da Silva	300123902	40
Georgie Alexandre Pichek	300147005	26
Helin Beserra	300100824	40
Jair Simões Pereira	300102732	40
Jucimara da Silva	300100151	40
Juliana da Silva Santos	300101085	44
Katielen Mara Hetkowski	300100553	36
Marcia Butzke Frederico Rodrigues	300131450	24
Maria Aparecida Pereira	300100245	40
Maria das Neves Ramos	300011010	26
Maycon Barbosa dos Santos	300100639	42
Otheniel Garcia Moreira	300016750	42

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 84/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 174/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.096018/2018-31

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Adriana Souza Farias	300122457	44
Aleciana Perini dos Santos	300100753	10
Alex Alves dos Reis	300145361	44
Anai Cristina Damiani	300130443	24
Andreia da Rocha	300124927	44
Angelita Majesky de Souza	300121162	44
Antonia Luzia Martins	300121622	44
Amarildo Pegoraro	300126884	44
Carmelinda Raasch	300101147	44
Celina Doring	300016837	36
Claudinei Dias França	300122218	44
Creuzimar Moreira Cezar	300102081	42
Cristiana Luiza da Silva	300100289	44
Cynthia Danielle da Fonseca Muzi	300101034	44
Darlene Ramalho de Oliveira	300016805	44
Dhaniani Gomes Lima	300121463	44
Edicléia Alves dos Santos	300100534	44
Edinéia Ferreira Fornazier	300100537	44
Edivania da Costa Oliveira	300100426	44
Edson Fogaça	300131252	24
Elisabete Nogueira	300100418	44
Elvira Batista Dias	300100831	44
Eunice Lino da Silva	300016626	18
Fábio Cardoso	300100949	44
Frantielle Oliveira E Silva	300100935	44
Gilson Dias Barbosa	300102228	44
Gleudson Fraita de França	300100419	24
Irene de Castro Rezende	300122853	24
Ivani Lourdes Conte	300011754	36
Izaque Alves	300018058	44
Jacira Meira Scheneider	300016810	44
Jeisiane Alves Lucas	300145594	44
Jordania Paizante de Paula	300100141	44
José Ilson de Souza	300100561	44
Judite Vieira de Santana Freitas	300016981	44
Juliana Schellemborg	300130414	44
Kleivaldo de Souza	300100886	44
Larissa Rodrigues Caetano	300145114	24
Lázaro Kardec de Souza Nunes	300120374	33
Lindoraci Araújo Pereira	300126352	44
Lisete Luciene da Silva	300126137	44
Luciana Gomes de Oliveira	300100361	12
Luciano Pereira dos Santos	300122856	24
Luciano Pinheiro da Silva	300100997	44



Luciene Golçalves dos Santos de Oliveira	300100403	12
Lucilda Mutz de Souza	300100401	44
Lucinea Emerick Gonçalves	300100721	44
Lucimar Strelow de Oliveira de Jesus	300100956	12
Luzia da Silva Oliveira	300100402	44
Luzinete Faustina Esteves	300100950	44
Maria Aparecida Martins Costa	300122532	44
Maria Aparecida Luiz de Sá	300100830	44
Maria de Jesus Domingos	300004496	44
Maria Edeni da Rocha	300016731	12
Maria Inês Pereira Mariano	300016639	24
Maria Nair dos Santos	300100094	44
Marilza Pereira	300018162	44
Menis Silva de Andrade	300145720	44
Odília Magalhães Nazaré	300016781	44
Paulo Honório de Melo	300016846	24
Pedro Ribeiro Vasconcelos	300101091	44
Quedma Pereira de Souza Andrade	300100638	44
Rafael Militão Beckhauser	300146677	44
Renata Calixto Costa	300142008	44
Rosana Reidemann Raymundo	300102734	44
Salomão Anastacio Nunes	300053750	12
Simone Maria Sebastião	300123904	36
Solange Aparecida Pascoal de Freitas	300100110	44
Sônia Maria de Souza Reis	300129969	44
Telites Gomes Pacheco	300124932	44
Tharles Alan Martins	300100855	24
Vanusa de Oliveira	300018592	44
Wanderson da Silva Barros	300100197	44

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 27/2018/HRSF-DG

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 22/02/2017, publicado no Diário Oficial nº 36 de 22/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (NEP/HRSFG)**:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo/Função no NEP/HRSFG
300131180	Cleber de Oliveira Alves	Agente em Atividades Administrativas/Membro
300136454	Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro/Membro
300143516	Greiciele Thaila Batista Feltz	Técnico em Enfermagem/Membro
300136369	Isaque Bispo da Silva	Assistente Social/Membro
300137616	Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico/Membro
300145045	Kellis Tatiane Pereira Costa Sartório	Fisioterapeuta/Membro
300145658	Pedro Henrique de Andrade Ferreira	Médico Clínico Geral/Membro
300132317	Sâma Gabrielle Mariano	Psicólogo/Membro
300131454	Sebastião dos Santos Baía	Assessor - CDS-07/Membro
300058222	Tatiana Montenegro de Lima	Farmacêutico Bioquímico/Coordenador

Art. 2º. O Coordenador e os Membros do NEP/HRSFG dedicarão 12 (doze) horas mensais da sua carga horária para desenvolvimento das suas atribuições frente ao mesmo.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRE-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 22 de abril de 2018.

Maria José de Oliveira
Diretora Geral do HRSFG/SESAU**CETAS****PORTARIA Nº. 48 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 13 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Ofício nº. 3960/2018/SESAU - CRH de 12 de abril/2018 (Proc. SEI 0036.111725/2018-52),

RESOLVE:

LOTAR, a contar, de 13.04.2018, o servidor **MOISÉS LOBO D'ALMADA ALVES PEREIRA**, no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS**PORTARIA Nº. 49 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 18 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula siape nº. 2311645, para responder no período de **23 a 28/04/2018**, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de seus Instrutores, tutores, servidores e ainda prestadores de serviços ao CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, aos municípios de Jarú, Machadinho do Oeste, Ministro Andreazza e Novo Horizonte.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS**PORTARIA Nº. 050 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 059 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: 1º Etapa Formativa para o Agente Comunitário de saúde, no município de **Alvorada do Oeste-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Janeth de Oliveira Andrade Ferreira	

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral



PORTARIA Nº. 051 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 060 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Mirante da Serra-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Sandra Mara Campagnoli	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 052 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 060 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Seringueiras-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Gleine Arantes dos Santos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 053 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 061 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Neonatologia, no município de **Porto Velho-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 054 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas, no município de **Porto Velho-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 055 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 062 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria para execução dos Cursos de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas, no município de **Porto Velho-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 056 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 063 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Vigilância em Saúde, no município de **Costa Marques-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Francisco Salvatierra Maitane	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral



PORTARIA Nº. 057 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 064 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Urgência e Emergência, no município de **Buritis-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Paulo Augusto de Melo Braga	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 058 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ADIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 065 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Urgência e Emergência, no Distrito de **Extrema de Rondônia-RO**:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Pontes de Mattos Silva	Presidente
Darcy Lima Barreto	Membro
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	Membro
Silviani Barros da Silva Schaly	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO 163/2013/SUPEL/RO

A Direção Geral do CETAS torna público aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico nº **262/2017/SUPEL/RO** com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda considerando o Ofício nº 248/2018/SUPEL-SIRP, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo eletrônico nº 0055.052699/2018-95, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) passagens aéreas, para atender as necessidades deste Centro Formador, em favor da empresa M&A Viagens e Turismo, no valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

HICD

Portaria nº 123/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **PATRICIA LIRA PANTA**, matrícula nº **300053701**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Enfermeira, no período de **01.09.2017 a 30.09.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **16.09.2017 a 30.09.2017 e 16.03.2018 a 30.03.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Abril de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 122/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **PATRICIA MEIRA BAENA**, matrícula nº **300126472**, lotado(a) no Núcleo de Reabilitação/HICD, no cargo de Fisioterapeuta, no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.04.2018 a 30.04.2018 e 16.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 117/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula nº **300101138**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 30.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD



Portaria nº 116/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ANA LÚCIA CAYÊ OLIVEIRA**, matrícula nº **300137599**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **16.12.2017 a 30.12.2017 e 16.05.2018 a 30.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 114/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ELIZETE FARIAS ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº **300062444**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.04.2018 a 30.04.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 113/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA**, matrícula nº **300136071**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Enfermeiro, no período de **01.01.2018 a 30.01.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 30.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 110/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **DULCE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **300054138**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.03.2018 a 30.03.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 109/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GLÓRIA REGINA DE ABREU**, matrícula nº **300057902**, lotada na Gerência Médica/HICD, cargo de Médico 40h, no período de **01.01.2017 a 30.01.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.01.2018 a 15.01.2018 e 01.04.2018 a 15.04.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.11.2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 108/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **LETÍCIA ROBERTO DA SILVA**, Nutricionista, matrícula nº 300131402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder como Gerente de Núcleo de Nutrição e Dietética, em substituição a servidora **HEIDY VERÔNICA ORELLANA HURTADO**, matrícula nº 300107346, no período de 11.01.2018 a 09.02.2018, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto

Portaria nº 137/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS**, matrícula nº **300006548**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 30.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 136/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ALINY SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº **300038879**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.07.2018 a 15.07.2018 e 01.12.2018 a 15.12.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 106/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO**, matrícula nº **300022953**, lotada na Gerência Médica/HICD cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **01.01.2018 a 15.01.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 15.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 105/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Médica/HICD a servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº300022953 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto/HICD

Portaria nº 100/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES**, matrícula nº **300011828**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.06.2018 a 30.06.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 99/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GILVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **300022498**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Enfermeira, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.05.2018 a 31.05.2018. e 16.12.2018 a 31.12.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 98/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GABRIELA RODRIGUES PONTES**, matrícula nº **300040974**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.05.2018 a 30.05.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.04.2018 a 30.04.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 96/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO**, matrícula nº **300125753**, lotada no Núcleo de Radiologia/HICD cargo de Técnico em Radiologia, no período de **01.02.2018 a 20.02.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **10.09.2018 a 30.09.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 95/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA**, matrícula nº **300119014**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 86/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANA LUCIA CAYE OLIVEIRA, Médica Pediatra, matrícula nº 300137599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder como Gerente Médica com a carga horária de 20 h, a contar de 15 março de 2018 sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto

Portaria nº 103/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

CONSIDERANDO CI nº 30 GE/HICD DE 04 DE 05.2017

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** menção de **ELOGIO** aos servidores desta Instituição, abaixo relacionados, pela Semana de Enfermagem, onde destacamos o dia 12 de maio Dia do Enfermeiro 20 de maio do Técnico de Enfermagem.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Alaíde Leandro Santos	300028215	Aux. Enfermagem
Assunta Alves Liberalino	300008932	Aux. Enfermagem
Clara Borges de Souza	300021455	Aux. Enfermagem
Célia Maria Alves de Souza	300001978	Téc. Enfermagem
Célia Regina V. Ramos	300100088	Téc. Enfermagem
Delminda A. da Silva Raimundo	300053530	Téc. Enfermagem
Edileuza Maria Martins	300022532	Téc. Enfermagem
Edcarlos Rodrigues dos Santos	300125107	Téc. Enfermagem
Elisane Elcira Forte	300038930	Aux. Enfermagem
Elizete Farias de Araújo	300062444	Téc. Enfermagem
Flavia Rodrigues de Araújo Durans	300093003	Téc. Enfermagem
Francisca Rocha Neta	300001245	Téc. Enfermagem
Greice Cristina Freitas da Silva	300100172	Téc. Enfermagem
Ivonete Paulino	300022450	Téc. Enfermagem
Izaldite A. Rodrigues	300022453	Téc. Enfermagem
Jorgete A. Rodrigues	300001971	Téc. Enfermagem
Josilene Martins Noleto	300039003	Téc. Enfermagem
Jozilene Maria de Sousa	300119025	Téc. Enfermagem
Juscilene dos Santos de Souza	300062414	Téc. Enfermagem
Júlia Sales Cardoso	300001475	Aux. Enfermagem
Keila Correia Santos	300098944	Téc. Enfermagem
Laidés Nunes Coelho	300052293	Téc. Enfermagem
Laurinês Ferreira da Silva	300001434	Téc. Enfermagem
Lourdes Domingues Soares	300100336	Téc. Enfermagem
Lucilene Souza Alves de Paula	300137816	Téc. Enfermagem
Luzia Gomes Coutinho	300125109	Téc. Enfermagem



Márcia de Souza R. Carvalho	300124914	Téc. Enfermagem
Marillette Burati	300046432	Téc. Enfermagem
Maria Carlita F. de Souza	300022336	Téc. Enfermagem
Maria de Lurdes S. Oliveira	300068951	Téc. Enfermagem
Maria José Rodrigues	300056893	Téc. Enfermagem
Maria Renilde Ramos de Almeida	300092777	Aux. Enfermagem
Maria Rosa Nascimento da Silva	300034831	Aux. Enfermagem
Maria Santana P. L. Silva	2297823	Aux. Enfermagem
Maria Senóbia R. da Silva	300002054	Aux. Enfermagem
Maria Vicentina R. Lima	300022471	Téc. Enfermagem
Maria Zuleide Alves Tiago	300053369	Téc. Enfermagem
Marly Ferreira de Lima	300021464	Téc. Enfermagem
Martisalem Valim Alves	300135057	Téc. Enfermagem
Miscinely Sobrinho Silva	300022535	Téc. Enfermagem
Nádia Naira Velasques Gonçalves	300022576	Aux. Enfermagem
Neide Jesus Souto	300053675	Téc. Enfermagem
Rosiene S. de Castro	300099473	Téc. Enfermagem
Sirleni M. Argemiro Castro	300068736	Téc. Enfermagem
Patricia Aparecida Mageski	300069358	Téc. Enfermagem
Terezinha Oliveira Lopes	300044600	Téc. Enfermagem
Valdelir Ferreira da Silva	300131569	Téc. Enfermagem
Vera Lúcia Vieira Lima	300034788	Aux. Enfermagem
Verônica Oliveira Michalski	300034794	Aux. Enfermagem
Zely P. Marcondes	300099483	Téc. Enfermagem
Maria de Lurdes S. Oliveira	300068951	Enfermeira
Jussara dos Santos	300126161	Enfermeira
Tatiana Peres Costa	300125612	Enfermeira
Andréia Largura Gomes	300132380	Enfermeira
Lourdes Domingues Soares	300100336	Enfermeira
Clidio Macedo de Oliveira	300028367	Enfermeira
Mª Eunice Aguilera	300102198	Enfermeira
Margarete Fátima Perini	300022543	Enfermeira
Vanessa Barboza da Silva	300126375	Enfermeira
Márcia Luíz Gomes Pena	300123338	Enfermeira
Marinice Campelo de Oliveira	300062988	Enfermeira
Cleudelize Dias Sá	300122472	Enfermeira
Denise dos Santos Cavalcante	300034791	Enfermeira
Naldira Alves de Jesus	300022568	Enfermeira
Margareth da Graças Oliveira	300057729	Enfermeira
Patricia Lira Panta	300053702	Enfermeira
Joselma Dultra F. Porfírio	300044436	Enfermeira
Roselaine Keffer Delfino	300120591	Enfermeira
Silvana Capiche	300126188	Enfermeira
Gabriela Maciel Torres	300131337	Enfermeira
Alrisangela Souza Prado	300053708	Enfermeira
Lucivone Lobato da Silva	300126189	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.05.2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março 2018.

SÉRGIO PEREIRA
DIRETOR ADJUNTO / HICD

Portaria nº 102/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

CONSIDERANDO CI nº 30 GE/HICD DE 04 DE 05.2017

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados, em razão da dedicação, zelo, eficiência, e respeito ao interesse público nos serviços prestados no Núcleo de Almoarifado desta Unidade de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Airton Félix da Silva	Aux. em Atividades Administrativas	300014929
Elza Campos Cardoso	Aux. de Serviços Gerais	300044628
Nilson Antunes de Carvalho Junior	Agente em Atividades Administrativas	300137650
Raimundo Nonato Lopes Guedes	Auxiliar de Serviços Gerais	300016821

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de março 2018.

SÉRGIO PEREIRA
DIRETOR ADJUNTO / HICD

Portaria nº 85/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300119014 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.10.2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto

Portaria nº 84/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:



Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JULIA SALES CARDOSO PEDRO**, Matrícula nº 300001476, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018**, referente ao exercício de 2018, a qual ficará para ser usufruída de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 83/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Administrativa / Núcleo de PABX / HICD a servidora **MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300001325 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral

Portaria nº 78/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora **DIANA LUCIA BARRETO RUIZ DA SILVA**, cargo de Enfermeiro, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300145630 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 76/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicologia/HICD, o servidor **MARCUS ROBERTO GRANGEIRO**, cargo de Psicólogo, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300093509 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 75/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde/HICD, a servidora **DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE**, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 3000056776 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 74/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOCALIZAR na Gerência Administrativa/ Núcleo de Transporte/ HICD, **VICENTE DE PAULO LOURES**, cargo de Motorista Oficial, matrícula nº 2411701, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex- Território Federal de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 73/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,



LOTAR na Núcleo de Farmácia Hospitalar/HICD, a servidora JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA, cargo de Farmacêutico, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 30049887 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 72/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora CRISTIANE DELLA LIBERA, cargo de Enfermeira, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300120301 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 71/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora NILEDES FERREIRA DOS SANTOS, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300053707 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 70/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora MARIVAM AZEVEDO PEREIRA, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300043655 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 69/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR no Núcleo da Saúde do Trabalhador/HICD, a servidora MÁRCIA SHEILA CARDOSO DA SILVA, cargo de Administrador Hospitalar, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300061558 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 68/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora RAÍRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300098980. pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Portaria nº 66/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência Administrativa / GAD / Núcleo de Recursos Humanos / HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR	300147468	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15/02/2018	16/02/2018
KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS	300145031	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15/02/2018	16/02/2018

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 65/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência Médica / HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE	300145668	MÉDICO 40h	11/12/2017	17/01/2018
ANA PAULA FARIAS DUARTE	300145612	MÉDICO 20h	14/12/2017	08/01/2017
ANDRESA TUMELERO	300093364	MÉDICO 40h	20/11/2009	01/01/2018
ANDRESSA LARYZA DE OLIVEIRA	300143305	MÉDICO 40h	04/09/2017	14/09/2017
BARBARA DANIELA SILVA BLAFERT	300145467	MÉDICO 40h	08/12/2017	04/01/2018
BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	300143508	MÉDICO 40h	15/09/2017	21/09/2017
CAMILA BRAGA DE LIMA EUFRÁSIO	300145051	MÉDICO 20h	08/11/2017	22/11/2017
FRANCIS CARVALHO ARAUJO	300142903	MÉDICO 40h	15/08/2017	17/08/2017
GRASIELE GIL FERNANDES FARIA	300143314	MÉDICO 40h	04/09/2017	14/09/2017
HARALD FEY NETO	300145084	MÉDICO 40h	14/11/2017	15/11/2017
JANAINA COSTA HAU	300145622	MÉDICO 20h	14/02/2018	18/01/2018
JOANA MAIA DE MELO ROSA	300144893	MÉDICO 40h	19/09/2017	15/10/2017
JULIETA SCHNEIDER CATANI	300143570	MÉDICO 40h	04/09/2017	14/09/2017
LARISSA FURTADO RODRIGUES	300143703	MÉDICO 40h	15/09/2017	21/09/2017
LUANA FERREIRA PRADO	300146652	MÉDICO 40h	29/12/2017	01/01/2018
MARCEL BASSO	300145722	MÉDICO 20h	13/12/2017	14/12/2017
MARCELA FLAVIA TERRA CRUZ MENDES	300144634	MÉDICO 40h	23/10/2017	23/10/2017
MARIANA FURTADO RODRIGUES	300143681	MÉDICO 40h	15/09/2017	23/03/2017
PAMELA PERES DE OLIVEIRA	300143122	MÉDICO 40h	22/08/2017	24/08/2017

RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	300145070	MÉDICO 40h	06/11/2017	06/11/2017
SABRINA MIRELLA RUZZENE	300146678	MÉDICO 40h	25/01/2018	28/01/2018
VANESSA MARIA DANTAS DE MORAIS	300145093	MÉDICO 20h	13/11/2017	16/11/2014

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 64/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência de Atenção à Saúde Especializada / Núcleo de Nutrição e Dietética / HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
JULIANA RIBEIRO DE MELO	300145214	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA	23/11/2017	24/11/2017
GRACILENE BRAZ DE OLIVEIRA	300145031	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA	07/11/2017	10/11/2017
ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA	300143657	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA	19/09/2017	21/09/2017
FRANCISCA LORRANA DA SILVA	300143671	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA	12/09/2017	14/09/2017

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 62/2018/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência de Enfermagem/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	300143016	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2017	31/08/2017
ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	300143480	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/08/2017	31/08/2017
ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	300143578	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/09/2017	21/09/2017



ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300142789	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2017	24/08/2017
ANDRESSA COSTA BENIGNO DE BRITO	300143598	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/08/2017	31/08/2017
ANGELINA MAURICIO MONTEIRO	300142788	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2017	24/08/2017
ANTÔNIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	300143017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/08/2017	31/08/2017
BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU	300143505	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/09/2017	21/09/2017
BEATRIZ FERREIRA DE QUEIROZ CRUZ	300142812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2017	24/08/2017
CAMILA BARBOSA DE ARAUJO	300142815	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2017	24/08/2017
CAMILA SILVA DE SOUSA	300143222	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2017	24/08/2017
CRISTILENA YASMIN CAMPOS BARBERY	300147715	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/02/2018	04/03/2018
DAIANA SCHAFFER DE OLIVEIRA	300143522	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/08/2017	14/09/2017
ISA LIMA DE MORAES	300142881	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/08/2017	24/08/2017
IVANIA ARAUJO LACERDA	300143544	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2017	31/08/2017
JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	300142921	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2017	24/08/2017
JODYLENE COSTA ASSUNÇÃO	300142888	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/08/2017	24/08/2017
JUCÉLIA SEIXAS DA SILVA	300143317	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/08/2017	31/08/2017
KELY CONCEIÇÃO DA COSTA	300143751	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/09/2017	21/09/2017
LAIS LIMA DA SILVA	300147693	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2018	27/02/2018
LAURA FAUSTINO SILVA MOURA	300146592	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/01/2018	22/02/2018
LUCIANE SOUSA SAMPAIO	300143753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/09/2017	21/09/2017
MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	300143209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2017	24/08/2017
MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS	300143201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2017	24/08/2017
MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	300143393	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/08/2017	31/08/2017
MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	300143213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/08/2017	24/08/2017
MICHELE MENDES CAVALCANTE	300143686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/09/2017	21/09/2017
MIRIAN MARTINS DE SOUZA	300143662	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/09/2017	21/09/2017
RAIMUNDA LIMA XAVIER	300143221	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2017	24/08/2017
RAQUEL GOMES DA SILVA	300143711	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/09/2017	14/09/2017
SARA GONÇALVES DA SILVA LINHARES	300143106	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/08/2017	24/08/2017
SIMONE DE BRITO RODRIGUES	300143924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2017	14/09/2017

SUELY BENTES ALECRIM	300143401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/08/2017	31/08/2017
SURLANGE FREIRE RAMALHÃES	300143486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/09/2017	14/09/2017
THAINÁ DA SILVA SOUZA	300143488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/08/2017	14/09/2017
VLADIMIR MORENO VARGAS	300143404	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/09/2017	14/09/2017

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 67/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art 1º Nomear os membros da comissão interna para parecer de Avaliação de Prontuários de crianças que foram a óbito nesta Unidade de Saúde.

A nova composição será composta por Enfermeiros,

SILVANIA CAPICHE, matrícula 300126188;
ROSILÂINE KEFFER DELFINO, matrícula 300120591;
LISSÉIA CRISTINE SOUZA DO VALE, matrícula 300028373.

Art 2º A Comissão terão 30 dias a partir da data da publicação para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 dias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2018.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto Geral/HICD

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO/ SEDUC/ PEALE/2018.

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, concede repasse do Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, às Unidades Escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras.

A despesa está devidamente prevista na Lei 3.753 de 20 dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12368.1269.2027.



O repasse do recurso financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, acordo, contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os representantes legais constituídos na forma da lei e dos estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição das unidades para recebimento dos repasses segue a previsão do Art. 8º da Lei 3.753, conforme abaixo:

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO - 1ª PARCELA
Colina Verde	0029.014960/2018-76	EEEFM Colina Verde	EEEFM Colina Verde	01.663.538/0001-49	234,00

Termo de Homologação

PROCESSO N. 0029.025021/2017-76

INTERESSADO: **SEDUC**

ASSUNTO: Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo na EMEF PADRE FEIJÓ - Município de Alta Floresta/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 058/CPLO/SUPEL/RO**, doc. 0843547, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, doc. 1022853, o Despacho Assessoria Técnica de Infraestrutura, doc. 1368559, e demais documentos constantes do Processo Administrativo retromencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo na EMEF PADRE FEIJÓ - Município de Alta Floresta/RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 058/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.693.372/0001-03, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 222.228,26** (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis reais), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira –DAF/SEDUC, doc. 1365347, nos termos do Parecer nº 26/2018/PGE/SEDUC, doc. 1312734, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar para atender aos alunos da zona rural da rede pública estadual do Município de Buritis/RO, com fornecimento de **veículos tipo ônibus**, incluindo abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, durante os **dias letivos** conforme **Calendário Escolar de 2018**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 0029.010692/2018-13, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas **MSP TRANSPORTES EIRELLI – ME**, CNPJ 08.574.528/0001-86, no valor de R\$ 2.898.356,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e **FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.173.505/0001-05, no valor de R\$ 326.678,40 (trezentos e vinte e seis mil, totalizando R\$ 3.225.034,80 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 049/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 695/696, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 701v, o Despacho nº 151/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 702, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02147-0000/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. ANTÔNIO AUGUSTO - Município de Governador Jorge Teixeira-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 049/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.330.421/000-09, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 211.228,73** (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 048/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 718/719, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 724v, o Despacho nº 152/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 725, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02139-0000/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. WALDOMIRO DA SILVA MOURA - Município de Cacaulândia-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 048/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.330.421/000-09, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 221.121,55** (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e um mil reais e cinquenta e cinco centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 031/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 1719/1720, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 1727v, o Despacho nº 163/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 1730, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02089-0000/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo JORGE LUIZ MOULAZ - Município de Ariquemes-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 031/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.291.865/0000-82, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 174.452,27** (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 040/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 1449/1450, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 1454v, o Despacho nº 162/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 1455, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02163-0000/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. JOÃO PAULO II – Município de Machadinho do Oeste-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 040/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.615.772/0000-28, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 208.893,96** (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 042/17/CPLO/SUPEL/RO, fl. 1715, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 1722v, o Despacho nº 165/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 1725, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02157-0000/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. Amigos do Campo – Município de Machadinho do Oeste-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 042/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.134.949/0001-63, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 192.301,09** (cento e noventa e dois mil, trezentos e um reais e nove centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 046/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 914, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 920, o Despacho nº 159/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 921, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02083-0003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. JOÃO PAULO I – Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 046/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, e **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA J.F. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.012.094/0001-20, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 195.599,51** (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1621/2018/SEDUC-SEF Porto Velho, 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais e emitir Termos de Recebimento referentes à Contratação de Empresa para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia e fornecimento de Hospedagem, Alimentação e Locação de Espaço para atender a 1ª Formação do Programa Fórmula da Vitória.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída:

1. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566;
2. Maria Helena Thiers Struthos, matrícula nº 300118166 e
3. Ana Lúcia Paraguassu de Souza, Siae nº 2360106

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.119/2017-GAB/Seduc de 21 de julho de 2017, publicada no DOE/RO nº 138, de 25 de julho de 2017, página nº 84.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1622/2018/SEDUC-SEF

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir A Comissão da Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar todo o processo seletivo no âmbito do estado de Rondônia para atender a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o programa, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída:

- Maria Edna Maciel, matrícula nº 300026985;
Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula nº 300046323;
Sandra Sara Antunes, matrícula nº 300099340;
Anna Paula Johnson Cabral, matrícula nº 300063132;
Francilene Brandt de Moraes, matrícula nº 300115659;
Adriana Lima Abreu, matrícula nº 300058360;
Maria de Fatima da Silva, matrícula nº 300019982;
Maria Clodildes Gabri Felix, matrícula nº 300024064;
Célia Regina Polisel, matrícula nº 300014613;
Solange Arnald Bertotti, matrícula nº 300099356;
Marly Ferreira de Novaes, matrícula nº 30015369;
Valéria Cristina Pinheiro Lage, matrícula nº 3000528754;
Rosemeri Beltram Monteiro, Matrícula: 300098791.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário Estadual de Educação



Portaria nº 1615/2018/SEDUC-SEF Porto Velho, 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de abril de 2018, a servidora SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS, MATRICULA nº 300046323, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Público do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa prestadora de serviço de hospedagem, refeições, cooffe breack, água e café, auditório, sala de reuniões e Empresa para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia, para atender a 1ª Formação do Fórmula da Vitória ,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.569/2017-GAB/Seduc de 14 de setembro de 2017, publicada no DOE/RO nº 175, de 18 de setembro de 2017, página nº 28.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1626/2018/SEDUC-CAERO

O Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia – CAE/RO, no uso das atribuições que confere a Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e da Lei Complementar nº 238 de 22 de Dezembro de 2000, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições conferidas a seu Presidente , conforme Art. 17 do Regimento Interno do CAE/RO:

Resolve:

Art. 1º - Nomear no âmbito do Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia – CAERO, uma Equipe de Inspeção composta dos seguintes servidores, para inspecionar e fiscalizar as diretrizes da alimentação escolar, previstas no referido instrumento, a 4ª REGIÃO ALDEIAS INDIGENAS DO ESTADO, abrangendo os Municípios de: JI-PARANA /JARU.

Inciso I:

-De acordo com a determinação do Conselho em sua Assembléia Geral Ordinária de 20/04/2017, excepcionalmente, esta viagem deverá ser efetuada por 03(três) conselheiros, conduzidos por 1 Motorista Oficial.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE INSPEÇÃO DO CAE/RO:

CONSELHEIRO-COORDENADOR: JOSÉ AUGUSTO NETO.

CONSELHEIRO: REINALDO JOSE DE CASTRO.

AGENTE ADMINISTRATIVO: JOSÉ VALTER CASTRO CAMELO.

MOTORISTA OFICIAL: ANTÔNIO IZABEL QUEIROZ ARAÚJO .

Art. 2º - A Equipe de Inspeção do CAE/RO deverá cumprir as seguintes atribuições, prevista no Art. 19 da Lei Federal nº 11.947/2009, a saber:

– Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do Art. 2º da citada lei, que são:

I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II- A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.

III- A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Educação Básica;

IV- A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo estado, para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI- O direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

a)- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

–Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROFº VLADMIR OLIANI
PRESIDENTE DO CAE/RO

PORTO VELHO 18 DE ABRIL DE 2018.

Notificação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores sob lotação desta SEDUC que se encontram em situação de acumulação indevida ou carga horária acima do limite máximo permitido em lei, ou ainda, lotação incompatível face a municípios distintos, para efetuar opção por apenas um cargo ou redução de carga horária, comprovação de compatibilidade de horários para fins de encaminhamento dos documentos comprobatórios ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE/RO, para fins de juntada aos Autos do Processo n.º 03864/09/TCE-RO.

Os servidores abaixo listados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis junto a Gerência de Lotação-GLOT/SEDUC, com a documentação comprobatória para fins de juntada aos autos supramencionados, sendo: **(Declaração de Compatibilidade de Horários, Redução de Carga Horária ou Opção por um Cargo e Cópia das 03 últimos Registros de frequências).**

Segue abaixo a lista nominal dos servidores constante no Relatório do TCE/RO:

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



Ord	CPF	Nome
1	511 133 502 10	ACELLIR DOS SANTOS MARINHO
2	408 034 062 15	ADAILSON SILVA SOUZA
3	326 524 292 72	ADAIUZA ELBA FARIAS LOBATO
4	186 903 789 87	ADALTON LUIZ BORDIGNON
5	350 806 982 68	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI
6	386 434 802 15	ADAUTIZA DIAS NEVES
7	595 296 792 20	ADELICIY ROMLO
8	227 782 411 91	ADELINA DELFINO PEREIRA
9	470 378 062 34	ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS
10	652 026 512 87	ADEMAR DE LIMA SANTOS
11	261 542 002 00	ADENARD FERNANDES DA C. JUNIOR
12	438 229 402 91	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
13	188 900 402 20	ADINALVA JESUS DE DEUS GRACA
14	389 434 172 68	ADJALMA ROCHA DE SOUZA
15	590 569 322 68	ADRIANA ALONCO QUEIROZ
16	642 612 802 30	ADRIANA DA SILVA LIMA
17	683 192 822 68	ADRIANA LIMA ABREU
18	419 949 142 20	ADRIANA MARTINS COSTA
19	511 160 302 68	ADRIANA MATHIAS DE MENEZES ARA
20	421 869 862 72	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
21	694 304 382 04	ADRIANA PEDROSO DE BRITO
22	408 567 202 91	ADRIANA SANTANA OLIVEIRA
23	315 478 342 34	AGILSON DA SILVA
24	583 057 182 04	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA
25	418 794 142 87	AGNALDO JUSTINO DA SILVA
26	758 213 112 68	AIDA GILSANE MOURA LUCIANO
27	326 322 231 72	ALAIDE LOPES MONTEIRO
28	162 753 062 20	ALAIKY VALENTE DOS SANTOS
29	421 828 162 91	ALAN FRANCISCO GONCALVES SOUZA
30	767 629 552 15	ALAN RANIERE SILVA XAVIER
31	390 713 162 20	ALBA TEODORO DE MELO NETO
32	768 673 582 68	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO
33	485 907 892 68	ALCILENE DE JESUS C. JUSTINIAN
34	203 937 842 15	ALCIMAR FRANCISCO DO C. FILHO
35	468 530 064 53	ALDA CRISTINA DE LUNA BARBOSA
36	162 679 402 25	ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO
37	386 417 632 87	ALDAMIR DA SILVA
38	457 135 962 49	ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO
39	654 551 502 00	ALEANE S. DA SILVA OLIVEIRA
40	884 888 377 04	ALECIO VELOIS PEREIRA DE ARAUJ
41	634 565 672 00	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA
42	347 921 712 53	ALESSANDRA DALMEIDA SILVA
43	220 058 382 68	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES
44	797 975 982 68	ALESSANDRA NILA SOARES
45	785 559 652 68	ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES
46	599 510 282 68	ALESSANDRA SOUSA DE MIRANDA
47	518 449 232 15	ALESSANDRA VIDIGAL
48	651 024 871 91	ALESSANDRO DE SOUZA VIANA
49	522 667 532 15	ALEX ALEXANDRE P. DA SILVA
50	625 525 892 00	ALEX MARQUES BARROS
51	591 325 662 04	ALEXANDRA DA SILVA LIMA
52	756 239 604 30	ALEXANDRE CUNHA DE AZEVEDO
53	510 631 902 15	ALEXSANDRA A. DE LIMA MOLITOR
54	390 979 601 00	ALICE MARIA POLTRONIERI
55	561 984 002 63	ALINE EVANGELISTA DE MIRANDA
56	777 572 702 00	ALINE TAMI S. DE VASCONCELOS
57	261 218 084 20	ALMIR BEZERRA DA SILVA
58	271 556 922 04	ALMIR RAMOS FILHO

Ord	CPF	Nome
59	499 336 044 49	ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO
60	187 574 804 00	ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA
61	374 113 229 20	ALVARO MACHADO DIAS
62	143 092 032 72	ALZENORA DE JESUS HOLANDA
63	408 726 102 68	ALZINHA GOBBI PIMENTEL
64	351 437 972 68	ALZIRA SALETE BEZERRA
65	326 785 412 15	AMARILDO ALVES CAETANO
66	555 854 429 53	AMARILDO FERREIRA
67	139 413 722 20	AMARILDO JOSE DO NASC. CORREA
68	239 141 732 20	AMELIA ALEIXO PINTO DOS SANTOS
69	751 036 052 87	AMELIA ZENIR B. H. DA SILVA
70	757 680 894 20	ANA C. DALBONI GONZAGA ELIAS
71	203 197 702 49	ANA CARMEN DE F. G. MACARIO
72	257 129 851 87	ANA CECILIA DOS SANTOS
73	262 356 413 20	ANA CLAUDIA ARAUJO PONTES
74	419 839 122 04	ANA CLAUDIA CENTENO GOMES
75	220 749 292 34	ANA CLEA LEANDRO ROCHA
76	656 333 692 20	ANA CLETA DEPEIZA MALONEY
77	204 141 962 87	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA
78	578 322 342 53	ANA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA
79	771 702 882 49	ANA KELIA MIRANDA DA SILVA
80	601 969 045 87	ANA L. F. DOS SANTOS FIRMINO
81	331 067 462 20	ANA LUCIA BERTACCO SANTOS
82	170 184 554 72	ANA MARIA BENTO DE SOUSA
83	300 890 774 15	ANA MARIA DA NOBREGA
84	230 900 812 53	ANA MARIA MOURA DE SOUZA
85	221 003 852 91	ANA MARIA TORRES FEITOSA
86	347 743 513 34	ANA MARY FERNANDES DA S. SILVA
87	470 826 402 00	ANA P. LIMA DOMINGUES MACHADO
88	272 416 372 91	ANA TERCIA AMARAL CALIXTO
89	203 303 832 72	ANALICE APARECIDA J FRANCA
90	580 079 462 68	ANDERSON CARDOSO RODRIGUEIS
91	623 587 662 91	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
92	409 708 412 72	ANDREA CARLA DOS SANTOS
93	597 235 802 68	ANDREA COSTA DE OLIV. RODRIGUE
94	350 591 412 68	ANDREA MONTEIRO SANTOS
95	619 865 002 25	ANDREIA C. ALMEIDA DE CARVALHO
96	386 844 382 72	ANDREIA DE SOUZA BARBOSA
97	691 143 312 68	ANDRÉIA LIMA DE ARAÚJO
98	732 084 262 91	ANDREIA NOGUEIRA DA S. GOMES
99	583 450 002 15	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA
100	276 983 942 04	ANELISE LIPKE
101	283 237 006 30	ANGELA AUXILIADORA DA SILVA
102	611 275 662 53	ANGELA CASTRO MENEZES BARRETO
103	389 990 302 10	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS
104	612 623 662 91	ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA
105	836 689 692 72	ANGELA MARIA GAMA MAIA
106	219 697 102 25	ÂNGELA MARIA MUNHOZ
107	349 831 472 68	ANGELA NEGRETTI
108	346 724 863 20	ANGELICA MARIA GONÇALVES KERDY
109	238 102 202 30	ANGELINA RODRIGUES G CARDOSO
110	421 956 162 53	ANGELITA DO MONTE PEREIRA
111	742 998 672 20	ANGELUCIA DOS ANJOS HONORATO
112	636 722 432 72	ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SIL
113	420 991 612 91	ANNA HELENA VALE RENDA
114	614 577 872 53	ANNE PATRICIA CORREA M. PIMENT
115	206 985 181 87	ANTONIA BEZERRA NEVES
116	285 897 182 04	ANTONIA MARTA CILENE M. LIMA

Ord	CPF	Nome
117	780 809 672 53	ANTONIETA ANDRADE ALVES
118	191 158 142 20	ANTONIO ALVES DA SILVA
119	557 401 898 53	ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA
120	929 209 424 68	ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA
121	426 240 024 72	ANTONIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE
122	283 353 842 15	ANTONIO GODOY
123	621 420 627 68	ANTONIO LASCOLA PINHEIRO
124	408 456 052 91	ANTONIO MAIA DE SOUZA
125	326 936 302 82	ANTONIO MARCOS PIRES
126	341 225 322 72	ANTONIO P. R. DOS SANTOS
127	153 612 842 20	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE
128	420 606 802 04	ANYMEIRE SILVA SANTOS
129	612 632 732 20	APARECIDA DA SILVA FEITOSA ALE
130	234 369 302 10	APARECIDA FERREIRA PIRES
131	272 210 752 04	APARECIDA VEIGA COSTA
132	672 466 992 87	ARGEU BARROS
133	809 712 701 63	ARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
134	469 021 122 15	ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS
135	364 769 864 49	ARISTOTELES ALVES
136	302 837 442 00	ARMELINDA PAGUNG
137	595 337 572 72	AUDETE RODRIGUES
138	388 957 571 49	AUGUSTA DE ARAUJO
139	619 703 019 53	AURELINA GONCALVES DOS SANTOS KISCHENER
140	348 635 243 15	AURENI BARBOSA FREIRES
141	421 630 802 34	AURILEDA MARIA AGUIAR
142	134 498 772 91	AZAMOR CARNEIRO DE MELO
143	611 559 932 68	BARBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ
144	805 537 102 49	BARBARA ELEM DOS SANTOS ORTIZ
145	271 763 042 20	BENEDITA LOPES DA COSTA
146	326 304 172 04	BENEDITO DA SILVA FERREIRA
147	191 299 122 53	BENEDITO REGIVAL R. VIAMONTE
148	286 445 062 34	BENEDITO SALES DE AGUIAR
149	566 476 892 49	BENTO COSTA DE ARAUJO
150	256 105 622 87	BERENICE PERPETUA SIMÃO
151	752 025 062 87	BRENA CARLA SOARES DE ARAUJO
152	710 382 722 20	BRUNO ENDERSON R PESSOA
153	348 761 462 68	CACILDA PEREIRA DA HORA
154	644 257 622 15	CARLA AGUIAR DE SOUZA
155	614 089 992 34	CARLA DE SOUZA NUNES
156	153 624 852 53	CARLA MANESCHY DUARTE
157	632 502 256 49	CARLA NICOLAI DE OLIVEIRA
158	626 500 172 87	CARLA VANESA RAMOS DA SILVA
159	678 624 119 00	CARLOS AFONSO MARTINS
160	191 966 522 68	CARLOS ALBERTO BARBOSA DIAS
161	219 893 032 34	CARLOS ALBERTO DA COSTA
162	289 748 592 20	CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA
163	971 813 902 87	CARMELIA DA SILVA CARDOSO
164	315 649 252 34	CARMELINA DOLORES DOS S. SILVA
165	595 645 399 00	CARMEM ISALINA DE PADUA
166	409 385 902 78	CARMEM ROSANE RAMBO DA SILVA
167	836 140 447 34	CARMEN BASEGGIO
168	730 457 132 20	CAROLINE CHAVES RIBEIRO
169	289 997 462 91	CASTORINA CORREIA MARQUES
170	161 495 051 20	CATARINA BENEDITA DE S. MENEZE
171	836 162 922 04	CATIA FIGUEIRA SILVA
172	457 362 942 49	CELIA DO CARMO FERREIRA MOREIRA
173	421 683 762 04	CELIA DOS SANTOS PARA
174	203 484 282 00	CELIA MARIA CARDOSO

Ord	CPF	Nome
175	545 540 209 91	CELIA MARIA DE OLIVEIRA
176	568 740 224 15	CELIA MARIA GOMES RODRIGUES
177	577 523 972 53	CELIA ROSA ALVES CAMPOS
178	591 443 352 53	CELIO FERREIRA ARRAIS
179	479 338 792 68	CELIO LEANDRO DA SILVA
180	497 667 832 68	CELITA TEREZINHA CAPPELLARO
181	333 813 211 53	CELMA ALVES DOS SANTOS
182	115 090 822 04	CENIRA MOREIRA BRAGA FARAGE
183	445 786 013 15	CESAR CARLOS RODRIGUES ROCHA
184	572 875 972 68	CESIANE CAMARGO MAIA RIBEIRO
185	325 801 772 72	CHRISTINA DE CASSIA R. DA SILV
186	642 938 232 04	CHRYSTIANE FABY O. CHAVES
187	286 647 792 87	CICERA B. DA SILVA GUIMARÃES
188	200 316 103 15	CICERA LEAL BATISTA SOUZA
189	221 274 612 15	CICERO FERREIRA ARRAIS
190	277 034 952 04	CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO
191	931 052 662 91	CILMARA MEURER
192	590 582 422 34	CINEIA DAS GRACAS FERREIRA
193	836 075 792 53	CINTIA ALVES DE MORAIS GALDINO
194	873 962 542 72	CINTIA GISELE DA SILVA
195	220 566 102 72	CINTIA REGINA PEDROSO GUIMARAE
196	374 590 584 91	CIRILO DIONIZIO DE MORAIS
197	341 052 982 91	CLARA ATTIAS DE OLIVEIRA
198	348 751 822 87	CLARICE COXINSKI IGNACIO
199	348 755 302 34	CLARICE SATURNINO RIBEIRO
200	673 088 210 72	CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARE
201	561 376 302 00	CLARINDA RODRIGUES DE SA NUCI
202	560 678 442 49	CLAUDENI COELHO A. DE OLIVEIRA
203	675 575 894 91	CLAUDENICE AMBROSIO DE LIMA
204	195 136 824 04	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS
205	723 222 502 44	CLAUDETE DA SILVA SOUSA
206	684 915 302 15	CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA
207	616 793 562 91	CLAUDIA PESSOA DA COSTA
208	684 916 702 20	CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS
209	591 456 172 87	CLAUDINEI APARECIDO NOGUEIRA
210	485 576 769 72	CLAUDIO SHIGERO KAVASAKI
211	495 181 352 15	CLAUDIOMIRO RIBEIRO
212	326 383 102 04	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA
213	659 759 282 49	CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS
214	595 081 672 20	CLAYTON AMARAL BATISTA
215	369 373 712 68	CLEARWATER PEREIRA LACERDA
216	161 823 752 72	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA
217	737 464 012 91	CLEIDE BETANIA NOLETO NEVES
218	242 030 172 20	CLEIDE TAVARES DE LIMA
219	643 474 869 87	CLEIDE TEREZINHA VACARO
220	709 609 172 68	CLEIDIANE DA P. SEGURA DE MELO
221	312 297 272 72	CLEIDIMARA ALVES
222	663 137 752 87	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA
223	289 782 932 04	CLEMILDE MARIA DOS SANTOS
224	655 856 902 72	CLEMILSON BENARROQUE GARCIA
225	516 208 712 20	CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO
226	389 739 102 30	CLEODONILDO SOARES
227	593 114 441 20	CLEONICE AGUETONI SARTORI
228	469 363 782 34	CLEONICE FERREIRA DE BRITO
229	327 101 602 00	CLEUNICE MARIA DE SOUZA
230	539 650 279 72	CLEUNICE NEUMAN DE ALMEIDA
231	368 713 032 00	CLEUZA FERREIRA D
232	516 446 142 00	CLÍCIA HENRIQUES DE SOUZA



Ord	CPF	Nome
233	709 614 412 91	CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS
234	466 155 551 15	CLODOALDO CENTURION GAMBARRA
235	100 476 703 04	CONCEICAO DE M ^a A. DE AZEVEDO
236	280 540 912 49	CONCEIÇÃO DE M ^a DA SILVA LEAL
237	570 679 103 15	CONCEIÇÃO DE MARIA DE O. COSTA
238	113 302 952 34	CONCEICAO PATRIOTA FERREIRA
239	204 879 322 34	CONCEICAO RUBIA LIMA DE SOUZA
240	350 738 022 68	CREONICE DAVID CAMPOS
241	617 825 804 68	CREUZA ANDRADE SILVA
242	816 761 072 15	CRISTHIANILMA S DOS S NOGUEIRA
243	749 475 752 04	CRISTIANE SANTOS SILVA
244	717 514 912 34	CRISTIELEN H. FARIAS BEZERRA
245	860 714 672 68	CRISTILIANE RIBEIRO RODRIGUES
246	656 832 692 53	CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA
247	341 256 982 87	DALVA SALES DOS REIS
248	220 104 082 68	DALVANI APARECIDA DE FRANÇA
249	192 160 332 15	DALVANI FERREIRA DA SILVA
250	600 396 202 04	DALZILENE OLIVEIRA B. LOPES
251	711 471 282 00	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
252	629 328 372 49	DANIELA DIAS MOREIRA
253	973 606 600 25	DANIELA RAMONA DIETER BECKER
254	793 467 072 91	DANIELLE FERNANDES SILVA
255	480 896 564 04	DANUBIA MEDEIROS BEZERRA
256	848 247 437 53	DARCILENA DAS GRACAS MIELKE
257	292 672 264 87	DARCILENE DE SOUZA BEZERRA GAL
258	188 902 532 15	DAVI MAURICIO DA SILVA
259	944 923 871 53	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ
260	438 295 892 04	DEANE DE SENA PACHECO
261	220 243 442 91	DEBORA CASSIA FARIAS BRASIL
262	787 445 041 87	DEBORA DIAS RODRIGUES
263	623 884 442 68	DEBORA LAURO MAIA
264	369 855 549 20	DEIR XAVIER DA SILVA DO CARMO
265	843 820 742 15	DEIVE A. ALVES DOS SANTOS
266	395 315 709 49	DEJANIR DALMORO
267	422 185 942 34	DENIR SILVEIRA
268	561 592 857 34	DENISE BASTOS PINHEIRO
269	331 093 972 34	DENISE DE ASSIS RIBEIRO
270	787 809 692 91	DENISE LIMA GONÇALVES
271	408 616 352 72	DENISE MARTINS DA SILVA
272	116 555 932 34	DEOLINDA DE F. DE SA PESSOA
273	567 659 082 34	DEOSMAR JOSE DA COSTA
274	601 946 502 00	DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA SANTOS
275	589 186 712 53	DIANA CAMPOS FONTES
276	286 703 532 53	DILENA ALVES DA SILVA
277	326 518 302 59	DILMA MARIA DA SILVA
278	230 280 501 10	DILMA MARINHO DE AZEVEDO
279	204 460 042 00	DILSE ROCHA DO AMARAL
280	390 611 599 20	DINA LOPES DE LIMA
281	797 843 999 20	DINEIA RODRIGUES DA ROCHA
282	314 734 821 00	DIONISIA APARECIDA CORREIA
283	357 403 291 91	DIRCE MARINHO DE AZEVEDO
284	611 310 912 72	DIVINA APARECIDA FELICIO
285	486 333 642 04	DIVINA J. DE S. RAMOS FERREIRA
286	220 059 862 91	DIVINALUZ DA SILVA
287	565 052 482 34	DJAINE FERREIRA MENDES MERA
288	558 643 092 49	DJENANE MIRANDA DE ARAUJO
289	656 372 402 72	DORACI NEIMOG
290	326 775 612 04	DORALICE ALVES MENDONCA

Ord	CPF	Nome
291	566 906 734 72	DORALICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA
292	438 237 182 15	DORCILEIA MARIA SILVA
293	710 430 802 44	DORIS GOMES BARBOSA
294	712 999 983 72	DUCILENE PEREIRA
295	457 606 242 53	DULCILÉIA G. C. RODRIGUES
296	317 018 682 53	DULCILENE SARAIVA REIS
297	466 183 252 34	DULCILIA CELESTINO DA SILVA
298	605 598 532 20	EDEMAR BARANOSKI
299	334 662 621 00	EDGLEY BENICIO DE BRITO
300	438 028 262 72	EDIANE FARIAS DANTAS
301	161 989 132 87	EDILAMAR NEVES DE SOUZA
302	386 157 892 15	EDILEIDE MARQUES LIMA COELHO
303	605 895 402 97	EDILENE FERREIRA GAMA VELOZO
304	238 119 601 30	EDILENE ROCHA ALBRES
305	510 170 322 20	EDILENILCE RODRIGUES DE SOUZA
306	272 349 912 04	EDILSON FOGACA
307	229 142 852 72	EDILSON MOTA LIMEIRA
308	283 574 502 53	EDIMAR OLIVEIRA
309	396 062 363 15	EDIMILSON DE SOUZA MACEDO
310	272 339 362 34	EDINA NEVES DOS SANTOS
311	674 973 302 68	EDINEIA FERREIRA DA S. BATISTA
312	251 274 112 53	EDINEIDE BRIGIDA BARBOZA SOUZA
313	347 912 052 00	EDINEIDE G.DE BRITO DO CASAL
314	113 516 832 68	EDINILCE BARBOSA PINHEIRO
315	597 297 082 15	EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA
316	190 134 503 34	EDNA ANTONIA LOPES DA SILVA
317	350 821 512 15	EDNA MACIEL DE OLIVEIRA
318	402 722 572 49	EDNA NEVES DOS REIS
319	586 041 462 53	EDNALDO GOMES DO CARMO
320	420 210 902 30	EDNEIA CRISTINA MICHELETO
321	716 066 702 63	EDNEIA MAIA DAMASCENO
322	409 463 392 87	EDNEY MELO DOS SANTOS
323	457 576 822 72	EDNILSA MARIA DE OLIVEIRA ABREU
324	597 301 022 87	EDNIRA ARAUJO SANTOS
325	339 320 184 00	EDSON CARLOS CABRAL
326	568 197 574 68	EDSON DA SILVA SANTOS
327	667 417 852 72	EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA
328	367 820 252 72	EDUARDO AUGUSTO M. DE S. JUNIO
329	210 591 102 10	EDUARDO DE PAULA MENEZES
330	599 621 432 68	EDVALDO AMERICO NETO
331	954 034 424 72	EDVANIA DA SILVA
332	596 328 872 04	ELAINE GONCALVES NIZA DE SOUZA
333	761 506 744 87	ELAINE MARIA LOPES DE CARVALHO
334	389 005 302 59	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA
335	896 726 582 49	ELANI RODRIGUES LACERDA SANTOS
336	905 979 234 34	ELANIA MARIA DE F. FONSECA
337	419 851 842 49	ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS
338	883 343 177 00	ELCIO RODRIGUES CORREA
339	340 704 512 34	ELENA GUARIENTI LUTZ
340	287 955 392 04	ELENI DE FATIMA VIANA
341	289 012 312 04	ELENICE ALVES CORDEIRO GONCALVES
342	271 696 692 34	ELENILDA TERTO DE LIMA DA SILVA
343	597 105 272 15	ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES
344	794 467 442 53	ELESSANDRA REIS BATISTA
345	283 823 402 10	ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA
346	421 548 202 04	ELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
347	605 810 342 87	ELIAM MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA
348	683 577 452 53	ELIANE APARECIDA CARDOSO



Ord	CPF	Nome
349	470 945 752 20	ELIANE BARBOSA PAIXAO
350	493 317 361 34	ELIANE DIAS FERREIRA MALALA
351	839 008 102 49	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO
352	632 327 072 20	ELIANE MARQUES DE LIMA
353	251 276 912 72	ELIANE MARTINS DAMACENA
354	763 898 202 91	ELIANE RAMOS DOS SANTOS
355	762 507 092 15	ELIANY ALONSO PAULA
356	420 031 802 49	ELIAS FERREIRA DA SILVA
357	620 203 582 04	ELIAS GONCALVES PEREIRA
358	386 792 802 91	ELIBENAI DE BARROS
359	867 130 782 49	ELIENAI AGUIAR DE ASSIS
360	203 102 422 15	ELIETE CAMPOS DAVES
361	330 688 282 87	ELIETE NASCIMENTO LOPES BARBOS
362	220 941 802 04	ELIO OLIVEIRA CUNHA
363	656 383 872 34	ELISABETE DOS SANTOS
364	381 744 724 87	ELISABETE S. A. FARIA NEVES
365	612 222 162 72	ELISANDRA ESTEVES BRAGA
366	629 331 752 15	ELISANGELA DE PAULO RIBEIRO
367	875 118 601 25	ELISANGELA HERNANDES PIVOTTI
368	563 279 602 78	ELISANGELA LIMA DE MENDONÇA
369	578 547 342 91	ELISETTE ORTIS DA ROCHA RAMOS
370	268 531 593 49	ELISETTE PORTELA FONTENELE
371	420 993 152 72	ELISETHE LOURENCO DA S.ROSA
372	847 696 294 00	ELIVANIA MELO PEIXOTO
373	421 637 812 91	ELIZA CARVALHO DO N. MOURA
374	390 248 062 91	ELIZABETH PEREIRA SANTANA
375	409 655 972 53	ELIZANETE VIEIRA RIBEIRO
376	523 405 622 87	ELIZÂNGELA DE SOUZA BERNALDINO
377	615 368 062 34	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA
378	635 216 602 49	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS
379	780 462 897 87	ELIZETE GORZA
380	221 943 982 87	ELSON ARAUJO DA SILVA
381	369 215 302 30	ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES
382	204 275 572 91	ELZA DE CASTRO
383	386 800 332 00	ELZA FERNANDES OLIVEIRA
384	329 662 022 20	ELZA HELENA APARECIDA DIAS GIROLA
385	565 707 672 91	EMERSON PEREIRA DE CARVALHO
386	778 062 042 53	EMERSON SOUSA MATIAS
387	599 642 352 91	EMILENI DE PAULA MELO SILVA
388	386 363 362 87	EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS
389	617 481 532 34	ENDERSON DE SOUZA PESSOA
390	642 927 469 15	EONICE TROMNINI DOS SANTOS
391	386 991 172 72	EPIFANIA BARBOSA DA SILVA
392	572 952 202 91	ERCILIA GOMES DE CARVALHO
393	656 940 822 49	ERIKA GOMES SAMPAIO
394	139 429 722 04	ERILENE FCA OLIVEIRA SILVEIRA
395	220 177 472 20	ERINETE SILVA
396	708 295 432 87	ERLANE CONCEIÇÃO SANTOS MOTA
397	143 148 942 53	ERLI DA SILVA BRITO
398	594 103 881 04	ERODIANY JULIETA C. S. DIBBERN
399	595 964 812 15	ESDRIANA BERNARDES DA COSTA
400	389 762 182 72	ESTELIANA FREITAS GUARATES
401	565 085 732 68	EUDILEIA BERTO GARCIA
402	667 434 272 68	EUDOXIA JULIANA DIAS FERNANDES
403	760 721 342 20	EUNICE TAVARES DOS SANTOS
404	599 651 002 25	EVA RAMOS DA SILVA
405	211 734 192 68	EVALDO EWERTON ANGELIN MORAES
406	862 373 652 49	EVELIN CHRISTINA KUHN DA SILVA

Ord	CPF	Nome
407	596 389 312 72	EVERALDO COSTA
408	751 970 652 49	EVERTON VITOLA CAPELETI
409	791 818 052 68	FABIANA DE OLIVEIRA ROMUALDO
410	768 112 552 34	FABIANA DOS S. PESSOA NOGUEIRA
411	599 655 922 68	FABIANE DE QUEIROZ MACEDO
412	685 850 632 20	FABIANE SAMARA M. L. FERNANDES
413	370 690 049 15	FABIO ANTONIO ATANAZIO
414	430 371 514 04	FABIO LOPES TRINDADE
415	670 808 982 34	FABIOLA RAMOS DA SILVA
416	653 074 022 87	FABRÍCIO POSTIGO MOREIRA
417	887 919 392 91	FANCLIENE DE SOUSA BATISTA
418	272 217 922 91	FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA
419	832 874 182 20	FLAVIA DA SILVA BENFICA
420	518 028 212 87	FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA
421	739 053 302 10	FLAVIANO DE PAULA
422	409 467 202 82	FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAÃO
423	720 932 852 15	FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA
424	258 402 232 04	FORTUNATO BERNARDO NETO
425	630 669 712 87	FRANCENILDES MACEDO DOS SANTOS
426	820 280 874 04	FRANCIANA S. DE NOVAES SALES
427	617 341 872 04	FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE
428	286 459 872 87	FRANCIMAR CHAVES LEVINO
429	608 147 992 72	FRANCIMAR S. COSTA
430	675 288 212 68	FRANCIMEIRE COUTINHO LAVAREDA
431	643 576 192 20	FRANCINEI FERREIRA DA SILVA
432	576 225 404 63	FRANCINES MARIA DOS SANTOS
433	709 724 942 00	FRANCINETE EVANGELISTA DOS SAN
434	286 340 202 15	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA
435	508 000 192 53	FRANCINETE VALERIA A.S.GARCIA
436	360 241 122 20	FRANCISCA ADELGUNDES S. DE OLI
437	362 544 873 49	FRANCISCA ASSUNCAO DO NASCIMEN
438	409 404 462 00	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA SANTOS
439	191 241 122 91	FRANCISCA BRITO SALES
440	634 753 082 15	FRANCISCA DA SILVA TAVEIRA
441	930 720 402 06	FRANCISCA DAS CHAGAS P N. NETA
442	386 880 182 00	FRANCISCA EVA XAVIER DA COSTA
443	237 252 654 53	FRANCISCA FERNANDES CARVALHO
444	417 211 521 72	FRANCISCA GOMES DA SILVA
445	642 847 944 34	FRANCISCA ILDETE P. DA SILVA
446	289 797 452 49	FRANCISCA LUSIA SERRAO FERREIR
447	559 735 582 15	FRANCISCA MARIA DA SILVA DIANA
448	622 586 722 87	FRANCISCA MARIA DE JESUS DOS S
449	223 472 323 04	FRANCISCA MARIA DE L. JANOCA
450	563 829 362 00	FRANCISCA MARIA GOMES
451	126 212 168 03	FRANCISCA OTACINEIDE P OLIVEIR
452	478 014 922 34	FRANCISCA RENATA M DE ASSUNÇÃO
453	637 967 672 49	FRANCISCA ROBERTA J. BEZERRA
454	717 105 312 15	FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO
455	280 402 282 04	FRANCISCA SHEILA A DE C PILATI
456	722 611 023 72	FRANCISCA SILVIA V. DA SILVA
457	803 542 208 10	FRANCISCA SUELI CANTAREIRA
458	221 282 802 06	FRANCISCA VALDECIRA FDC RAMOS
459	613 392 532 91	FRANCISCO AMERICO MARTINS MORA
460	317 032 833 68	FRANCISCO AUGUSTO SILVA
461	297 030 776 68	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO
462	115 374 182 20	FRANCISCO CARLOS G. DA SILVA
463	130 171 364 34	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
464	162 933 042 68	FRANCISCO DE ASSIS H. SIQUEIRA



Ord	CPF	Nome
465	206 934 274 34	FRANCISCO DE ASSIS LIMA
466	141 719 614 91	FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHA
467	203 134 382 34	FRANCISCO GRACIA CELESTINO
468	351 333 922 49	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILAR
469	743 760 122 20	FRANCISCO JORGE DE O. NETO
470	239 139 592 20	FRANCISCO JOSE AMARAL DOS SANT
471	580 203 142 53	FRANCISCO LEONILSON C. DE SOU
472	326 454 492 04	FRANCISCO LOPES DA SILVA
473	113 905 492 91	FRANCISCO MANUEL DA SILVA
474	325 997 903 44	FRANCISCO MARQUELINO SANTANA
475	139 020 162 72	FRANCISCO SANTOS LIMA
476	389 759 632 68	FRANCISCO SILVA FELICIO
477	390 617 442 53	FRANCISCO SILVA LOPES
478	248 916 812 68	FRANCISCO SIQUEIRA
479	616 826 082 04	FRANCISCO VAL BRAZ DA SILVA
480	996 137 942 04	GABRIELE CRISTINA A. DE S. COU
481	239 423 632 91	GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES
482	687 069 362 53	GEANE DE CARVALHO LIMA
483	592 688 242 72	GEANILCE CAMILO FERREIRA
484	486 329 532 49	GECILENE LEMOS COSTA
485	620 217 452 87	GECILENE VASCONCELOS LIMA
486	705 002 822 34	GEISIELI RIBEIRO DA SILVA
487	624 627 332 72	GEIVANI PINTO DE SOUZA SILVA
488	991 244 086 20	GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA
489	271 696 772 53	GENECIR REGINALDO PEREIRA
490	422 410 222 68	GENI FERREIRA DOS SANTOS
491	210 552 119 34	GENOVEVA GONÇALVES BRASILEIRO
492	472 093 489 72	GENY FELIX PESSOA CAMPAGNOLLI
493	203 930 242 53	GENY PEREIRA DOS SANTOS
494	386 108 762 68	GEORGIA CLAUDIA DA SILVA OLIVE
495	486 296 002 25	GEOVANI AFONSO DIAS
496	491 336 834 68	GERALDA MARIA DE ARAUJO
497	343 349 048 15	GERALDO MAGELA DE MENEZES
498	815 783 182 20	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA
499	421 638 702 00	GIGLIANE CRISTINA A. ALENCAR
500	667 462 642 20	GIGLIANE R. DO NASCIMENTO
501	248 812 442 72	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA
502	691 660 211 20	GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS
503	161 684 532 53	GILDA GOMES DE MENEZES
504	527 212 489 87	GILDETE MIRANDA DE SOUZA
505	486 215 959 15	GILDETE PEREIRA DOS SANTOS
506	662 391 332 72	GILDO FRANCISCO DOS ANJOS
507	709 764 492 34	GILIANE SILVA PAIZANTE
508	479 100 704 20	GILMAR NAPOLEAO DOS SANTOS
509	601 987 102 91	GILMARA AGUIAR DE SOUZA
510	702 613 932 00	GILMARIO DE SOUZA FRANÇA
511	523 800 174 68	GILMARIO OLIVEIRA DE AZEVEDO
512	658 383 512 68	GILVAN VASCONCELOS GOMES
513	818 285 432 68	GILVANA SILVA PONTES
514	338 789 514 34	GILVANDA DIAS BRITO
515	371 569 503 04	GILVANIA MESQUITA BRANDAO
516	674 010 072 15	GISELE DOS SANTOS
517	616 348 242 53	GISELLE DE MORAIS BRITTO
518	715 935 432 04	GISLENE RODRIGUES NAVAS
519	648 560 542 87	GIUCILANE DA SILVA DALBEM
520	518 185 312 91	GLEICE ROCA DIONIZIO
521	702 221 184 15	GLÓRIA DE LOURDES F. DE LIMA
522	254 816 733 04	GONCALO MONTEIRO SOARES

Ord	CPF	Nome
523	672 697 532 53	GRACIELA TAIS DOS SANTOS
524	220 899 002 10	GRACIETE RAMOS DAS NEVES
525	408 821 362 91	GRACITA STRESSER GALVAO
526	709 773 212 15	GRAZIELA CARVALHO DA COSTA
527	438 110 862 00	GUACYARA BARBOSA GORAYEB
528	682 383 042 53	GUSTAVO CUNHA MARGONAR
529	326 363 002 44	HELAINÉ TRAJANO DE OLIVEIRA SI
530	494 516 501 72	HELEN LUCY DOS S. LESNIESKY
531	408 522 532 49	HELENA DA SILVA SANTANA
532	389 675 372 04	HELENA KREUZBERG
533	740 340 652 49	HELIDA SANTOS NUNES
534	422 555 702 20	HELIO DE ARAUJO CARNEIRO
535	593 558 322 49	HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO
536	115 393 052 87	HONORATO ALVES DO NASCIMENTO FILHO
537	346 044 642 00	HORANDA FERREIRA DE S. MOREIRA
538	757 047 652 20	HUGO ZANOLI GONCALVES
539	219 571 424 72	HUMBERTO VIANA DA SILVA
540	470 742 723 53	IALETE SOUZA SANTOS
541	798 791 103 82	IARA CATIA SOARES FERREIRA
542	593 559 642 34	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
543	389 052 642 04	ILDA MATEUS DE MATOS
544	418 799 372 04	ILDA SIVIRINA DE ARAUJO
545	587 658 404 53	ILMA CANDIDO VELOSO
546	478 564 322 68	ILSE LAURI LEANDRO
547	599 704 722 91	ILZA CASIMIRO DA COSTA
548	350 124 122 49	ILZA RODRIGUES DA SILVA
549	285 875 292 34	INACIA MARIA FREITAS GUTERRES
550	709 784 682 87	INEIDE DA SILVA SOARES
551	289 826 142 49	INES PEREIRA
552	188 930 662 20	INES TREVIZANE SANTOS
553	634 796 132 68	IOLANDA CAMELO DE CARVALHO VIA
554	421 217 102 30	IOLANDA MARIA COSMO
555	884 509 459 68	IONA CRISTINA MARQUES
556	599 289 302 44	IONAN SANTOS DE FARIA
557	639 635 072 68	IONIRA MELO DA SILVA
558	220 230 892 04	IRACI DIAS DOS SANTOS
559	236 797 351 20	IRACI TAVARES DA SILVA
560	312 977 732 68	IRACY PAULINA BARBOSA
561	432 194 381 72	IRAN CARDOSO BILHEIRO
562	587 841 872 04	IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA
563	643 421 156 20	IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES
564	686 826 892 00	IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA
565	566 142 762 04	IREN KRUGER
566	203 642 882 72	IRONETE GONCALVES SANTOS
567	692 398 512 91	ISA VIEIRA DE SOUZA
568	326 842 232 20	ISABEL FERREIRA DE ALCANTARA
569	421 299 402 00	ISABEL RODRIGUES PESSOA
570	653 633 962 20	ISADORA SILVA SANTOS
571	385 907 352 49	ISAURA GONCALVES DA FONSECA
572	418 832 762 68	IVAILDO ISAIAS PEREIRA
573	203 150 582 34	IVAN DA CONCEICAO MALTA
574	271 868 304 04	IVANALDO LEITE DA SILVA
575	270 085 922 72	IVANE KULL DE ALMEIDA
576	485 987 552 49	IVANEIDE ALVES DE LIMA
577	694 227 292 20	IVANEIDE DE SOUZA PASSOS
578	662 440 642 91	IVANETE MARIA VITURINO
579	566 710 242 00	IVANI APARECIDA GOVEIA SAVIOLI
580	622 302 804 06	IVANIZE FABIANNE F DE CARVALHO



Ord	CPF	Nome
581	315 615 862 34	IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
582	424 401 659 72	IVETE LUCIA BRANDALISE
583	709 795 102 87	IVILIANE GLAUCE S. DE FRANÇA
584	592 752 942 91	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA
585	712 910 404 04	IVONE ALVES DE LIMA
586	183 510 852 00	IVONE ALVES FERREIRA
587	386 145 022 49	IVONE DO SOCORRO MENDONÇA QUEI
588	585 672 242 68	IVONE LUIZ
589	421 637 062 49	IVONEIDE DOS SANTOS GONÇALVES
590	458 431 633 34	IVONEIDE MORAIS DA CUNHA
591	408 433 352 20	IVONEIDE SILVA DE MELO
592	934 180 435 34	IVONETE BATISTA SANTA ROSA GOM
593	224 049 612 68	IVONETE DA SILVA DAMIAO
594	251 274 622 49	IVONETE DE JESUS PEREIRA
595	756 924 572 53	IZABEL CORREIA DA PAIXAO
596	583 198 322 68	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO
597	848 538 752 04	IZABELA MARIA DE F. PINHO
598	162 923 082 00	IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES
599	588 674 732 04	JACQUELINE REJANE C. DA SILVA
600	359 116 382 15	JADER REGO RIBEIRO
601	386 769 232 72	JADYAE CRISTINA DA SILVA MAGA
602	594 908 102 15	JAIR VALERIO
603	422 483 372 72	JAIR ALVES ROQUE
604	595 983 012 49	JAKELINA PEREIRA DOS SANTOS
605	701 077 772 15	JANA GUSMAO DUTRA DE LIMA
606	351 449 392 87	JANAINA DAS GRACAS SOUSA
607	861 332 332 49	JANAINA FERREIRA DE LIMA VÉRAS
608	877 395 342 34	JANAINA MORAES S. MATORNES.
609	845 259 912 91	JANAINA ROCHA DE ALENCAR
610	386 972 542 72	JANCINEIDE MARIA DA SILVA
611	409 515 882 49	JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES A
612	581 351 112 15	JANDERSON RIBEIRO SA
613	816 758 872 68	JANE ARRUDA DOS SANTOS
614	260 066 852 72	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA
615	390 037 792 87	JANE SUZI DE AZEVEDO ROSSMANN
616	421 881 212 87	JANETE PEREIRA BOSCO
617	457 499 652 87	JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA
618	790 128 502 82	JANILENE MONTEIRO NERY
619	638 324 704 25	JANILSON RIBEIRO BATISTA
620	883 289 292 87	JANIO GRIGORIO DA SILVA
621	629 278 922 53	JAQUELINE MARQUES DIAS
622	113 429 432 87	JARDELINA VALENTE DOS SANTOS
623	590 607 272 15	JARLANA DAS GRAÇAS ALVES S. DA
624	289 762 072 20	JEAN GARGARIM CARVALHO DA S N
625	419 985 022 87	JEANE DA SILVA LOPES
626	408 864 502 25	JEANE DAS CHAGAS GOMES
627	392 678 492 04	JEDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA
628	315 930 202 44	JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SIL
629	133 097 814 53	JEOVA DA SILVA MOTA
630	107 137 351 04	JESUS ROSA DA ROCHA
631	870 372 627 49	JOANA D ARC RODRIGUES DA SILVA
632	373 165 243 91	JOANA D ARC VIEIRA DE CARVALHO
633	599 733 312 49	JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO
634	422 557 402 49	JOANA DARC DO N. GOMES SILVA
635	229 507 451 72	JOANA MACHADO DE SOUZA
636	326 603 323 04	JOAO ALVES ARAUJO
637	250 741 214 34	JOAO BATISTA BARBOSA
638	351 192 682 34	JOAO BATISTA DA CRUZ

Ord	CPF	Nome
639	161 807 122 04	JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIR
640	640 458 039 04	JOAO BATISTA DE LIMA
641	305 558 922 04	JOAO BATISTA PEREIRA
642	396 096 264 91	JOAO BATISTA PEREIRA
643	113 349 752 72	JOAO CELESTE DA SILVA
644	179 902 702 34	JOAO DUARTE MOREIRA
645	456 758 212 87	JOAO FERNANDES DE LIMA
646	493 404 252 00	JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
647	422 622 082 04	JOAO LUIZ SCHNEIDER
648	202 660 904 78	JOAO MARIA GALDINO DE MORAIS
649	139 652 712 53	JOAO MATOS CORREA
650	327 784 226 68	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO
651	638 009 692 20	JODEIZ MEIRELES DA CRUZ
652	365 659 204 78	JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR
653	192 029 202 06	JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
654	326 766 622 87	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA
655	649 262 652 49	JOELMA FERREIRRA DOS S. ABREU
656	645 467 644 72	JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA
657	591 753 892 15	JOELMAR FERREIRA DA SILVA
658	267 444 494 00	JOELSON CHAVES DE QUEIROZ
659	758 838 134 53	JOELZA DOS SANTOS SILVA
660	457 293 102 00	JOICE FERNANDES DA SILVA FARIAS SANTOS
661	701 606 272 49	JOICE UCHOA MARTINS MENDONÇA
662	329 656 302 44	JOILDSON FREITAS DE SOUZA
663	649 264 352 68	JONAS ANTONIO
664	594 363 442 87	JORDANE CELINA DA SILVA
665	533 035 804 30	JORGE LOURENCO DA SILVA
666	220 640 602 00	JORGE LUIZ DA SILVA
667	423 852 457 87	JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
668	284 869 602 82	JORGE RICARDO S. DOS SANTOS
669	202 716 892 34	JORGE TAPUDIMA
670	884 258 194 15	JOSE ALESSANDRO SILVA BESERRA
671	248 935 443 49	JOSE ALVES ARAUJO
672	162 936 572 68	JOSE AUGUSTO CHAVES RICA
673	453 391 989 87	JOSE BENTO DOS SANTOS
674	952 130 407 30	JOSE CARLOS GANDA
675	258 003 022 00	JOSE CLEBIS
676	203 076 082 04	JOSE DA SILVA RAMALHO SOBRINHO
677	150 934 841 72	JOSE DE ANCHIETA PINHEIRO
678	317 334 921 00	JOSE DOS REIS MOREIRA
679	233 496 204 00	JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO
680	378 154 314 53	JOSE FAUSTINO DA ROCHA
681	581 729 634 91	JOSE GOMES DE BRITO
682	219 399 183 91	JOSE IVA BEZERRA SOARES
683	302 256 984 04	JOSE JORIO GOMES DOS SANTOS
684	519 568 022 15	JOSE LUIZ DOS SANTOS
685	190 484 912 15	JOSE MARIA CELESTINO DE CARVAL
686	203 866 562 15	JOSE MARIA DE LIMA BEZERRA
687	119 307 052 04	JOSE NAZARENO C. DA SILVA
688	162 292 152 68	JOSE OLIVEIRA DA SILVA
689	181 718 854 20	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
690	472 092 249 04	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
691	650 125 182 68	JOSE RODRIGO DA S. RONDON
692	632 629 832 68	JOSE SILVA DO NASCIMENTO
693	252 283 232 87	JOSE SOUZA DE MORAIS
694	459 003 883 87	JOSE ZACARIAS SANTOS
695	704 593 632 04	JOSELI DA SILVA SOUZA
696	658 631 192 68	JOSELINA GASPAR DE OLIVEIRA



Ord	CPF	Nome
697	389 190 012 00	JOSELITA FELIX DA SILVA
698	855 451 554 49	JOSETE ARAUJO DE QUEIROZ SOUZA
699	420 134 612 91	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER
700	361 653 282 53	JOSINEIDE MACENA DA SILVA
701	422 197 012 04	JOSINO MARCIO DE OLIVEIRA
702	420 791 792 68	JOVANILDA SOUZA DOS A. SILVA
703	485 732 212 91	JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA
704	203 988 322 34	JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA
705	706 371 212 87	JUCILENE FREITAS DE OLIVEIRA
706	350 898 652 72	JUCILENE GRAMINHOLI DOS SANTOS
707	732 924 862 20	JUCINEIA REIS LOPES
708	509 216 144 20	JUDAS TADEU PAES FREIRE
709	289 752 352 20	JUDITE APARECIDA BIET
710	442 320 711 72	JUDITE HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA
711	592 868 572 68	JUDITH DOS SANTOS CAMPOS
712	349 374 042 53	JULIA MARIA MERCADO F. DE OLIVEIRA
713	299 089 652 04	JULIA MIRANDA PEREIRA
714	657 179 882 49	JULIAN LEANDRO PESSOA DO NASCI
715	925 826 302 25	JULIANA DE MATOS C.FIGUEIREDO
716	998 977 252 53	JULIANA MENDONCA DE OLIVEIRA
717	833 838 241 87	JULIANA TEOTONIO DE MELO
718	699 395 002 20	JULIANNA FRANCISCA SIQUEIRA
719	565 739 792 49	JUNIOR CESAR SANCHES
720	166 824 832 87	JURACY QUEIROZ F. DE OLIVEIRA
721	880 178 002 82	JUSCILEIA SANTOS COSTA
722	282 333 442 49	JUSSARA ASSMANN DE ALMEIDA
723	801 300 706 53	JUSSARA BEATRIZ UZAI
724	512 532 322 53	JUSSARA Z. S. FALCAO PEREIRA
725	772 502 902 82	KAREN NOGUEIRA DA SILVA
726	736 635 492 91	KARLLA MARIANA GONCALVES AIDAR
727	340 884 152 72	KARY JEAN FALCAO GONCALVES
728	661 583 542 87	KATIA GOMES CARDOZO
729	575 501 822 72	KATIA POMPEO FARINHA
730	341 321 042 49	KATIA R. DOS SANTOS ALMEIDA
731	604 414 962 53	KATIA SILENE LIMA GONÇALVES
732	578 076 632 00	KATIUSCIA N. MESQUITA PEREIRA
733	654 372 682 20	KATIUSCIA VALERIA M DA SILVA
734	618 814 902 97	KEILA CORREIA DA SILVA
735	386 152 822 34	KEILAH DA CRUZ PAIXÃO
736	777 242 672 00	KELCIANE BASTOS PEREIRA
737	517 830 702 00	KELEN C. CAVALCANTE MARTINS
738	653 912 332 91	KELEN DOS SANTOS MONTEIRO
739	220 741 202 49	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FE
740	419 537 032 91	KELLY REGINA FELIX FONTINELLI PIRES
741	808 413 412 49	KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS
742	652 553 802 53	KETIANE SILVA DE OLIVEIRA
743	654 374 972 53	KEZIA MARAZONA LEANDRO SANTOS
744	387 061 802 72	LAIR MARTINS RAMOS
745	191 253 802 49	LAIS REIS DE CASTRO
746	515 565 452 15	LAIZ DE FRANCA MOREIRA LINHARE
747	421 108 902 15	LAIZIR PEREIRA DA C GARCIA
748	617 723 302 30	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA
749	505 557 153 53	LAURA DE JESUS RIBEIRO
750	237 199 072 87	LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS C
751	509 685 642 91	LAURA PATRICIA LOBO DE SOUZA
752	612 785 052 53	LAZARA ADELINO ANGELO
753	246 069 362 15	LEIA BATISTA LEITE
754	712 067 872 87	LEIA CRISTINA MIQUELINO

Ord	CPF	Nome
755	508 261 902 00	LEIA FROTA LIMA
756	709 886 172 34	LEIDE JESUS DOS SANTOS
757	670 174 602 00	LEIDIANA MENDES DE SOUZA
758	420 001 222 72	LEILA CASTRO DE M. RODRIGUES
759	422 095 362 00	LEILA MARIA OLIVEIRA P TAVARES
760	350 876 922 49	LEIRYVANDA ANDRADE LEMOS MELO
761	359 226 132 00	LENI DE SOUZA COSTA
762	361 604 404 97	LEODIGO MATIAS DE QUEIROZ
763	334 794 536 00	LEONINA RODRIGUES M DE SOUZA
764	202 248 181 04	LEONIR FRAZAO
765	667 532 442 04	LETICIA C. FERNANDES GONÇALVES
766	512 980 581 04	LIANA SILVA DE ALMEIDA
767	286 601 102 34	LIANE MARIA BRANDALISE ALVES
768	672 850 152 53	LIDIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA
769	629 673 632 00	LIDIANA DA CRUZ P. BARROSO
770	955 682 803 63	LIDIANA RAPOSO SOARES NOGUEIRA
771	669 440 822 68	LIDIANE SILVA DOS SANTOS GASPA
772	315 593 362 34	LIGIANE ELIZA DE ALMEIDA
773	220 915 053 15	LILANIA MENEZES GOMES
774	629 287 832 53	LILIANE DA SILVA GUIMARÃES
775	644 491 062 53	LILIANY AURORA MOREIRA
776	272 415 562 91	LINDAEMBERGER UCHOA
777	764 534 647 72	LINDALVA GUSMAO GURGEL
778	581 497 752 34	LINDAMAR BARBOSA LACERDA MONTE
779	950 423 692 87	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA
780	629 783 494 68	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS
781	591 847 602 49	LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA
782	640 238 772 04	LODEISON FERNANDES DA SILVA
783	578 847 652 68	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CAR
784	250 294 968 82	LOURDES CRISTINA SANTANA SILVA
785	468 977 552 49	LOURDES KALCK MARQUES
786	420 350 232 20	LOURDES PAULA DA L. DOS SANTOS
787	566 824 922 00	LOURDISMAR PAULA DA LUZ
788	346 100 572 04	LOURISMAR DA SILVA BARROSO
789	387 112 812 00	LOURIVAL DE ASSIS ANDRADE
790	614 239 472 15	LOURIVALDO FERREIRA BARROS
791	951 079 403 15	LUANNA CANDEIRA MACEDO
792	813 544 952 68	LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA
793	747 487 852 68	LUCELIA CRISTINA FERREIRA
794	559 685 112 49	LUCENIRA VERAS BRANDAO
795	590 797 899 68	LUCIA HELENA ROBERTO
796	412 222 023 87	LUCIA MARIA L. CAMPELO DA SILVA
797	607 501 892 15	LUCIA REIS DA SILVA
798	315 490 632 00	LUCIA REJANE TRIGUEIRO DA SILVA
799	422 090 992 34	LUCIANA ANDREIA HOLTZ
800	746 149 402 34	LUCIANA PERES CARDOSO LIMA
801	600 468 132 68	LUCIANA SIERRA NASCIMENTO
802	571 026 862 34	LUCIANE LINA FERREIRA DE S. DI
803	596 651 222 15	LUCIANE RENATA BURG
804	422 318 762 72	LUCIANO FRANCISCO
805	412 285 882 87	LUCIBET VICENTIN
806	485 902 742 68	LUCIENE MARIA DA SILVA
807	709 907 942 53	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO
808	161 992 512 53	LUCILENE GASTAO HONORATO
809	626 023 812 68	LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR
810	346 039 052 20	LUCILENE PEIXOTO DOS REIS
811	286 142 752 34	LUCILIA DUARTE DE A. CUELLAR
812	709 908 592 15	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO



Ord	CPF	Nome
813	379 870 894 00	LUCIMAR DE MORAES PATRICIO GODOY
814	486 072 402 00	LUCIMAR PERONDI SILVA
815	398 080 094 68	LUCIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA
816	421 673 612 20	LUCIMAR ROCHA FINOTTI
817	743 017 642 91	LUCINEIA DE SOUZA PIRES
818	312 481 602 15	LUCINEIDE ALVES DA COSTA
819	539 530 884 91	LUCINETE MARIA DE MELO
820	640 633 309 82	LUCY MARA CAMACHO
821	409 336 522 91	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
822	559 804 229 00	LUIZ CARLOS ANTUNES
823	340 735 902 00	LUIZ CARLOS DA SILVA
824	192 203 322 72	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
825	316 934 582 68	LUIZ CARLOS MACIEL
826	409 582 212 00	LUIZ RODRIGUES DE L
827	386 360 342 72	LUIZA DA SILVA TEIXEIRA
828	220 229 882 72	LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTE
829	359 349 482 53	LUIZA DOMINGOS NASCIMENTO
830	420 460 922 87	LUIZA RAMOS DE LIMA
831	421 276 029 00	LURDES MORVAN
832	682 965 172 72	LUSENI ALVES DE OLIVEIRA
833	385 642 622 15	LUSIVALDA ALVES DE ARAUJO
834	326 445 402 59	LUZIA CLARA DE OLIVEIRA
835	203 114 862 15	LUZIA DA CONCEICAO ALVES
836	361 025 553 68	LUZIA DE MARIA CUNHA
837	737 087 804 00	LUZIA FERNANDES BEZERA
838	594 194 666 04	LUZIA MARIA DOS ANJOS SILVA
839	715 355 512 91	LUZIA ROSA DE ARAUJO
840	271 706 402 87	LUZINETE ALVES DINIZ DA CONCEICAO
841	300 192 062 91	LUZINETE FERREIRA DA S LOPES
842	893 842 702 10	MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO
843	286 433 642 15	MAGALI RODRIGUES DA SILVA MOTA
844	742 675 154 68	MAGDA MARIA DE FRANÇA
845	568 439 682 87	MAGNOLIA SANTANA DE SOUZA
846	825 143 992 20	MAIQUE NELSON C. DE CARVALHO
847	857 227 582 72	MAIRÚCIA DE O. RABELO SILVA
848	420 995 872 72	MALDER GARCIA DOS SANTOS
849	171 629 632 34	MALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO
850	436 544 874 91	MANOEL LEANDRO FILHO
851	273 128 101 44	MANOEL RODRIGUES
852	615 530 002 00	MANOEL SUAREZ SANCHEZ
853	198 341 952 49	MARA BATISTA DE LIMA FREIRE
854	192 085 452 53	MARA REGINA CUNHA DA SILVA
855	685 319 312 15	MARCELE SANTANA FERREIRA
856	389 343 962 53	MARCELO FERREIRA DA SILVA
857	237 194 782 20	MARCELO LIMA DE ARAUJO
858	596 694 032 00	MARCIA ADRIANA SHOCKNESS DA SI
859	636 058 992 34	MARCIA AMORIM DE CARVALHO
860	316 775 252 15	MARCIA APARECIDA AMORIM
861	271 686 382 20	MARCIA CRISTINA DA SILVA DIAS
862	350 345 482 91	MARCIA DASCALAKIS FERNANDES
863	386 087 582 53	MARCIA DE AMORIM SOUZA
864	499 094 282 53	MARCIA PLASTER
865	386 385 412 87	MARCIA REGINA DA SILVA BORGES
866	161 971 862 68	MARCIA TEREZA B. DE OLIVEIRA
867	709 941 612 04	MARCILENE BARROS LUIZ
868	786 441 432 04	MARCONDE SOUZA DA SILVA
869	928 245 104 63	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA
870	607 950 936 91	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTI

Ord	CPF	Nome
871	828 901 372 87	MARGARETE ZANATA DILL MOREIRA
872	350 833 362 00	MARGARETH FERREIRA BEZERRA
873	239 011 102 59	MARGARETH FLORES DEMETRIO
874	625 423 892 68	MARIA ADRIANA DIOGENIS DA SILVA GOMES
875	258 997 083 87	MARIA ALDENIRA SILVA COUTINHO
876	592 979 302 63	MARIA ALNECY AUGUSTA DE O SIL
877	676 730 822 68	MARIA ANGELA SIMONI ROCHA
878	467 796 981 72	MARIA APARECIDA CRUZ TELES
879	341 186 672 15	MARIA APARECIDA DA SILVA
880	271 664 902 25	MARIA APARECIDA DA SILVA II
881	451 242 803 87	MARIA APARECIDA DE CARVALH DUA
882	271 742 472 53	MARIA APARECIDA DOMINGUES
883	486 248 882 04	MARIA APARECIDA LEMOS
884	915 854 817 34	MARIA APARECIDA LOSS
885	340 511 202 87	MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA
886	308 526 926 68	MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA
887	657 321 895 72	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SIL
888	592 646 836 15	MARIA APARECIDA RODRIGUES
889	356 732 903 06	MARIA APARECIDA VASCONCELOS
890	386 260 392 04	MARIA AUGUSTA DA S. L. E SILVA
891	764 764 217 00	MARIA AUGUSTA VENTURIM RODRIGU
892	408 843 762 49	MARIA AUXILIADORA COSTA
893	631 635 352 91	MARIA AUXILIADORA COSTA GONCAL
894	203 838 782 68	MARIA AUXILIADORA F. D. LOPES
895	646 684 444 72	MARIA AUXILIADORA G.DE FREITAS
896	190 489 552 20	MARIA AUXILIADORA S A GONCALVE
897	161 997 902 00	MARIA BERNADETE FACANHA BARROS
898	408 443 402 78	MARIA CARVALHO REIS FERRARI
899	368 604 094 87	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA
900	350 727 502 30	MARIA CICERA ALEXANDRE DE MOURA
901	312 246 872 72	MARIA CILENE RIBEIRO
902	575 548 702 20	MARIA CLAUDIA DALICIO SOUZA
903	631 638 102 68	MARIA CLAUDIANA DA SILVA SOUSA
904	703 580 442 00	MARIA CLEIA DE OLIVEIRA
905	570 387 402 53	MARIA CLEYDE FERREIRA LEO
906	457 599 792 72	MARIA CONCEICAO ALVES
907	972 604 447 20	MARIA CONCEICAO G. DE OLIVEIRA
908	315 582 162 00	MARIA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA
909	149 397 202 25	MARIA CORDEIRO DE AGUIAR
910	422 713 982 15	MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS
911	629 349 292 72	MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNA
912	272 395 192 87	MARIA DA CONCEICAO LESSA DE SO
913	389 527 182 91	MARIA DA CONCEICAO M. DA COSTA
914	286 289 182 72	MARIA DA CONSOLAÇÃO A. PEREIRA
915	387 213 252 00	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS
916	379 981 964 91	MARIA DA PENHA CANDIDO VELOSO
917	479 593 806 78	MARIA DAS G. F. V. DE CARVALHO
918	686 895 354 20	MARIA DAS GRACAS DE LACERDA
919	421 711 802 34	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SEIXA
920	389 260 752 49	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA
921	341 262 362 87	MARIA DAS NEVES LEITE MACIEL
922	457 119 922 87	MARIA DAS NEVES RODRIGUES MELO
923	290 101 012 15	MARIA DE FATIMA A. DE CASTRO
924	113 942 932 91	MARIA DE FATIMA DA SILVA
925	242 284 782 04	MARIA DE FATIMA DA SILVA
926	408 845 702 15	MARIA DE FATIMA F DE OLIVEIRA
927	123 175 353 68	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
928	225 653 104 04	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS



Ord	CPF	Nome
929	348 418 652 68	MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA
930	471 745 443 04	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE AL
931	422 710 103 49	MARIA DE LOURDES DE LIMA
932	175 356 112 49	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA
933	172 677 302 72	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
934	420 774 272 72	MARIA DE LOURDES S. S. LIMA
935	408 736 252 34	MARIA DE NAZARE CORREA PEIXOTO
936	290 306 762 72	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA
937	162 586 302 00	MARIA DIVINA JACOB DA SILVA
938	632 723 182 91	MARIA DO CARMO MELGAR GARCIA
939	175 345 852 87	MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS
940	389 502 352 34	MARIA DO CARMO PEREIRA HERCULANO
941	315 509 402 87	MARIA DO CARMO SIQUEIRA GADELH
942	636 981 702 30	MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO COR
943	203 816 032 53	MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS
944	220 226 002 15	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SI
945	387 222 082 91	MARIA DO S. DA SILVA F.BARBOSA
946	272 212 962 00	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANT
947	419 216 824 34	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARA
948	402 690 274 91	MARIA DO SOCORRO G RIBEIRO
949	720 948 182 68	MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA
950	409 147 552 34	MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES
951	715 878 884 91	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS
952	256 557 603 04	MARIA DO SOCORRO MELO DE CARVA
953	453 921 453 53	MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS
954	408 278 362 87	MARIA DOMINGAS M. DOS SANTOS
955	269 803 712 15	MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE LI
956	341 255 902 49	MARIA DULCINEIA CARDOSO P.DA S
957	219 739 542 49	MARIA EDILEUSA DE OLIVERA FLORES
958	445 170 763 34	MARIA EDINEIDE A. DOS SANTOS
959	249 112 163 87	MARIA ELICLEIDE ALVES
960	240 069 639 04	MARIA EMILIA DIAS
961	300 431 829 68	MARIA EMILIA DO ROSARIO
962	629 351 862 49	MARIA EUNICE DA SILVA AMARAL
963	133 920 422 34	MARIA FELIX CARVALHO LIMA E SI
964	237 937 322 15	MARIA GIOVANNI OLIVEIRA DE ARA
965	528 066 424 34	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO
966	203 175 902 78	MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOS
967	409 766 702 59	MARIA GRACINEA AGUIAR CARVALHO
968	478 577 492 49	MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COS
969	191 296 962 91	MARIA GUILHERME CORREIA
970	326 682 952 20	MARIA HELENA DE ALMEIDA
971	596 019 062 15	MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJ
972	383 980 363 20	MARIA ILCA BARBOSA SIEBRA
973	191 763 412 91	MARIA INES LEITE DE LIMA
974	677 539 579 53	MARIA INES PEREIRA PIMENTEL SP
975	222 458 553 53	MARIA IRENILCE ARAUJO SOARES
976	238 871 253 04	MARIA JONACI SILVA SOUZA FURTA
977	312 315 352 53	MARIA JOSE ALVES
978	224 708 594 68	MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA
979	351 186 792 49	MARIA JOSE GUIMARAES
980	195 864 772 15	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ
981	249 215 642 72	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA
982	241 859 143 34	MARIA JOSE RODRIGUES NEVES
983	348 294 152 15	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA
984	181 881 331 91	MARIA JOSE STRANIERI
985	546 420 609 44	MARIA LAURA HANEMANN
986	850 918 474 72	MARIA LENILZA GURGEL SILVA

Ord	CPF	Nome
987	326 304 252 15	MARIA LENILZA S. DO NASCIMENTO
988	469 454 152 87	MARIA LOURDES PEREIRA MOTA
989	559 290 440 15	MARIA LUCIA C. GONÇALVES BRUM
990	251 460 414 15	MARIA LUCIA DE FATIMA ARAUJO
991	107 275 742 72	MARIA LUCIA VIANA DA SILVA
992	457 386 022 34	MARIA LUCIANE DE O. BARROS
993	203 173 523 34	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS
994	285 692 532 49	MARIA LUIZA COELHO T. ARAÚJO
995	142 958 902 78	MARIA MADALENA LABORDA DE ARAU
996	497 483 862 87	MARIA MALTA DE SOUSA SILVA
997	472 497 654 34	MARIA MANAIDE DOS SANTOS D. DE
998	283 047 302 78	MARIA MÁRCIA A. B. DE MEDEIROS
999	799 796 454 15	MARIA MARTA DA SILVA COSTA
1000	349 414 792 20	MARIA MONICA ZIMMER S BIAVATTI
1001	203 224 962 68	MARIA NABIA FREITAS DE SA
1002	350 901 892 34	MARIA NAZIRA FREITAS DE SA
1003	242 247 232 04	MARIA OLINDA PINA
1004	326 980 972 72	MARIA PEREIRA DA SILVA
1005	386 151 932 15	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA
1006	251 059 302 15	MARIA RAIMUNDA C. DE A. LIMA
1007	369 238 002 00	MARIA RITA RODRIGUES C. DOS SA
1008	498 973 572 20	MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS
1009	499 406 782 15	MARIA ROSIMEIRE N DA SILVA
1010	389 749 162 15	MARIA ROZILENE RODRIGUES PEREI
1011	204 400 732 00	MARIA RUZILEILA TAVARES RAMOSA
1012	418 801 882 87	MARIA SALETE DUQUES CAETANO
1013	596 793 442 15	MARIA SANDRA DE MORAES FREIRE
1014	279 221 702 20	MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES
1015	214 779 733 20	MARIA SOCORRO DE SANTANA
1016	421 728 452 72	MARIA SOLANGE O. NEVES MONTEIR
1017	107 069 762 15	MARIA TERESA DE SOUZA
1018	223 824 293 72	MARIA VALDENEIDE FREIRE
1019	220 508 762 20	MARIA VANDA DOS SANTOS SANTIAG
1020	618 264 132 00	MARIA WILSILENE B. MENEZES
1021	771 387 752 53	MARIANA CHAVES ALMEIDA CAMPOS
1022	242 211 983 20	MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ
1023	389 758 662 20	MARICELIA DO LAGO MOREIRA PERE
1024	489 052 911 04	MARICELIA GALO ZAGONEL GRAEF
1025	422 864 502 00	MARICELIA SILVA DE OLIVEIRA
1026	665 433 552 04	MARILAINÉ MARTINI
1027	146 865 288 52	MARILEIA DOS SANTOS CARVALHO LIMA
1028	386 928 562 15	MARILEIA RODRIGUES ASSUNCAO
1029	611 446 732 91	MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMEN
1030	161 875 982 53	MARILENE DE ALMEIDA REBELO
1031	421 871 922 53	MARILENE NOGUEIRA BATISTA FILH
1032	421 909 242 00	MARILENE QUARESMA DOS SANTOS
1033	299 155 112 72	MARILENE SENZARINE ALONSO
1034	286 313 902 91	MARILENE SILVESTRE MONTEIRO
1035	386 903 222 72	MARILENE TASSARO DE MORAIS
1036	139 380 372 53	MARILES DOS SANTOS DAMASCENO B
1037	626 887 821 34	MARILEY RONDON TAQUES FEITOSA
1038	602 648 968 15	MARINA APARECIDA GONDIM DA MOT
1039	351 225 102 10	MARINA RUELA DE OLIVEIRA ALVES
1040	408 830 782 87	MARINALVA DA COSTA
1041	422 556 352 91	MARINALVA NEVES BARROS LOPES
1042	590 012 242 53	MARINES FATIMA DUDEK
1043	646 588 802 53	MARINETE ALVES FERREIRA DE JESUS
1044	386 230 722 00	MARINEZ GOMES E SOUZA



Ord	CPF	Nome
1045	221 389 352 72	MÁRIO DA C. OLIVEIRA LIMA
1046	573 227 402 20	MARIONETE SANA
1047	469 461 952 72	MARISA MAGALHAES C. DE CARVALH
1048	204 042 552 72	MARISTELA BALBINOT
1049	616 884 362 00	MARIVALDA MESQUITA GUILARDUCCI
1050	421 193 592 53	MARIVALDA PIEDADE FREITAS
1051	420 838 422 00	MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA
1052	667 200 102 63	MARIZETE NABI DE LIMA
1053	592 026 702 00	MARLEI DILL
1054	420 821 102 49	MARLENE CORDEIRO DE AGUIAR
1055	497 756 002 78	MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO
1056	871 538 587 68	MARLENE DAS DORES MIELKE
1057	348 811 742 15	MARLENE FERREIRA DE C. ALVES
1058	285 897 002 59	MARLENE MARIA DOS SANTOS
1059	497 833 352 00	MARLENE MARIA DOS SANTOS
1060	242 307 232 53	MARLENE MUNIZ DE SOUZA
1061	811 463 537 15	MARLENE PATRICIO DA SILVA
1062	285 901 472 15	MARLENE RODRIGUES DA SILVA
1063	457 384 672 72	MARLI APARECIDA SEBRIAN DA SILVA
1064	386 704 612 34	MARLI BONOMI ZAMAI
1065	967 154 488 68	MARLI PEDROZO DE MORAES
1066	409 629 972 34	MARLI RIBEIRO DE SOUZA
1067	203 986 202 10	MARLILENE OMIDO GOMES
1068	286 357 952 53	MARLUCIA SOUZA FERREIRA
1069	473 583 192 49	MARLY DE LIMA RIBEIRO
1070	349 120 702 97	MARTA DE OLIVEIRA CRUZ
1071	599 111 902 34	MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUZ
1072	669 331 702 25	MARTA PACHECO DE BARROS
1073	656 496 302 59	MARTHA VIEIRA SOARES
1074	770 247 102 68	MAURICIO MALTA DE LIMA
1075	400 526 309 78	MAURO CELITO BORTOLOZZO
1076	409 771 532 15	MAURO JOSE DOS SANTOS
1077	203 695 732 34	MEIRE RUTE MARQUES MEDEIROS
1078	594 980 992 00	MEIRIAM LOPES DE ALMEIDA
1079	470 819 612 15	MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ
1080	162 671 172 00	MENAHM ABEN - ATHAR
1081	523 873 482 49	MICHAEL DOS SANTOS BRITO
1082	589 081 452 49	MICHELA DA SILVA ALBUQUERQUE M
1083	718 133 902 82	MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1084	514 410 632 34	MICHELINA BRAGA BRANDAO
1085	568 876 472 49	MICHELINA LOVO DORSCH
1086	834 216 022 04	MICHELLE BERNARDO MEDEIRA
1087	760 817 372 68	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE AR
1088	125 237 474 72	MIGUEL FLORENTINO DE MELO
1089	143 180 322 72	MILTA MAFRA
1090	354 873 210 00	MILTON PIRES SOARES
1091	731 550 042 15	MIREIA RODRIGUES FERNANDES
1092	720 610 142 91	MIRIAN APARECIDA PARO NASCIMENTO
1093	153 616 242 68	MIRIAN BATISTA SANTOS
1094	286 604 042 20	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA
1095	352 348 732 34	MIRIAN GONCALVES DA SILVA
1096	517 752 982 72	MIRIAN HELOIZA DA SILVA GOES
1097	620 085 522 68	MIRIAN PEDRACA MACIEL DO NASCI
1098	321 681 442 49	MIZAEAL DE SOUZA MARTINS
1099	595 885 359 72	MOISES DE MATTOS
1100	390 732 702 00	MOISES LOPES SOARES
1101	408 100 112 04	MONICA CRISTINA OLIVEIRA DE CA
1102	386 120 032 53	MONICA MARIA CUNHA SAMPAIO

Ord	CPF	Nome
1103	518 384 604 97	MONICA MARTINS DA SILVA FERRER
1104	586 221 792 49	MONIQUE BITENCOURT B. DA SILVA
1105	694 272 162 04	NADIA MAGNO FURTADO
1106	307 728 852 49	NADIR ROCHA DO NASCIMENTO
1107	768 650 022 53	NAFTALI SENA LIMA
1108	579 885 442 68	NANCI DE FATIMA ARAUJO CARMELLO
1109	193 566 762 91	NARCIZA TEIXEIRA DE MOURA
1110	704 341 822 49	NAYRA MARIA PUQUERIA RIBEIRO D
1111	251 549 154 53	NECI AZEVEDO RODRIGUES
1112	570 408 502 49	NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
1113	421 750 702 04	NEIDE MARILZA RIBEIRO DOS SANTOS CABRAL
1114	243 919 996 68	NEIDER DE OLIVEIRA F. SANTOS
1115	286 712 012 87	NEIL ARMSTRONG VELOSO FREIRE
1116	177 567 312 04	NEIY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO
1117	574 468 068 34	NELSON LUIZ RODRIGUES
1118	243 567 004 49	NELSON PEREIRA DA SILVA
1119	192 041 592 00	NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHE
1120	629 302 222 04	NEREIDI ROCHA BUDNIAK
1121	113 228 372 87	NERSINA LOPES DE ANDRADE
1122	326 300 692 49	NEURACY FERREIRA MORAES
1123	220 387 102 44	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS
1124	191 284 792 20	NEUSA MARIA DA SILVA
1125	386 520 722 72	NEUSA PASIAN
1126	325 417 592 15	NEUZA APARECIDA DA CRUZ
1127	537 515 589 34	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA VI
1128	626 783 299 68	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZOLLA
1129	463 391 329 87	NEUZITA HOLANDA DA SILVA
1130	271 851 412 49	NEYMA DOS SANTOS SILVA
1131	238 985 502 49	NEYRE DOS SANTOS SILVA
1132	310 337 840 87	NILCE MARIA BARELLA
1133	286 373 212 91	NILCE MARIA P TEIXEIRA
1134	329 760 890 00	NILCE ROOS SCHLENDER
1135	421 869 782 53	NILDA DA SILVA OLIVEIRA
1136	350 145 202 00	NILDO DA SILVA
1137	162 935 762 68	NILSON GONCALVES VIEIRA
1138	350 891 992 72	NILSON LOPES MOREIRA
1139	326 654 582 68	NILTA MOREIRA BRAGA NUNES
1140	603 423 582 00	NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES
1141	444 575 022 00	NILVA MEDEIROS DE LIRA
1142	517 751 742 04	NIVIA MARIA MARTINS DE LIMA
1143	592 072 302 59	NOELIA DE BRITO SENA
1144	348 725 152 34	NOEMI BRAGA DE AQUINO
1145	252 062 902 97	NOEMI BRESSAMI DE FREITAS ALVES
1146	172 647 312 00	NOEVIL SALETE MARTINS
1147	558 931 471 20	NUBIA MARIA ROSA DE SOUSA
1148	287 977 442 04	NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI
1149	135 215 782 91	OBEDE RODRIGUES PEDRACA
1150	366 350 739 49	ODACIA HENRIQUE
1151	421 642 492 91	ODETE CARNEIRO PORTELA
1152	167 187 714 49	OLEGari 40 HORAS SEMANAISO LUDUGERO ESPINDOLA
1153	242 524 172 87	OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA
1154	220 978 132 91	ONEIDE BARBOSA DE JESUS
1155	237 782 024 72	ONILDO GUILHERME DA SILVA
1156	220 123 112 53	ORLANDO JOSE DE SOUZA
1157	640 712 352 68	OSIEL ANTONIO DOS SANTOS
1158	220 127 102 04	OSMARINA MARIA DE SOUZA
1159	113 883 152 20	OSMIRES CARVALHO DE MENDONCA
1160	708 456 542 68	OSVALDO PACHECO DE FARIA



Ord	CPF	Nome
1161	421 732 302 63	OTACINETE PEREIRA DE OLIVEIRA
1162	299 100 482 72	OZANA APARECIDA AIRES
1163	712 046 102 82	PATRICIA DOS SANTOS LIMA
1164	457 586 542 72	PATRICIA GUEDES DE MELO
1165	421 616 732 20	PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA L
1166	267 012 002 49	PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENA
1167	790 558 422 49	PAULA MICELENE CARVALHO NUNES
1168	820 048 382 72	PAULIANA APARECIDA DE BARROS M
1169	592 094 962 72	PAULINO FERNANDES
1170	326 983 212 53	PAULO HENRIQUE O. DA COSTA
1171	508 230 943 91	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LI
1172	842 449 509 82	PAULO JOSE BRANDALISE
1173	114 144 302 30	PAULO KLEBER BORGES DA SILVA
1174	214 933 241 87	PAULO LUIZ GAMBART
1175	398 625 424 20	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES
1176	363 678 509 53	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
1177	827 804 047 87	PAULO ROBERTO PEDRA
1178	162 805 122 15	PAULO SERGIO UASSACA CORTEZ
1179	586 240 662 04	PAULO SILVA COSTA
1180	636 204 992 68	PEDRO ADAO DE CANTALISTA LIMA
1181	107 276 982 49	PEDRO MIRANDA FERREIRA
1182	422 224 782 00	PERLA BRILHANTE FERREIRA
1183	623 789 372 53	PLACIDO JOSE DE CANTALISTA LIM
1184	979 225 872 87	POLIANA MACHADO DOS SANTOS
1185	246 403 871 72	POMPILIO TIBERIO GUSMAO
1186	702 190 012 00	PRISCILA OLIVEIRA LIMA MORAIS
1187	866 396 682 20	PRISCILA PONTES COSTA
1188	719 967 882 72	QUEILA EDUARDO DA SILVA
1189	667 848 832 68	QUEILA FERNANDES BELO
1190	409 756 572 91	QUEITE FERNANDES DE MOURA
1191	478 030 292 72	QUEZIA MEIR DE CASTRO DIÓGENES
1192	457 112 592 53	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS
1193	100 524 452 91	RAIMUNDA DE CANTALISTA LIMA
1194	371 895 812 00	RAIMUNDA GRACIETE ALVES AZIEL
1195	866 792 953 00	RAIMUNDA ROZINETE MOREIRA CARM
1196	422 394 003 15	RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA
1197	792 558 764 49	RAIMUNDO NONATO FILHO
1198	213 971 043 68	RAIMUNDO NONATO FLORENC DA SIL
1199	624 852 532 34	RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE
1200	615 193 672 87	RAQUEL BARBOSA ARÊA
1201	625 059 392 68	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARV. COS
1202	632 541 661 91	RAWLIAN CASTRO ALVES LEONEL
1203	656 521 692 49	REGIANE ALVES CHAGAS FRUTUOSO
1204	816 298 852 15	REGINA ALVES DE ARAUJO
1205	289 720 152 53	REGINA CLAUDIA RAMOS DA S. PES
1206	615 651 802 91	REGINA GIL COSTA LEVINO
1207	340 975 382 68	REGINALDO MEDEIROS DE LIMA
1208	582 823 862 00	REGINALDO RIBEIRO SILVA
1209	448 193 666 53	REGINETE PEREIRA N. PELLUCIO
1210	816 554 878 68	REINALDO CABRAL
1211	408 440 802 68	REINALDO CARNEIRO DE MORAIS
1212	650 960 702 63	REJANE OLIVEIRA DA SILVA
1213	337 157 854 20	REJANIA RODRIGUES NOBRE
1214	585 454 172 68	REMULO MARCIO GOMES DE OLIVEIR
1215	606 059 872 20	RENATA AUGUSTA BATISTA
1216	182 974 044 04	RIBAMAR JORGE DE ASSIS
1217	419 868 142 20	RINARA RIBEIRO REIS
1218	585 638 222 68	RITA DE CASSIA DE ANDRADE FREITAS

Ord	CPF	Nome
1219	252 982 278 64	RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA
1220	593 228 452 87	RITA GRACAS BAHIA COSTA
1221	348 718 022 72	RITA MERCE DA SILVA AMANCIO
1222	632 082 882 04	ROBERT TAKESHI MURACAMI
1223	619 788 502 63	ROBERTA KEILY MEZABARBA
1224	648 014 708 15	ROBERTO BERNARDES DE SOUZA
1225	389 391 342 49	ROBERTO CARLOS DA SILVA
1226	710 638 387 20	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO
1227	267 016 262 20	ROCILIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES
1228	764 736 272 00	RODRIGO TRAJANO DE C. ARAUJO
1229	350 911 772 72	ROGER ZAPATA LOPEZ
1230	562 335 231 68	ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ
1231	734 812 892 00	ROMISSON JOSE S. DA SILVA
1232	641 413 146 68	RONALDO JOSE DE PAULA
1233	599 953 002 49	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA
1234	350 348 402 78	ROSA DOS SANTOS
1235	324 014 183 34	ROSA MARIA DOS SANTOS
1236	103 222 482 72	ROSA MARIA SALES DE LIMA
1237	105 551 962 91	ROSA SILVA SOUSA
1238	395 246 043 53	ROSALBA ARAUJO MORAIS
1239	142 948 002 59	ROSALINA DOMINGOS LOPES DA SIL
1240	585 471 692 53	ROSALINA GONCALVES DA C. DE CA
1241	327 172 102 53	ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIR
1242	409 031 412 72	ROSANA DE OLIVEIRA MELO
1243	161 984 842 20	ROSANA SOCORRO A. DOS SANTOS
1244	408 578 592 34	ROSANE SEITZ MAGALHAES
1245	319 292 302 49	ROSANGELA CORRENTE
1246	509 723 672 68	ROSANGELA DA SILVA GIGLI
1247	478 421 802 53	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA
1248	389 422 322 72	ROSANGELA M. PEREIRA DOURADO
1249	609 528 062 15	ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS
1250	249 644 173 87	ROSANGELA XAVIER PALHANO
1251	197 039 613 04	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA
1252	497 832 382 72	ROSE MEIRE SANTANA
1253	220 423 002 25	ROSELANE RIVERO ABDELNOUR
1254	256 144 102 44	ROSELI DA SILVA MENDES
1255	326 784 522 04	ROSELI DAVIS DE LIMA
1256	579 971 282 04	ROSELI MARTINS
1257	271 037 143 04	ROSEMARY CHAVES BATISTA CAVALC
1258	240 061 573 04	ROSEMARY JOVINO DA SILVA
1259	747 652 567 15	ROSEMARY VALENTIM MARRA
1260	348 702 022 04	ROSEMEIRE FONTOURA
1261	566 063 972 00	ROSILANE LIMA DALBEM
1262	622 244 922 00	ROSILDA CIANQUETA C. PESSOA
1263	667 859 369 34	ROSILDA COSTA CAMARGO
1264	648 333 992 53	ROSILENE APARECIDA PAULINO ROD
1265	497 568 422 53	ROSILENE DE SOUZA
1266	677 053 832 68	ROSILENE DE SOUZA LEMES
1267	798 812 114 68	ROSILENE FERREIRA DE S. VARGAS
1268	290 457 382 87	ROSILENE GOMES FERREIRA
1269	585 639 702 91	ROSILENE MEIRELLES SUDÁRIO
1270	622 075 802 10	ROSILENE SOUZA ALENCAR
1271	149 464 672 20	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA
1272	579 976 162 68	ROSIMARA GOMES VITAL
1273	256 090 172 20	ROSIMARI STRABELLI FREIRE
1274	514 571 802 00	ROSIMEIRE MARIA LAUER
1275	668 703 999 72	ROSIMEIRI BRESSAN ABE
1276	693 223 502 10	ROSINALVA BORGES CRUZ



Ord	CPF	Nome
1277	286 768 402 10	ROSINEIA LIMA DOS SANTOS
1278	192 184 782 49	ROSINEIDE BARBOSA SENA DE SA
1279	422 958 073 87	ROSINEIDE MONTEIRO ALVES
1280	674 383 002 00	ROSINETE CAMARGO TORRES PINTO
1281	569 515 904 00	ROSSIELE FERNANDES DE ARRUDA
1282	614 630 352 68	ROZANGELA COUTINHO DA S. RODRI
1283	712 342 332 15	RUBIMEIRE FERREIRA DE QUEIROZ
1284	350 905 702 30	RUTE ARRAS BRITO
1285	595 266 962 04	RUTH NOGUEIRA GAMA
1286	327 405 141 15	SALETE BERGAMASHI
1287	389 391 772 15	SALETE VIEIRA LOPES
1288	389 179 802 44	SALOME CONDE SHOCKNESS
1289	409 922 689 15	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS
1290	409 506 622 91	SAMA COSTA GUEDES
1291	738 780 142 87	SAMARA HELANE LIMA NERES
1292	386 994 352 15	SAMIO RODRIGUES DA COSTA
1293	946 839 132 91	SAMIR SARAIVA DE O. LUSTOSA
1294	409 035 082 49	SAMUEL GONCALVES VIEIRA
1295	390 234 941 72	SANDRA ALVES DA CRUZ SILVA
1296	599 971 172 04	SANDRA APARECIDA SOUZA DA CRUZ
1297	488 497 312 72	SANDRA DA SILVA CARNEIRO
1298	662 940 292 87	SANDRA DE ALMEIDA
1299	351 672 032 87	SANDRA DE OLIVEIRA
1300	282 874 678 02	SANDRA FEITOSA DE SOUZA
1301	369 516 092 68	SANDRA GLAUCIA COSTA CAMPOS
1302	220 559 402 87	SANDRA HELENA B DE LIRA
1303	485 919 122 68	SANDRA HELENA LEMOS SANTOS
1304	565 370 262 53	SANDRA LIMA FERNANDES
1305	329 581 372 87	SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS
1306	437 896 922 04	SANDRA NUNES VEIGA
1307	581 925 492 91	SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA
1308	426 747 359 53	SANDRA SARA ANTUNES
1309	586 881 702 82	SANDRO DOS SANTOS PARDO
1310	421 464 882 04	SARA CUNHA
1311	746 098 232 68	SARA GRACIELI VERISSIMO PINTO
1312	497 475 842 04	SEBASTIANA MARIA MENDONCA
1313	242 426 322 15	SEBASTIAO ADAUTO FRANCA
1314	420 023 702 49	SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER
1315	421 667 642 15	SEBASTIAO DE LAVOR
1316	204 859 642 87	SEILA REGINA CORREA BESSA
1317	569 252 802 97	SELMA ALVES DA SILVA
1318	251 020 012 72	SELMA RIBEIRO SOARES
1319	658 531 212 00	SELMA RODRIGUES PINTO
1320	308 715 572 15	SERAIAS AILUD DA SILVA MARTINS
1321	308 768 851 72	SERGIO GIMENEZ L DE OLIVEIRA
1322	162 701 262 15	SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA
1323	115 579 232 72	SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA
1324	294 716 991 34	SEVERINA PIRES DE CARVALHO VAGULA
1325	408 823 302 68	SHEILA ANDREIA RIBEIRO
1326	680 853 032 72	SHEILA DE FARIA SANCHES
1327	648 351 892 72	SHIRLEI HOLANDA NERY
1328	142 880 872 87	SHIRLENY DE OLIVEIRA GUILLEN C
1329	597 006 452 15	SIDIGLEY CORREIA DE FIGUEIREDO
1330	636 301 762 91	SIDINEIA DA SILVA
1331	775 896 372 20	SIDNEI CORREA FIGUEIREDO
1332	607 638 502 25	SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRI
1333	637 091 122 49	SIDNEIA MARCELINO ARGEMIRO
1334	159 460 882 20	SILAS LUIZ BORGES DA CRUZ

Ord	CPF	Nome
1335	629 533 469 53	SILVANA CONCEICAO MOREIRA
1336	597 562 922 53	SILVANA CORREA LEITE SILVA
1337	598 062 222 53	SILVANIA GOES DA LUZ
1338	386 381 422 34	SILVIA GOMES ARAUJO
1339	326 286 762 49	SILVIA IVONE SOARES DE SOUZA
1340	421 462 242 15	SILVIA LOURENCO DE ARAUJO
1341	204 437 902 30	SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA
1342	678 737 902 15	SILVIO DOMINGUES RAMOS
1343	517 662 052 91	SIMEIA DE OLIVEIRA VAZ SILVA
1344	272 155 982 68	SIMONE MAGNOLIA D A KUBOTA
1345	263 474 858 26	SIMONE SEVERINA DE SOUZA SILVA
1346	846 435 362 68	SIMONE SILVA COSTA
1347	327 122 602 44	SIRLEIA FERREIRA COSTA
1348	677 106 202 30	SIVANILDO DE SOUSA MARTINS
1349	643 140 652 49	SOLANGE APARECIDA LOPES PEREIR
1350	478 594 152 91	SOLANGE APARECIDA SAWCZUK MONTEIRO
1351	661 801 479 49	SOLANGE NEVES
1352	422 226 722 87	SOLANGE NOGUEIRA CAVALCANTE
1353	146 353 248 26	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NAS
1354	329 644 982 53	SOLENE REA DUQUE
1355	302 174 902 04	SONHA MARIA VIEIRA VENTURA
1356	905 580 227 15	SONIA CORDEIRO DE SOUZA
1357	426 965 346 91	SONIA IZABEL BARBOZA
1358	597 023 462 15	SONIA MARIA DE LANA
1359	264 102 492 68	SONIA MARIA DO CARMO SOUZA ARAUJO
1360	135 377 868 16	SONIA MARIA MOTA DE CASTRO
1361	568 109 896 68	SONIA MARIA VIEIRA
1362	727 227 622 34	SONISLEY FREITAS DA SILVA
1363	656 547 142 87	SORAIA MENDES GODINHO
1364	219 711 292 91	STANISLAU DE SENA BRITO
1365	242 478 202 49	STANLEY JORGE MALONEY
1366	520 582 982 68	STEFANNY FERREIRA ALENCAR
1367	579 286 062 91	STHELLA DE ALMEIDA SILVA
1368	713 387 482 20	SUELEN MAIA DE SOUZA SILVA
1369	600 537 202 53	SUELI PAVIDES ANASTACIO
1370	220 432 842 15	SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MAS
1371	497 536 732 72	SUENE CARMO DE SOUZA
1372	770 233 072 49	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR
1373	251 222 822 34	SULENY CACIANO PONTES
1374	286 504 502 10	SULIDEIA CORADI RIBEIRO
1375	644 139 262 34	SUZANA DOS SANTOS PEREIRA
1376	669 502 442 15	SUZIELEN ANDRADE
1377	227 759 513 68	TADEMA MARIA SANTOS TRINDADE
1378	885 122 152 91	TAINARA F. B. DO N. NUNES
1379	526 526 292 04	TAISSA DO NASCIMENTO PEREIRA
1380	272 108 392 91	TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO
1381	976 279 172 04	TAMIREZ GOMES DE A GONCALVES
1382	377 664 302 15	TANIA GUEDES DE OLIVEIRA
1383	578 243 202 00	TANIA REGINA LOPES DOS SANTOS
1384	699 495 142 15	TATIANA MARTINS FERNANDES
1385	819 559 952 49	TATIANE DA SILVA TAVARES
1386	539 905 366 72	TELMALICE MESQUITA GONTIJO
1387	139 665 452 68	TEREZINHA DA R AGUETONI DE OLIVEIRA
1388	486 301 362 00	THANIA KADMA SOUZA DE ARAUJO
1389	124 875 203 10	THELMA REGINA VIEIRA MARQUES
1390	874 963 132 20	TIAGO ALENCAR GONCALVES OLIVEIRA
1391	701 776 432 34	TUANE SANTOS ARAGAO
1392	315 891 032 20	TULIO NELIS LUIZ SOBREIRA



Ord	CPF	Nome
1393	737 961 742 72	UELITON SANTOS ROCHA
1394	286 357 012 91	UELTON DELIO RIBEIRO SALOMAO
1395	715 402 532 87	UGLANE MARIA DAMASCENO MARTINS
1396	248 792 902 20	ULCIMAR BALDUINO BARBOSA
1397	441 596 172 04	VALCELIA SAMPAIO PERES
1398	497 590 942 15	VALDECY DE JESUS RAMOS RIBEIRO
1399	612 926 212 49	VALDELICE GUIMARÃES PEREIRA
1400	406 678 122 53	VALDENOR FERREIRA DA CUNHA
1401	299 101 532 20	VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA
1402	390 547 482 49	VALDINEI DE SOUZA BRITO
1403	409 459 952 53	VALDIRENE BARBOSA FLAUSINO
1404	190 856 212 91	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA
1405	571 738 002 00	VALERIA CRIST DE A.B. OLIVEIRA
1406	720 609 056 72	VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE
1407	571 260 702 68	VALERIA DAUREA ALVES DE SOUZA
1408	575 277 092 00	VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA
1409	420 853 572 53	VALMIR BATISTA DE SOUZA
1410	572 390 022 68	VALTEVIR ANDRADE NUNES
1411	387 087 952 15	VANDA GONCALVES LOURENCO
1412	576 299 862 20	VANDERLEI REGINO JOAO ROSA
1413	438 218 122 49	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
1414	715 404 152 87	VANDERLEIA RAMOS DA CRUZ
1415	743 324 902 82	VANDERLUCIA PRADO CAMILO
1416	478 405 362 04	VANEIDE GOMES DE SOUZA
1417	926 522 476 20	VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO
1418	732 075 432 00	VANESSA PEDRAÇA SIQUEIRA
1419	559 495 092 34	VANESSA TRINDADE DE MELO
1420	326 659 702 87	VANETE DOS SANTOS
1421	569 363 382 91	VANGELA DE SOUZA NORMANDO
1422	386 390 762 00	VANGELA GONÇALVES
1423	220 955 602 30	VANIA MARIA DA SILVA
1424	657 645 872 04	VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANT
1425	421 948 062 53	VANUSA ALVES SERAFIM
1426	884 818 404 91	VANUSA DE MENDONÇA SILVA
1427	497 252 895 87	VANUZA DE JESUS FIRMINO SANTOS
1428	565 800 532 91	VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES
1429	600 013 802 49	VERA DOS SANTOS CORREA
1430	340 651 992 04	VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE
1431	427 384 909 72	VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS
1432	698 208 562 72	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG
1433	391 102 142 91	VERA LUCIA ISSLER BOTONI DA SI
1434	593 358 582 34	VERA LUCIA KOCHEN
1435	421 679 222 72	VERA LUCIA S. FREITAS FRAZÃO
1436	219 758 842 72	VERA LUCIA SOARES
1437	422 393 112 15	VERONICA DAMASCENO COSTA
1438	422 851 512 68	VILIAN FERREIRA DA SILVA SANTO
1439	617 888 642 04	VILMA HONORATO MONTEIRO
1440	774 626 614 20	VILMA MARIA DE ALMEIDA
1441	389 496 362 04	VILMAR VICENTE NARDINO
1442	190 781 022 68	VITALINA PEREIRA NETO
1443	220 340 992 49	VITORIA REGIA MUSTAFA
1444	731 105 742 68	VIVIAM MOTA DE MATOS
1445	635 378 342 68	VIVIANE DE SOUZA SANTOS
1446	678 754 242 91	VIVIANE SIMOES
1447	220 373 902 97	WALDA NOGUEIRA FROTA
1448	192 030 712 53	WALDEY MARCIAO DE MENEZES
1449	114 141 892 49	WALQUIMAR PRAIA CAMINHA
1450	632 107 622 87	WALYSON JOSLYSON A. DA CONCEIÇ

Ord	CPF	Nome
1451	669 349 152 91	WANDERLEI LUIZ DA CRUZ
1452	617 892 672 34	WANIA APARECIDA LEONCIO
1453	526 526 532 53	WELLEM SUELLEM SOUZA E SILVA
1454	326 993 952 34	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SALES
1455	606 099 312 53	WILDLENE VIEIRA TRAJANO
1456	107 052 792 00	WILES CAMILO DE OLIVEIRA
1457	115 567 062 00	WILLIAN BOMFIM ABREU
1458	295 742 342 15	WILMA DA SILVA DIAS
1459	153 587 712 04	WILMAR DE OLIVEIRA CORREA
1460	287 954 822 53	WILMAR MUNIZ
1461	814 453 776 91	WILSON CHAVES MERCES
1462	175 091 651 72	WILSON DIAS DE SOUZA
1463	508 398 022 34	YNARA SELMA DE FREITAS GONCALV
1464	602 704 542 68	YONG BRUNO GARCAS MENEZES
1465	579 342 822 49	YURE BARRETO ZANATA
1466	635 383 422 53	ZAIRA APARECIDA C. DOS SANTOS
1467	578 761 937 49	ZELMA VERNECK L. DOS SANTOS
1468	670 409 340 00	ZEMMA ELVA RIVEROS OCHOUA
1469	219 845 062 34	ZENILDE MARIA CARVALHO DA SILVA
1470	663 046 792 20	ZENILDO BRASIL DA SILVA
1471	286 076 602 25	ZENITH DAS GRACAS CLARO CAMPOS
1472	656 563 262 68	ZILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE
1473	361 656 382 87	ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS
1474	741 915 004 49	ZULEIDE MARIA LOPES DA SILVA

FEASE

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2017/SUPEL - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 701/2016/SUPEL

A Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 084/2017/SUPEL oriunda do Pregão Eletrônico N.º 701/2016/SUPEL**, Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de impressoras visando atender a necessidade das Unidades Socioeducativas e sede da FEASE, conforme estimativa do quadro abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da FEASE, referente ao **Processo Administrativo 0065.107093/2018-85**, em favor da empresa: Latina Comércio & Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 21.373.522/0001-09; **VR. TOTAL DE R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil duzentos reais), **da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente-FEASE
Matrícula: 300024122

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018/SUPEL - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 564/2017/SUPEL

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 05/2018/SUPEL oriunda do Pregão Eletrônico N.º 564/2017/SUPEL**, para realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral potável (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da FEASE, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo 0065.087574/2018-67, em favor da empresa: **A.C.F. MOREIRA**, CNPJ: 14.410553-0001/27 com valor total R\$ 7.292,40 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). A contratação se embasa nas previsões legais constantes no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 516/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO O Memorando nº 5/2018/PC-IICCCAD-SEI de 16/04/2018;

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ADRIANA MARQUES REBELO TAZONIERO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC, do mês de abril/2018 **para início dia 04.04.2018 e término: 03.05.2018**, referente ao EXERCÍCIO/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 529/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o servidor **IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138299**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **NOVA MAMORÉ/RO** para o município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Candeias do Jamari/RO**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de NOVA MAMORÉ/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 528/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR a servidora **MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA**, ocupante do cargo de **Delegada de Polícia**, Matrícula nº **300098438**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **GUAJARÁ-MIRIM/RO** para o município de **OURO PRETO DO OESTE/RO**.

II - RELOTAR a referida servidora na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO**, anteriormente lotada na **1ª Delegacia de Polícia de GUAJARÁ-MIRIM/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 527/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR a servidora **ADRIAN VIERO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Delegada de Polícia**, Matrícula nº **300138281**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **MACHADINHO DO OESTE/RO** para o município de **ROLIM DE MOURA/RO**.

II - RELOTAR a referida servidora na **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Rolim de Moura/RO**, anteriormente lotada na **1ª Delegacia de Polícia de MACHADINHO DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 526/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 22.544 de janeiro de 2018, que criou o Grupo de Operações Táticas Especiais – GOTE.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o servidor **WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138363**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **ALVORADA DO OESTE/RO** para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor no **Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de ALVORADA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 525/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;



CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

R E S O L V E:

I - RELOTAR o servidor **MARCOS CORREIA**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138320**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, desta capital, anteriormente lotado na **9ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Extrema/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 519/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR o servidor **LAWRENCE KICHILESKI LACHI**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138314**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Guajará-Mirim/RO** para o município de **Porto Velho/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Guajará-Mirim/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 518/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR o servidor **NIKI ALVES LOCATELLI**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138324**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **BURITIS/RO** para o município de **OURO PRETO DO OESTE/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de BURITIS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 517/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR o servidor **HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300084327**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **São Miguel do Guaporé/RO** para o município de **Presidente Médici/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Presidente Médici/RO**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 515/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, o servidor **FÁBIO MOURA DE VICENTE**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº **300138491**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Costa Marques/RO** para o município de **Porto Velho/RO**.

II - RELOTAR o referido(a) servidor(a) na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 524/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 68/92.



RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o servidor **MÁRCIO CAETANO DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138319**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **MACHADINHO DO OESTE/RO** para o município **CACOAL/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de CACOAL/RO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de **MACHADINHO DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 522/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do requerimento de permuta simultâneo, conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar 76/93.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, mediante permuta o servidor **ARLEY SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº 300060141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Porto Velho/RO** para o município de **Ouro Preto do Oeste/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO**, anteriormente lotado na **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM de Porto Velho/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 521/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do requerimento de permuta simultâneo, conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar 76/93.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, mediante permuta, a servidora **MARCIA DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, Matrícula nº 300010458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Porto Velho/RO** para o município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

II - RELOTAR a referida servidora na **1ª Delegacia de Polícia de São Francisco do Guaporé/RO**, anteriormente lotada na **Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente - DEPCA**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 520/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do requerimento de permuta simultâneo, conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar 76/93.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, mediante permuta, o servidor **JHONATAN MENDES AMORIM**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº **300138308**,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **São Francisco do Guaporé/RO** para o município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de São Francisco do Guaporé.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 514/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **25.02.2018**, a servidora **ALINE TIANE FLORENCIO SILVA**, ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia**, Matrícula nº 300098473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 523/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.03.2018, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS VILLAR DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia** do Ex-território Federal, Matrícula nº 300007085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Departamento de Polícia Especializada - DPE**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículo Automotor - DEFRVA do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 482/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **12.04.2018**, o servidor **DERALDO SCATOLON**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, Matrícula nº 300006837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de **Diretor Adjunto de Divisão, Símbolo – CDS 06, de Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Civil - CORREGEPOL**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 478/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **10.04.2018**, o servidor **SAMIR FOUAD ABOUD**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo – CDS - 09, de **Corregedor Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de Abril de 2018.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Extrato

Porto Velho, 19 de abril de 2018.
CONTRATO Nº01/PC/RO/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA - SAAE
CNPJ: 02.964.910/00001-10
Representante: JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2019.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2017

ASSINAM:

- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Delegado Geral da Polícia Civil
- JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA - Representante/Contratada.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 294/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **02.04.2018**, o servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada de Delegado Titular, Símbolo – FG - 03, da **Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Sequestros, Estelionato e Fraudes – DERF, de Porto Velho/RO**, do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 05 de Abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 513/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **05.03.2018**, o servidor **JACY ALVES LOPES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia - UNISP do município de Ji-Paraná/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 511/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **05.03.2018**, a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia - UNISP do município de Ji-Paraná/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 507/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01.04.2018**, a servidora **ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300104226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Repressão à Entorpecentes - 2ªDRE - DENARC** do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 504/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 303/2018/PC-APOIO**, de 09.04.2018, que resolve relatar o servido **MÁRCIO BELCHIOR DE MACEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª Delegacia de Polícia - UNISP AMAZONAS, assim como **REVOGAR a Portaria nº 305/2018/PC-APOIO**, de 09.04.2018, que o designa como Delegado Titular da 5ª Delegacia de Polícia UNISP AMAZONAS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 489/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL **Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0019.036739/2018-98, relatando a necessidade urgente de lotação de servidores na Regional de Ariquemes, devido à demanda de trabalho, e o baixo efetivo de servidores, que tem prejudicado o andamento das atividades de Polícia Judiciária naquela localidade;

CONSIDERANDO a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista uma necessidade urgente;



CONSIDERANDO o artigo 20, II, da Lei Complementar nº. 76/1993.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, *ex officio*, a contar de 16.04.2018, o servidor **TIAGO SOUZA LEMOS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300104577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Costa Marques/RO**, para o município de **Ariquemes/RO**.

II - RELOTAR o referido servidor no Núcleo Regional de Identificação de Ariquemes/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 198/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre Licenciamento Ex-Offício de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando que o **CB BM RE 0720-4 DEISON ZANOTTO STUANI tomou posse** no 3º (terceiro) dia do mês de abril de 2018, através do Termo de Posse, perante o Excelentíssimo Senhor **Confúcio Aires Moura** - Governador do Estado de Rondônia, **George Alessandro Gonçalves Braga** - Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento do Governo do Estado de Rondônia, a Senhora **Helena da Costa Bezerra** - Superintendente de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia no cargo efetivo de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, do Quadro de Pessoal da Secretária do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de **03 de abril de 2018**, o **CB BM RE 0720-4 DEISON ZANOTTO STUANI**, de acordo com o disposto no inciso V do Art. 89 e inciso II do Art. 112, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos do referido BM, a contar de **03 de abril de 2018**.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **03 de abril de 2018**.

Porto Velho, RO, 19 de abril 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2017/DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Impressoras, com fornecimento de peças/componentes novos e genuínos, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência, referente ao **Processo Administrativo nº. 6.301/2017/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da Empresa: **PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME**, CNPJ nº **04.905.566/0001-13**, vencedora do lote I no valor de **R\$ 332.299,35** (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 332.299,35** (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Porto Velho-RO, 18 de abril 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2017/DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo de Tecnologia da Informação, para suprir as demandas da Divisão de Redes e de Suporte Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Departamento de Trânsito/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo 5.326/2017/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **THIAGO MEDEIROS DE SOUZA TECNOLOGIA - ME**, CNPJ: **14.266.009/0001-53**, vencedora do lote: **I** no valor de **R\$ 21.963,00** (vinte e um mil e novecentos e sessenta e três reais); Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP**, CNPJ: **15.724.019/0001-58**, vencedora do lote **III** no valor de **R\$ 15.277,10** (quinze mil e duzentos e setenta e sete reais e dez centavos); Empresa **JAIR REIS SILVA JUNIOR**, CNPJ: **28.604.543/0001-37**, vencedora do lote **IV** no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) e a Empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **34.770.156/0001-73**, vencedora dos lotes: **V** no valor de **R\$ 37.068,80** (trinta e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e lote **XI** no valor de **R\$ 3.592,50** (três mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 41.021,30** (quarenta e um mil e vinte e um reais e trinta centavos). Ressaltamos ainda que os lotes **II, VI VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV e XV** foram cancelados (**FRACASSADOS**) pela pregoeira. Assim o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 84.901,40** (oitenta e quatro mil e novecentos e um reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 192/GAB/DETRAN-RO EM, 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar a renovação de credenciamento das empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 24.230/2.014, de 13.11.2014;

Considerando a Portaria n.º 3877/2016/GAB/DETRAN/RO, Porto Velho, 22 de Dezembro de 2016, no qual versa sobre a instituição da Comissão Especial e Portaria n.º 846/2017/GAB/DETRAN/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa B. S. VISTORIA VEICULAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.019.951/0001-82, estabelecida com o nome fantasia ALFA PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR, localizada na Av. Brasil, s/n.º – Centro, para realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de SERINGUEIRAS/RO, para atuar durante o período 2017 a 2021.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários das Empresas de Vistorias Eletrônicas, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos legais a contar de 28.11.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 203/GAB/DETRAN-RO EM, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.115/2.010, de 13.04.2010;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Art. 120, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria 1078/GAB/DETRAN-RO, de 06.04.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 67, de 13.04.2016, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge à servidora ROSEANNE DA SILVA MOQUEDACE SANTOS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09.12.1992.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 30.04.2018 a 30.04.2020.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 817/2018/DETRAN-CTEC EM, 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.104637/2018-92, de 09.04.2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Lúcia de Fátima Costa, CPF/MF sob o n.º 635.392.769-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
Total		1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 005/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho N.º 006/2018/COMISSÃO ESPECIAL exarada às fls. 145 nos autos do Processo Administrativo n.º 1918/2014;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria n.º 1030/GAB/DETRAN-RO**, de 12.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 71, de 17.04.2017, que renovou o credenciamento da empresa ARIQUEMES PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR LTDA, realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de Ariquemes/RO.

Onde se lê:
“...CNPJ 114.070.084/0001-44...”

Leia-se:
“...CNPJ 14.070.084/0001-44...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 059/2018
Processo Administrativo Nº. 7269/2017/DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público que realizará Leilão Público para a venda de veículos conservados, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN n. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

1.1 O Leilão será realizado no local, dia e horário abaixo:

LOCAL	ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO	ENDEREÇO
E.E.E.F. Capitão Godoy	Informações sobre credenciamento: Dia 08/05/2018 das 07h30min às 09h00min Oferta de lances: Dia 08/05/2018 das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.	Av.Cândido Rondon nº 1379 – Bairro: São José – Guajará-Mirim/RO
CIRETRAN de Guajará Mirim	Emissão e entrega de notas: Dia 09/05/2018 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Dia 10/05/2018 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Dia 11/05/2018 das 08h00min às 13h30min.	Av. 1º de Maio, nº 2408 – Bairro: 10 de Abril – CEP: 76850-000 Guajará Mirim/RO
Setor de liberação de veículos dos municípios	Entrega dos veículos: a partir de 09/05/2018 das 08h00min às 13h30min.	Guajará – Mirim, Nova Mamoré e Distritos: Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detrان.ro.gov.br

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2018.
Acassio Figueira dos Santos
Raissa Coelho Marques
Diretor Geral do DETRAN/RO
Diretora Técnica de Veículos

Eva Cristina Soares de Oliveira
Presidente da Comissão de Leilão/Porto Velho-RO.

**SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA**

Portaria nº 1335/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.007456/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1082/2018/SEJUS-GGP (1209868), publicada no Diário Oficial de **28.03.2018**, que designou a servidora **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 300141057, para responder interinamente pela função de DIRETOR(A) EXECUTIVO(A), em substituição ao servidor **VALDEMIR CARLOS GOES**, matrícula 100054817.

Onde se lê: "no período de 29.11 a 01.12.2017"

Leia-se: "nos dias 29 e 30.11.2017"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1336/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.120528/2018-54

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LINCOLN PONTES DA SILVA**, matrícula nº 300055916, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer a função de DIRETOR EXECUTIVO, a contar de 19.04.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1339/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 19 de abril de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Secretaria de Estado de Justiça:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor **LINCOLN PONTES DA SILVA**, DIRETOR EXECUTIVO, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Secretário de Estado Justiça, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas e decisões acerca dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, e também decisões acerca dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional.

Parágrafo único. Na ausência do servidor designado no caput deste artigo, as atribuições descritas no mesmo serão delegadas ao servidor **FRANCILEI SOUZA DA SILVA**, Coordenador do Sistema Prisional, matrícula 300055890.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 19 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Homologação**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 01.2101.00705-0006/2014

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Nova Mamoré**, no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R\$ 22.340,41 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, em favor da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO – ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de início do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.
Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça
Matricula 300038421

Portaria nº 2790/2017/SEJUS-GGP

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº 737/2017/CRVG/SEJUS, 29 de Junho de 2017.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FELIPE NASCIMENTO CRUZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300116626, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017**, referente ao exercício de 2017 para serem gozadas no período de **11.11.2017 a 30.11.2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.11.2017 a 10.11.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

Termo de Homologação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.016785/2017-10

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº37/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente Administrativa e Financeira-GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **Pedro Nascimento Vieira, Jonas Moreira da Silva e Igor Bruno Leite da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 10 de abril de 2018.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça
Termo de Homologação

PROCESSO: 01-2101.00455.0000/2016

INTERESSADO: GAF

ASSUNTO: Fornecedor de Água Tratada e Esgotos

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de **R\$ 2.343,55** (dois mil, trezentos e



quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), período de 01/01 a 18/01/2018, referente às faturas do mês de janeiro de 2018, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto, pois a referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa SAAE/Vilhena.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2620/2017/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANA PAULA MOURA COLOMBO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300116007, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Justiça, no período de **16.11.2017 a 24.11.2017**, em substituição ao servidor **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, Assistente Estadual da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300057896, por motivo de Recesso Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de novembro de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

Termo de Homologação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 01-2101-05366.0002/2015
INTERESSADO: GAF
ASSUNTO: LIMPEZA DE PISCINA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1.º do Decreto nº. 5.459/92, no valor total de **R\$ 5.619,44** (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), período de 01 a 17.01.2018, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em "Despesa sem prévio Empenho", devido o recurso não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil; em favor da Empresa JUSTI & MAIAN LTDA- EPP.

Porto Velho, 13 de ABRIL de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3001.0658.2016/DPE-RO
Assunto: Solicitação de Aquisição de Leitores de CD/DVD Externo
Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 045/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA n. 045/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de Leitores de CD/DVD Externo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.034/0001-63, situada à Av. Rua Aimorés 2414, Belo Horizonte/MG, CEP 31652-290, com o valor global de R\$ 6.079,50 (Seis mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 47/2018/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 031/2018/JURI/DPE,

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **Adelino Cateneo** para atuar na defesa do réu Bruno Teixeira Carvalho, processo de n.0008690-25.2016.8.22.0501, na data de 26 de abril de 2018, às 08h: 00m, perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho-RO, em caráter precário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2018.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 13/2017/SEFIN-GEOP
PORTARIA Nº. 38/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA**, CARGO: **DELEGADO DA 1ª DRRE/ SEFIN**, CPF: **227.877.636-34** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: **3390-30.00 e 3390-39-00**, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2017NE00463 e 2017NE00464 - Proc. 0030.027617/2017-71.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.000,00
3390-39-00	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 264/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 13 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria n. 184/GAB/SEFIN, de 17 de março de



2017, publicada no DOE/RO n. 53, de 21/03/2017, que retificou o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064104, lotado na Gerência de Administração e Finança.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados. O período de 21/02/2017 a 02/03/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

Exercício	Período Fruição	Dias
2017	21/08/2017 a 30/08/2017	10
	02/01/2018 a 11/01/2018	10

Leia-se: ... marcada para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados. O período de 21/02/2017 a 02/03/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

Exercício	Período Fruição	Dias
2017	21/08/2017 a 30/08/2017	10
	09/04/2018 A 18/04/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2017.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 260/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 33/2018/SEAS-GEINPRO, de 06 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Cerejeiras para realizar o monitoramento e acompanhamento das ações da Segunda Etapa do Curso/Oficina de Ecodesigner em Pneus com palestras de Empreendedorismo e Técnicas de Vendas. No período de 20/04/2018 a 23/04/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Marli Vieira Guimarães	100142442	Porto Velho
Noeli de França Cardoso	300140959	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.013115/2018-11
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 132/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Augusto Celso Figueiredo da Silva e Raissa da Fonseca, no valor total de R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.024979/2018-51
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 134/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Maria José Meyer Dotto**, no valor total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.000305/2018-61
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 35/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Edneide Maia da Silva, Francisco de Assis Brito da Silva e Kellen Freire Seixas**, no valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.004641/2018-82
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 36/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Messias Esteves Oliveira, Maria das Graças de Castro e Sandra Aparecida Angeli**, no valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.004565/2018-13
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 45/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Luzia Gregio de Araujo, Marcelo dos Santos Borges e Kellen Freire Seixas**, no valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 247/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 163/2018/SEAS-GD, publicado no DOE/RO nº 48 de 14.03.2018.

Onde se lê:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 15/03/2018 a 16/03/2018.

Leia-se:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 12/03/2018 a 16/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 257/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 16/2018/SEAS-GPCA, 20 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao municípios de São Francisco do Guaporé para realizar a Reunião descentralizada com os CMDCA's e a 3ª Oficina de Elaboração do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com os seguintes municípios: São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, e Seringueiras. No período de 23/04/2018 a 27/04/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Rosilene Maria da Silva	300139614	Porto Velho
Wilson Guilherme Dias Pereira	300139693	Porto Velho
Vagner Parente Costa	300143126	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 251/2018/SEAS-GC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0026.077333/2018-76

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 0026.077333/2018-76, cujo objetivo é a fornecimento de aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (Fogão Elétrico)**, visando atender as necessidades da DAF/SEAS, sendo autorizada a Dispensa de Licitação, conforme **PARECER Nº 31/2018/PGE-SEAS**, no valor total de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**, em favor da Empresa **MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ/MF 84.553.262-0001/73, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 13 de abril de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZULEICA J. A. MOURA
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.015260/2018-29

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos da ANÁLISE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL nº 130/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **IVETE DOS SANTOS CAMPOS**, no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.010519/2017-64

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 18/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelo servidor **Jônata Oliveira Neves**, no valor total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.003266/2017-72

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 120/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Jônata Oliveira Neves**, no valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação
TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.090858/2018-05

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 127/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Maria José Meyer Dotto e Silvia Aquino do Nascimento**, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 249/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 186/2018/SEAS-GD, publicado no DOE/RO nº 51 de 19.03.2018.

Onde se lê:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 15/03/2018 a 16/03/2018.

Leia-se:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 13/03/2018 a 16/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.075253/2018-96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor R\$ 8.000 (oito mil reais) em favor da empresa **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIELLI-EPP** CNPJ:15.749.688/0001-84, conforme Parecer Jurídico nº. 53/2018/PGE/RO, acostado (1321094) nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.002869/2017-67
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA**

AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor R\$ 8.000 (oito mil reais) em favor da empresa **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIELLI-EPP** CNPJ:15.749.688/0001-84, conforme Parecer Jurídico nº. 53/2018/PGE/RO, acostado (1321094) do Processo nº. 0025.075253/2018-96, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

SEAGRI/RO

Portaria nº 22/2018/SEAGRI-ASJUR Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da VII Rondônia Rural Show e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando a realização da VII RONDÔNIA RURAL SHOW, entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, na área própria da Rondônia Rural Show, localizada na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 11 da BR 364 sentido Ji-Paraná – Presidente Médici;

Considerando que a Feira é uma ferramenta utilizada para impulsionar a transformação econômica dos negócios agropecuários, buscando com sua variedade de ofertas de créditos, investimentos, possibilitando aos expositores, produtores e visitantes, observarem e aproveitarem as estratégias, ideias, processo de desenvolvimento que lhe direcionem para o fortalecimento da economia rural, a fim de promover a sustentabilidade;

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica de diversos segmentos e parceiro na organização da 7ª Rondônia Rural Show.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora da VII Rondônia Rural Show, composta por membros da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM; Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia - SEDI; Secretaria Regional do Estado em Ji-Paraná, Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, Departamento de Relações Públicas e Cerimonial do Governo – DRPC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer-SEJUCEL, e Associação Brasileira de Criadores de Zebu – ABCZ, Departamento Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos- DER, tendo como objetivo tratar dos eventos alusivos à organização da Feira, que realizar-se-á entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, no Centro Tecnológico Vandeci Rack- área da Rondônia Rural Show, localizada na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 11 da BR 364 sentido Ji-Paraná – Presidente Médici.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da comissão, conforme segue:

COORDENAÇÃO E COMISSÕES DA 7ª RONDÔNIA RURAL SHOW



I - PRESIDÊNCIA: José Paulo Ribeiro Gonçalves, Eloisa Helena Bertoletti (SEAGRI) – Responsáveis por supervisionar os trabalhos da comissão organizadora do evento.

II - COORDENAÇÃO: Licério Corrêa Soares Magalhães (SEAGRI) – Coordenador geral e responsável por delegar e supervisionar os trabalhos da comissão organizadora do evento.

III - COTAÇÕES E LICITAÇÕES: Camila Stefany da Silva, Jose Santos de Oliveira, Mary Terezinha Braganhol, (SEAGRI) encarregados de acompanhar os trabalhos relativos às cotações, elaboração de termo de referência, licitação, e movimentação dos processos entre os setores.

IV – CONTRATOS: Odilavo Diego Silvestre Vieira (SEAGRI) - Responsáveis por acompanhar a licitação e contratação junto aos órgãos fins.

V - PATROCÍNIOS BANCOS X SEAGRI: José Santos Oliveira (SEAGRI) - Responsáveis pela elaboração de convênio, acompanhamento e prestação de conta dos patrocínios com Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal com a SEAGRI.

VI - IMPRENSA E COMUNICAÇÃO VISUAL: Dhiony Costa e Silva (SEAGRI), Júlio Cesar da Costa Silva (SEAGRI), Marco Aurélio Anconi (SEAGRI), Wânia Ressutti (EMATER), Normando Lira (SECOM), Rayne Andrade Freire e Robson Luiz Paiva da Silva (EMATER) - Responsáveis pelo acompanhamento e execução dos serviços de comunicação (itens dos editais relativos aos materiais gráficos, estrutural), divulgação da Feira, qualidade do material entregue, acompanhar e direcionar a montagem da comunicação visual (treliças, lonas, etc.), spot para carro de som, gerenciar sala de imprensa, acompanhar os serviços relativos à imprensa, acompanhar os serviços de cobertura do evento pela TV Indoor (vídeo, foto e som), acompanhar a montagem dos equipamentos, visitar os stands, produzir e veicular matérias (gravações e entrevistas) de divulgação durante a feira e acompanhar agenda do Secretário no interior. Acompanhar palestrantes e convidados até o local de entrevistas (TV indoor). Acompanhar o plano de mídia para elaboração do vídeo da 7ª RRS e dos outdoors.

VII - CERIMONIAL: Helena Campanari, Rônima Correa, Rogério Bentes da Mata, (Cerimonial do Governo), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI)- Responsáveis pelo acompanhamento e organização da montagem dos auditórios de abertura e encerramento da feira em Ji-Paraná, abertura e encerramento das palestras, encaminhar convites para as autoridades, coordenar a participação de autoridades internacionais, agenda do Governador dentro da feira. Organização de lançamento fora do estado e nos municípios se houver.

VIII – AGENDA DO SECRETÁRIO: Sandrini Moreto – Responsável pela agenda do secretário de agricultura durante a realização da feira.

IX - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Fábio Junior Gomes de Lima (SEAGRI) - Responsável pela estrutura de informática (internet, computadores, impressoras, etc.) e acompanhamento da execução dos itens do edital relacionados à área de informática. Implantar sistema de contagem de visitantes e apresentação dos volumes de negócios (recursos) efetivados.

X - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: José Santos Oliveira (SEAGRI) - Responsáveis pela elaboração do termo de Permissão de Uso da Praça de Alimentação com a(s) entidade(s) filantrópicas de Ji-Paraná, e outras parcerias.

XI - DIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS E ARQUITETURA DOS ESPAÇOS: Raphael Ferreira Pacheco Malta Martins (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) - Responsáveis pela planta baixa da feira, mapa, apresentação em 3D, organização e medidas dos espaços, montagem e distribuição dos stands e tendas do pavilhão das instituições, artesanato, agroindústria, lotes dos expositores, vitrine tecnológica e instalação dos mastros das bandeiras, implantação da rede de energia, sistema de abastecimento de água, jardinagem, construção dos galpões dos animais, arruamento, cerca e portões de entrada.

XII - PAVILHÕES DA AGROINDÚSTRIA: Manoel Carlos Dantas, Antônio Henrique Magatti Fernandes e Juliana Santos Pires, Mary Terezinha Braganhol (SEAGRI), Monalisa Dias da Silva Pereira (EMATER), - Responsáveis pela organização, transporte e montagem dos stands aos expositores do pavilhão da Agroindústria, relatório final sócio econômico, quantitativo e qualitativo, informar lista de participantes/expositores com antecedência à coordenação para divulgação do evento.

XIII - PAVILHÕES DO ARTESANATO: Larissa Cristina (SEAGRI), Irisvone Luiz de Magalhães (EMATER), Wéllida Sodré Barros de Oliveira e Hélen Cássia Holanda Maia (SEJUCEL) - Responsáveis pela organização, transporte e montagem dos stands, relatório final sócio econômico, quantitativo, lista de participantes/expositores e Chamamento Público para seleção dos participantes, participando com antecedência à coordenação para divulgação do evento.

XIV - ESPAÇO EMPRESARIAL: Alisangela Lima, Geanne Barros e Arivaldo Costa dos Santos (SEDI) - Responsáveis pela área empresarial e internacional, montar processo licitatório, montagem de tendas, stands e auditórios, recebimento de materiais e serviços, acompanhar montagem das estruturas do

espaço, informar a coordenação sobre programação, e relação de autoridades, colocar sob apreciação da "Comissão de Imprensa e Comunicação Visual" os materiais a serem impressos e arte visual.

XV - LISTA DE EXPOSITORES: Edson Coutinho Ferreira Junior e Carla Denize A Santos (SEAGRI) – Responsáveis pelo envio do manual do expositor, confirmação do expositor, lista dos expositores (nomes, telefones e e-mails), lista das instituições e organização na feira, atas, relatórios e serviços diversos relacionados à coordenação da feira.

XVI - POSTURA E MANUAL DO EXPOSITOR: Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) Maria de Souza Normando (SEAGRI), Arivaldo Costa dos Santos (SEDI) - Responsáveis por integrar a comissão de postura, acompanhamento e cumprimento do Manual do Expositor do setor comercial, vitrine tecnológica, animais, agroindústria e artesanato, identificar expositores não autorizados e credenciados.

XVII - CONTROLE, LIMPEZA E SEGURANÇA: Vitor Hugo Marconato, Valdenir Pinheiro (SEAGRI), Alessandro Gil Lopes (SEAGRI) e Androaldo Freitas Saldinhas (SEAGRI) – Responsáveis pelo estande dos Bombeiros e Polícia Militar, equipe de segurança contratada dentro do parque, rádio comunicador, contador analógico, pessoal de limpeza, atendentes, vigias e porteiros, serviços gerais, tais como: limpeza da feira, coleta de lixo, banheiros, bebedouros e galões de água,

XVIII - SERVIÇOS PÚBLICOS: Vera Aparecida Dutka e Valdenir Pinheiro (SEAGRI) - Responsáveis por acompanhar os serviços relativos à solicitação de segurança militar do evento, taxas, licenças, brigadistas, emergência médica, Polícia Rodoviária Federal, e instalação da Bandeira do Brasil, Estados, Mercosul, dentro da Feira. Providenciar junto aos expositores carretinha tipo Jardineira, ou outro meio de transportar os visitantes pelas ruas da Feira.

XIX - PROGRAMAÇÃO GERAL DA FEIRA, PALESTRAS E QUANTITATIVO DE VISITANTES: José Carlos Cidade (SEAGRI), - Responsáveis pela programação de palestras, manter contato com os palestrantes, confirmações e acompanhamento dos serviços de contagem dos visitantes nos portões de acesso, boletim diário para divulgação.

XX - TRANSPORTE CONTRATADO E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES: Mônico de Souza Levine Junior e João Edilson Gomes de Freitas, Tamiris Santos da Costa (SEAGRI) e Arnaldo André de Brito (EMATER) - Responsáveis pela elaboração e envio do termo de referência à SUPEL, convênio com outras instituições, organização do transporte dos agricultores e alunos até a feira, cadastramento e articulação, acompanhar a chegada e saída dos ônibus, mobilizar a EMATER na lotação dos ônibus, quantidade de passageiros, listas de presença dos passageiros, trajetos percorridos de todos os ônibus, registro fotográfico, encaminhar os participantes até a entrada da feira, conciliar o transporte priorizando a região/município de acordo com a programação de palestras. Definir o trajeto e pontos de paradas dos ônibus que transportarão visitantes da área urbana de Ji-Paraná até a feira. Manter controle de produtores transportados por outras instituições e prefeituras. Controle da frota de veículos utilizados na execução dos serviços da Rondônia Rural Show.

XXI - VITRINE TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA: Júlio Cesar Peres, Carla Denise A. Santos (SEAGRI), Antônio de Assis Soares Furtados, Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade (EMATER) Isaias de Souza Neto e Roberto Lopes Lima (CEPLAC), Davi Melo de Oliveira, Cicero Mendes da Costa, (EMBRAPA) - Responsáveis por organização dos serviços relativos à vitrine tecnológica agricultura, agenda diária de visitas à vitrine.

XXII - VITRINE TECNOLÓGICA DA PECUÁRIA: Júlio Cesar Peres e José Neves (SEAGRI), Antônio de Assis Soares Furtados, Amâncio Estevão Neto, e José Renato Alves (EMATER), Guilherme Henrique Pereira (ABCZ), Érica Ramalho Alves e Raimundo Nonato Alves de Araújo (IDARON) - Responsáveis por organização dos serviços relativos à vitrine tecnológica da pecuária, palestras, cursos e agenda diária de visitas à vitrine, elaboração do termo de compromisso e acompanhamento dos seminários, exposições de animais, Leilão, classificação racial, elaboração do manual/normativo do expositor e programação pertinente ao tema.

XXIII – AGROECOLOGIA: Jurandy Batista Mesquita (EMATER) - Responsáveis pela Agroecologia da Vitrine Tecnológica, palestras, material de divulgação.

XXIV - CULTO ECUMÊNICO E APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA: Alexsandro Quirino de Oliveira e Alisangela Lima Ferreira, responsáveis pela organização do Culto Ecumênico e apresentação folclórica na abertura e durante o evento.

XXV - CAMINHO DA CARNE: Júlio Cesar Peres, Licério Corrêa Soares Magalhães, José Renato Alves (EMATER) - Responsáveis por acompanhar a montagem das salas, plotagem, ornamentação e ordenamento dos vídeos em cada ambiente, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

XXVI - CAMINHO DO LEITE: Janderson Rodrigues Dalazem (EMATER),



José Renato Alves (EMATER) e Marco Antônio Gonçalves Ribeiro (SEAGRI) - Responsáveis pela organização e apresentação das salas, ornamentação, registro de presença, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, plotagem dos ambientes, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

XXVII- CAMINHO DO CAFÉ: Janderson Rodrigues Dalazem, Francis Raphael Barbosa de Oliveira (EMATER), Erinaldo Oliveira da Silva (SEAGRI) - Responsáveis pela organização e apresentação das salas, ornamentação, registro de presença, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, plotagem dos ambientes, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

XXVIII- CAMINHO DO PEIXE: Maria Mirtes e Elisafan Batista de Sales, ambos da EMATER - Responsáveis pela organização e apresentação das salas, ornamentação, registro de presença, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, plotagem dos ambientes, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

XXIV- CRÉDITO FUNDIÁRIO E CHAMAMENTO PÚBLICO: Responsáveis pelas ações de divulgação, orientações e regularização documental dos projetos e propostas de Crédito Fundiário, e chamamento públicos para associações rurais.

§ 1º Todos os membros deverão apresentar ao final, relatório de acompanhamento, por escrito e fotográfico, devidamente assinado, que será utilizado na prestação de contas, no prazo de até 10 dias após o evento.

§ 2º Serão publicadas portarias separadamente com os membros responsáveis pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, serviços e transporte e do comitê de crédito.

Art. 3º Os membros da comissão não farão *jus* a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Parágrafo único. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como, serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

SOPH

Aviso

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/CPL/SOPH-RO/2018

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, neste ato representado pelo Presidente da CPL, nomeada por forças da Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH-RO/2017, com fulcro no art. 22, Inc. I, §1º c/c §2º, Inc. II “a” do art. 21, ambas da Lei Federal nº 8.666/93, Torna Público e **FAZ SABER**, que se encontra republicado a **LICITAÇÃO** na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob o nº 001/CPL/SOPH-RO/2018, do tipo “Menor Preço” na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO NOVO ARMAZÉM DE CARGAS ALFANDEGADO DA SOPH-RO. **SESSÃO DE ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2018**, iniciando-se impreterivelmente às **09h00min** (horário local). **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 074/SOPH-RO/2017 – **SEI-RO Nº 0040.034659/2018-21**. **DO VALOR: R\$ 3.659.311,45** (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). **DOS RECURSOS:** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL-MTPA/TERMO DE COMPROMISSO SEP Nº 003/2014 - Processo nº 00045.000329/2013-87. **LOCAL:** Porto Organizado de Porto Velho (RO), Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, Sala da CPL no Prédio Administrativo da SOPH. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da SOPH pelos telefones (69) 2181-4954 / 3229-3904 no horário das 07h30min às 13h30min, e, também se preferir pelo E-mail: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2018.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0021/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Miguel Pereira, localizada no Município de Machadinho D'Oeste, com área de **1.971,7366 ha**, visando à recuperação de **49,9294 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **54,6350 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Dos Compromissários:

Promover a recuperação de **49,9294 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **54,6350 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal, irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissários:

Cicilio Rosa Neto, inscrito sob o CPF/Nº 015.356.907-71.

Norival Rosa Pereira, inscrito sob o CPF/Nº 035.718.507-26.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0022/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado **Fazenda Mequéns**, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, com área de **750.7472 ha**, visando à recuperação de **8,6437 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **1.5403 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de **8,6437 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **1.5403 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal, irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

Roberto Gouveia Ramos, inscrito sob o CPF/Nº 298.095.762-34.

**IDARON****Termo
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa em favor da empresa S F CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE PARA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.673.752/0001-77, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), com base no Parecer nº 0422/2018/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.087081/2018-12, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

**Aviso
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.08781/2018-12, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso “TREINAMENTO EM APPCC/HACCP base CODEX ALIMENTARIUS” para 14 (catorze) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa S F CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE PARA ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.673.752/0001-77, no valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Termo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO 0015.021249/2018-27a despesa com o valor mensal de **R\$3.850,00** (tres mil e oitocentos e cinquenta reais), junto a locadora a empresa AMAZON REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME . inscrita no CNPJ: 09.088.488/0001-25 residente domiciliado a Rua Campo Grande Nº 4971 - Bairro Olímpico, CEP: 76.940-000, no Município de Rolim de Moura – RO. pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo sob nº do SEI 0015.021249/2018-27**, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto velho 22 de março de 2018

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente IDARON
Mat. 300137994

Aviso

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. **0015.021249/2018-27**, que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal - ULSAV do Município de Rolim de Moura -RO, para com a empresa AMAZON REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME brasileira, inscrita no CNPJ 09.088.488/0001-25, sendo o valor mensal de **R\$ 3.850,000 (tres mil e oitocentos e cinquenta reais)**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, localizado na Rua: Norte SUL Nº 6592, CEP: 76.940-000, no município de Rolim de Moura-RO.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente/IDARON
Mat. 300137994

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**

Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DE CRIAÇÃO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E ALTERAÇÕES C/C O ART. 2º E, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, através do presente autoriza a empresa: CNE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com sede a ENGº ANÍSIO DA ROCHA COMPASSO, S/Nº - KM-1,5 - BAIRRO APONIÃ - PORTO VELHO/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 19.978.177/0001-95, PARALISAR a partir do dia 21.03.2018, os serviços referente ao Contrato nº 025/17/FITHA, cujo objeto é: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA RO-464, TRECHO: BR-364 / DISTRITO DE TARILÂNDIA, SUB-TRECHO: ESTACA 1.275+0,00 A ESTACA 1.700+0,00, LOTE 04, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRE-SE

Homologação

EXT. Nº 005/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 005/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: EVANDRO WALTER - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 116.643,10** (Cento e Dezesesseis Mil Seiscentos Quarenta e Três reais e Dez Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da datas do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 0009.010891/2018-60.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/ FITHA/RO – **EVANDRO WALTER** – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 001/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 001/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 68.657,40** (Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. O prazo para entrega será em até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 0009.009214/2017-18.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/ FITHA/RO – **ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR** – Sócia.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA



Homologação

EXT. Nº 010/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 010/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.**DO OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Construção), para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 239.203,50** (Duzentos Trinta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Cinqüenta Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento o que ocorrer primeiro.**DO PROCESSO:** nº 0009.040452/2017-09.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – FRANCISCO THIAGO DIAS BILIO – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 002/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 002/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: A.C.F. MOREIRA-ME.**DO OBJETO:** Aquisição de Cargas de Gás Butano de 13 Kg, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 5.469,30** (Cinco Mil Quatrocentos Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas por requisição. Será de até 1 (um) dia, contado da data das requisições emitidas pelo FITHA/DER-RO.**DO PROCESSO:** nº 0009.054620/2017-35.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Sócia.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 007/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 007/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: D. F. DA ROCHA SANCHES - ME.**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 53.838,40** (Cinqüenta e Três Mil Oitocentos Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.**DO PROCESSO:** nº 0009.010723/2018-74.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – FRANCISCO DOMINGOS F. R. SANCHES – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 004/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 004/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: VALYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**DO OBJETO:** Aquisição de Alimentos Perecíveis, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 19.584,00** (Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, feitas por requisição. Será de até 3 (três) dias, contados a partir da data das requisições emitidas pelo FITHA/DER-RO.**DO PROCESSO:** nº 0009.010781/2018-06.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – VANESSA GERALDO DE LUCENA – Sócia.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 009/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 009/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: F.A.R. VILAÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**DO OBJETO:** Aquisição de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 3.468,00** (Três Mil Quatrocentos Sessenta e Oito reais).**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.**DO PROCESSO:** nº 0009.010785/2018-86.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – FRANCISCO VANESSA GERALDO DE LUCENA – Sócia.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 003/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 003/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: F. A. R. VILAÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 249.610,79** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 0009.010896/2018-92.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – FRANCISCO ANICELSO RODRIGUES VILAÇA – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 012/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 012/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: N. G. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 96.128,36** (Noventa Seis Mil Cento Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.**DO PROCESSO:** nº 0009.010905/2018-45.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/FITHA/RO – LIZONHA LAMARÃO RODRIGUES – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 013/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 013/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: THIAGO GONÇALVES DA SILVA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 61.045,64** (Sessenta e Um Mil Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.

DO PROCESSO: nº 0009.0011825/2018-15.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS SOUZA PINTO – Presidente Substituto/FITHA/RO – THIAGO GONÇALVES DA SILVA – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 011/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 011/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: N. V. VERDE E CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Construção), para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 286.606,11** (Duzentos Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Seis Três Reais e Onze Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

DO PROCESSO: nº 0009.033360/2018-45.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS SOUZA PINTO – Presidente Substituto/FITHA/RO – NILSON VILA VERDE – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação

EXT. Nº 006/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 006/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: F. A. R. VILAÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 131.686,58** (Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 0009.009160/2018-91.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente Substituto/FITHA/RO – FRANCISCO ANICELSO RODRIGUES VILAÇA – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.257, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

OPRESIDENTEDAASSEMBLEIALEGISLATIVADOESTADODERONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntário Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

LEI COMPLEMENTAR Nº 975, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Altera o artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14. São devidos aos servidores do Quadro Permanente e Gerencial da ALE/RO, os seguintes auxílios:

I – auxílio-transporte, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

II – auxílio-alimentação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

III – auxílio-saúde, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

IV – auxílio-creche, no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), incluindo os militares.

§ 1º. O reajuste dos valores estabelecidos neste artigo, serão na mesma ocasião e percentuais quando da concessão da reposição de perdas salariais.

§ 2º. O auxílio saúde, estende-se aos servidores aposentados, cabendo a Mesa Diretora a regulamentação dos incisos III e IV deste artigo.

§ 3º. Não farão jus em receber os auxílios deste artigo, os servidores cedidos de outros Poderes ou Órgãos à disposição da Assembleia Legislativa."

Art. 2º. O artigo 15 da Lei Complementar nº 731, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. Além dos auxílios mensais previstos no artigo 14, é devido aos servidores do Quadro Permanente e Gerencial o auxílio-funeral no valor correspondente a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com reajuste na mesma ocasião, que será pago quando do evento, no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação da certidão de óbito, pagos:



I – ao cônjuge ou companheiro (a), ou na sua falta, aos filhos de qualquer condição, ou aos pais, nessa ordem, a título de assistência à família do ex-servidor.

II – ao terceiro que, comprovadamente, tenha pago as despesas do funeral do ex-servidor, até o limite do previsto neste inciso;

III – à empresa que prestou os serviços funerários, mediante a apresentação da nota fiscal e da autorização dos familiares para realização do funeral, até o limite do valor estabelecido na *caput*."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para o auxílio-creche a contar desde 21 de março de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 103/SPACC/PGM/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/CPL-OBAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.02.00038/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA VILA CANDELÁRIA**, de acordo com disposições constantes do Projeto Básico Composto de: Planilhas Orçamentárias, Cronograma – Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. DA SESSÃO DE ABERTURA:** A CPL-OBAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h00min (horário local), no dia 22 de maio de 2018** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante mídia eletrônica, CD e/ou Pen Drive. **Contatos:** telefones: **SML** (69) 3901-3069/3639; **DEPROJ** (69) 3901-3127 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. **VALOR ESTIMADO: R\$ 404.071,35** (quatrocentos e quatro mil setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2018.
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Campo Novo de Rondônia comunica o CANCELAMENTO do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018/PMCNR, que tinha como objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A REVOGAÇÃO do ato Administrativo deu-se em razão do PARECER JURÍDICO nº 075/2018, constante nos autos, que recomendou o cancelamento do processo aquisitivo. Considerando-se a possível ocorrência de efeitos externos, faz-se uso da presente publicação para produção dos seus efeitos legais. Processo Administrativo nº: 012/2018. Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 20 de Abril de 2018.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE 150KV NA ESCOLA NELSON ALQUIERI NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, com valor estimado de **R\$ 127.813,45 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**.

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 3.176/PMC/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**, do Processo Administrativo 190/2018, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação, bem como de Proposta de Preços serão recebidos na Sala da CPL no dia **10 de maio de 2018** às 9:00 horas – horário local, onde será dado o início do referido certame. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no endereço www.cacaulandia.ro.gov.br e também na Sala da CPL sito à Av. João Falcão, 2119 – Centro de Cacaúlândia/RO, de segunda à sexta das 07h30min às 13h00min.

Cacaúlândia, 20 de abril de 2018.
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Um Secador, Um Descascador e Um Elevador Metálico Tubular, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convênio Estadual nº 215/PGE-2017. Processo sob o nº 471/SEMAGRI/2018. Que a mesma está **SUSPENSA** em virtude dos pedidos de esclarecimentos referente à falta de especificação sucinta e clara do objeto. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de Abril de 2018.
Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018/SML/PMA

PROCESSO Nº 14.381/2017/SEMSAU

Comunicamos aos interessados a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe uma vez que foram detectadas falhas no descritivo, o que incide em adequação do objeto conforme determinação do gestor da SEMSAU. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tablets (cor cinza, branco ou preto, desbloqueado). Fonte de Recursos: Convênio 074/PGE/2017 - SUS. Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de abril de 2018.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2017/PREGÃO/ SEMPOG/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 11.675/10/SEMSAU/2017

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de mobiliários hospitalares tipo: Autoclave horizontal 75 litros, balança antropométrica infantil e adulto, berço para recém nascido, biombo triplo, cadeira de banho, cadeira de rodas, cama hospitalar tipo fawler elétrica, estetoscópio, foco refletor, laringoscópio infantil, mesa ginecológica, oxímetro de pulso, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 583.445,36.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 13.885 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **033/2018** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das**



09h00min do dia 24/04/2018 até às 09h00min do dia 08/05/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 08/05/2018 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Abril de 2018.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 127/CPL/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 009/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO) BUSCANDO DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Início de Acolhimento das Propostas: **20 de abril de 2018**, data e hora da disputa: **02 de maio de 2018 às 10h00min (Horário de Brasília)**. No site www.licitacoes-e.com.br. VALOR ESTIMADO R\$ 439.498,61 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>**

Candeias do Jamari, 19 de Abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2018.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 416/2018/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ARTE E DANÇA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **20/05/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **03/05/2018** e início da sessão pública: dia **03/05/2018 às 09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Decreto Federal nº. 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. e demais exigências do Edital. Valor estimado é R\$ 17.616,62 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.
Corumbiara-RO em 19 de Abril de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1211/SEMED/2018

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS VIATURAS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS SECRETARIA MUNICIPAL**

DE EDUCAÇÃO, valor estimado de R\$ 158.408,57 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), fonte de recurso **Convenio Estadual nº 161/PGE/2017**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender A Secretaria Municipal de Educação. **Cadastro das Propostas a partir do dia 25/04/2018 das 08h00 às 08h30 do dia 11/05/2018. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 11/05/2018 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.espiagodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 19 de Abril de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira -Decreto nº 3424/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 3637/18/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (micro-ônibus), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. **Convênio nº 092/DPCN/2017**.Valor Estimado: **R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de maio de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2018.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: Nº1044/SEPAGRI/2017

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas – CONVÊNIO N. 103/PGE/2017, firmado entre o Município de Monte Negro através da Secretaria, conforme descrições no Termo de Referência.

EMPRESAS VENCEDORA:

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 03.552.842/0001-44 VALOR: R\$ 15.400,00

N.V. VERDE & CIA LTDA – ME
CNPJ:03.363.727/0001-21 VALOR:R\$ 13.200,00

P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME
CNPJ:28.737.608/0001-12 VALOR R\$ 24.353,99

VALOR TOTAL: R\$ 52.953,99(CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 19 de ABRIL de 2018.
Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2018
Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.



PROCESSO Nº 1-81/SEMOSP/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serragem, corte de madeira e transporte, para serrar as toras nas medidas especificadas no item 3.1, e transporta-las até esta cidade do Vale do Paraíso – RO. As toras encontram-se na Rod. MT 313, Km 70, Antiga estrada Castanhal, S/N, Zona Rural do município de Rondolândia – MT, ficando aproximadamente 230 km do depósito desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos neste município de Vale do Paraíso – RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 72.011,23 (setenta e dois mil e onze reais e vinte e três centavos).

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	20/04/2018	Até às 09:50 hs do dia	04/05/2018
Abertura das propostas	Das 10:00 hs do dia	04/05/2018	Até às 11:50 hs do dia	04/05/2018
Início da sessão pública	Às 12:00 hs do dia	04/05/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 19 de abril de 2.018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CMJP/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por hora homem e maior desconto na Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos, emitida pelos fabricantes dos veículos, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná e fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná, conforme anexo I termo de referência desse edital, no valor estimado R\$ Valor estimado da aquisição: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo o valor estimado para serviços de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e para peças o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 07 de Maio, às 09:00 horas (conforme horário de Brasília - DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/> e <http://jiparana.ro.leg.br/>

Ji-Paraná, 19 de abril de 2018.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro/CMJP

INEDITORIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/CIMCERO/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº185/2017, de 31/08/17, “TORNA PÚBLICO” que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, visando o Registro de Preços (SRP) para futura e eventual Aquisição de Equipamentos para Atender as Necessidades do CIMCERO, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, e, será regida pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações, além das demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

DATA DE ABERTURA: 04 DE MAIO 2018, impreterivelmente às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

DO VALOR ESTIMADO: O valor total estimado é de R\$ 184.782,48 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-paraná-RO, 18 de outubro de 2018.

FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro/CIMCERO
Portaria nº 0185/2017

VALDECIR ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, produtor rural, CPF: 173.292.558-58, residente na Linha C40, Lote 32, GB 01, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste/RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto a seguinte notas fiscal de produtor de nº 0000005, do CAD/CMS nº 00000003119581, de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 65116/2018. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de Abril de 2018.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

MANOEL FERREIRA MEIRA CPF: 586.416.022-91, res na Lh 10 km 31, Cabixi-RO, Comunica que fora extraviada NF de Prod. Rural de nº 03, Ins. Est nº 4305434, de acordo com o Boletim de Ocorrência BOP nº P14390/2018.

O comunicante ANTONIO CARLOS BRAVIN, CPF: 595.326.962-53, informa o extravio da NF de produtor rural nº 21, ref. inscrição nº 1055828 em seu nome, conforme ocorrência nº 67063/2018

O comunicante JOSE CARLOS DA SILVA, CPF: 700.882.092-53, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, ref. inscrição nº 1248979 em seu nome, conforme ocorrência nº 65028/2018.

O comunicante JOSUEL RAIMUNDO PAULINO, CPF: 221.182.412-91, informa o extravio da NF de produtor rural nº 5, ref. inscrição nº 858013 em seu nome, conforme ocorrência nº 62796/2018.

O comunicante OSMAR SILVA DOS SANTOS, CPF: 385.553.442-04, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, ref. inscrição nº 3482073 em seu nome, conforme ocorrência nº 64371/2018.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

VERONICA TERTULIANO DE OLIVEIRA DURICO, Produtora Rural, residente à Linha A-01, LT 62, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá-RO, C. Identidade RG nº 000773669 SESP-RO, CPF nº 485.960.862-34, inscrição estadual nº 00000003957969, Sítio Boa Vista, comunica para os devidos fins que perdeu todas as vias da Nota Fiscal de Produtor Rural de nº. 001, 002 e 003 mod. 4, conforme Registro de Ocorrência nº 213546/2017, lavrado em 12/12/2017.

A empresa **PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita CNPJ: 84.646.934/0001-95 localizada na Av. Pinheiro Machado nº1492 Bairro Centro, na cidade de Porto Velho - RO vem por meio desta publicação informar que ocorreu o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO) nº 01, MODELO 6.